

ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COBREMACK INDÚSTRIA DE CONDUTORES

ELÉTRICOS LTDA

(Processo nº 1000018-37.2017.8.26.0542 – 1ª Vara Judicial da Comarca de Santana de Parnaíba/SP)

➤ DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Cobremack Indústria de Condutores Elétricos Ltda – Em Recuperação Judicial (“Cobremack”) historicamente sempre foi empresa com boa saúde financeira, com adequada estrutura de capital e liquidez, condições críticas para operar e sobreviver no seu setor.

Ocorre que, conforme é sabido, a empresa se dedica – desde 2005 – à produção de fios condutores de energia elétrica, onde a matéria prima mais relevante é o cobre, cujo mercado é concentrado pela Paranapanema – empresa bilionária, que impede efetivamente a concorrência.

Com isso, visando reduzir seus custos com logística e atraída por melhores oportunidades, a Cobremack investiu tudo que podia (e não podia) em uma unidade ao lado da Paranapanema, na Bahia.

Já depois de todo o investimento realizado na Bahia (cerca de 23 milhões), a empresa recebeu uma missiva da Paranapanema informando, em síntese, que “revendo seu sistema” teria deixado de cobrar mais 7 milhões da Cobremack, referente a venda dos anos anteriores.



Diante disso, a empresa foi notificada para quitar o valor supramencionado no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ter o seu abastecimento de cobre interrompido.

Tal fato gerou um desacordo comercial, que culminou, inclusive, no ajuizamento do pedido de recuperação judicial em epígrafe, em trâmite sob o nº 1000018-37.2017.8.26.0542.

Pois bem. A recuperação judicial corria perfeitamente e de forma regular, havendo em 24 de janeiro de 2018 o deferimento do seu processamento, bem como em 09 de agosto de 2019 a sua concessão, após a regular aprovação do Plano Recuperacional em sede de Assembleia Geral de Credores, realizada em 06 de agosto de 2019.

No que concerne ao Plano anteriormente aprovado, é imperioso consignar que este levou em conta a receita bruta de 2019 e dos anos anteriores, de modo que, este previa um crescimento de 20% (vinte por cento) para o ano de 2020, haja vista sua capacidade produtiva, que comporta volumes muito superiores e já atingidos em anos anteriores.

Isso deriva do fato da Cobremack possuir um excelente produto, contando - ainda - com uma ótima equipe de vendas e concessão de crédito pelos Fundos de Investimento.

Note-se que tudo isso fortificava a convicção da Cobremack, no sentido de que atingiria melhores resultados, possibilitando, assim, o regular adimplemento do seu Plano de Recuperação Judicial.

Em que pese a expectativa não só da empresa, como também do seu setor, o mundo foi atingido por uma pandemia, que afetou letalmente diversos países, com ênfase ao Brasil,



que é um dos maiores em números de casos confirmados, tal como de vítimas fatais da doença.

Tem-se, portanto, que como a maioria das empresas, a Cobremack foi fortemente impactada pelo Covid-19, que afetou sua estrutura, uma vez que os seus clientes suspenderam suas compras de forma imediata, acarretando em alto índice de inadimplemento.

Não bastasse o inadimplemento, a Cobremack foi largamente afetada pela falta de matéria prima, posto que grande parte da cadeia estava paralisada, por não exercer atividade essencial e, sofrer as consequências da decretação do estado de quarentena em São Paulo (Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020).

Além dos fatores acima, é importante salientar que todos os fundos, sem exceções, suspenderam por completo suas atividades, em virtude do imenso risco de inadimplência e/ou atrasos, ora vivenciado – vide documentação abaixo colacionada por amostragem:

Valéria, boa tarde.

Tudo bem?

Tive atualizações hoje pela manhã do meu crédito, e devido ao momento econômico e a sensibilidade do mercado atual em face a proliferação do Corona Virus, o fundo recolheu momentaneamente os negócios.

Assim que normalizar, retornamos a respeito.

Agradeço a compreensão e se houverem dúvidas estamos à disposição.

Abraços,



Felipe Telles
Comercial
Tel.: (11) 3254-0200
Skype: telles@vertigonet.com.br
www.vertigonet.com.br

Rua Bento de Andrade, 421 Jardim Paulista CEP 04503-011 São Paulo Fone 55 11 3888-9819

www.keppler.adv.br



De: Adalberto Dias [mailto:adias@tyrgestao.com.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2020 11:35
Para: 'Adalberto Dias'
Assunto: Comunicado Operações

Prezados,
 Após finalização do comitê de crédito e investimentos de todos os fundos sob a gestão da Tyr foi decidido nesta data que não serão liberadas operações de intercompany/clean.
 A decisão será reavaliada na próxima semana após apuração das liquidações e possíveis liberações serão analisadas caso a caso.
 Não existe nenhum direcionamento para saída de risco de cedentes, porém, será necessário focar na liberação de operações mais pulverizadas e em menor volume.
 Agradeço a compreensão.
 Obrigado.

Adalberto Dias
 adias@tyrgestao.com.br
 tel: (11) 3064-3634 cel: (11) 97303-0673
 R. Artur de Azevedo, 1.217 - 7º andar
 CEP: 05404-013 - Pinheiros - São Paulo/SP
 http://www.tyrgestao.com.br

Cc: Marcus Paixão; cleber@thormac.com; Joao Pesareti; Joao Pesareti; Claudiney - vendas Unimavors (unimavors@unimavors.com.br); 'ruilang1945@me.com'; 'edulang2@gmail.com'; Kelly Mandrott | Mastercash; Solange Moraes | Mastercash
Assunto: AL CREDIT - COMUNICADO

Prezados clientes,

Conforme informações de domínio público, a epidemia de COVID-19 já está amplamente disseminada no Brasil. Devido às orientações das autoridades em realizar o distanciamento social, nosso custodiante Banco Paulista, interrompeu diversas atividades e grande parte de seus funcionários está trabalhando em domicílio, dificultando sobremaneira o funcionamento de fundos de direitos creditórios. Seguindo a orientação do BANCO PAULISTA, a partir 19/03/2020, ficam interrompidas, por tempo indeterminado, todas as operações realizadas pelo AL CREDIT FIDC.

Lamentamos profundamente esta situação, pois temos consciência que esta medida terá forte impacto, mas somos obrigados a seguir as regras de proteção e segurança impostas por todos os envolvidos na atividades do FIDC.

Solidários a esta situação, estamos promovendo todos os esforços na tentativa de minimizar este impacto. Manteremos o escritório aberto enquanto for possível, atendendo na factoring aqueles clientes que não desfrutaram de outros parceiros financeiros. Frisamos que a capacidade de negócios da MASTER CASH é limitada, e as operações serão analisada caso a caso, para que possamos atender a todos que necessitam.

Contamos com a compreensão de todos neste momento, reafirmando nossa parceria agora, e sempre.. Desejamos sinceramente que todos nossos parceiros e suas famílias estejam saudáveis e protegidos nessa hora e confiamos na providência divina para nos guiar nesta hora decisiva.

Que Deus nos abençoe a todos,

Master Cash Fom. Coml. Ltda.
 ☎ (11) 5533-5957 - Fone / Fax

Por conta disso, a empresa não conseguiu mais trazer liquidez aos seus títulos, o que emperrou por completo o giro de sua atividade, haja vista que a Cobremack fatura para seus clientes, suas duplicatas, com aproximadamente 90/120 dias de vencimento.

Somadas essas situações, a Cobremack teve uma queda de receita bruta de 66% já no mês de Março, 82% no mês de Abril, 72% no mês de Junho – tudo em relação ao mesmos meses de 2019.

Rua Bento de Andrade, 421 Jardim Paulista CEP 04503-011 São Paulo Fone 55 11 3888-9819

www.keppler.adv.br



Logo, com base numa previsão interna, a empresa ficará com uma receita bruta em torno de 56% abaixo do ano de 2019, tal como 65% abaixo do nosso projetado para esse ano.

Com toda essa crise mundial e, além dos fatores já relatados acima, a Cobremack está vivenciando – também - uma crise de escassez de matéria prima e de embalagens dos seus produtos – vide relatório da Fiesp de outubro deste ano (doc. anexo).

Para que fique mais claro, no Cobre - principal matéria prima – a Cobremack sofre com o aumento de 16% acumulado no setor, sendo certo que na empresa esse aumento já chegou em 23%.

No plástico, por sua vez, que é a segunda maior matéria prima, houve um aumento de 38%, enquanto nas embalagens de papelão, o aumento já está em 48%, fora o fato de que só estará disponível para compra para daqui 60 dias.

Pelo todo alegado, é claro que são muitos os desafios vivenciados, que tornam o aumento do faturamento algo gradual, derivado do esforço do acionista da empresa, que já adotou uma série de ações para redução de custo, aderência a novos produtos, terceirização de serviço para empresas do setor, dentre outras medidas.

Frente ao cenário descrito, já comprovado pela II. Administradora Judicial nomeada nos autos, que o D. Juízo Recuperacional deferiu a apresentação deste Novo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que está adaptado a nova realidade da empresa, tal como ao projetado para o próximos anos, numa perspectiva realista e que se enquadra ao atual fluxo de caixa - conforme RELATÓRIO DE VIABILIDADE ECÔNOMICA E FINANCEIRA em anexo.



Lembrando que, conforme já mencionado no processo, a possibilidade de realização de uma Nova Assembleia de Credores, para votação de Aditivo, foi prevista na recomendação nº 63, do Conselho Nacional de Justiça, que em seu art. 4º, orientou *“Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que podem autorizar a devedora que esteja em fase de cumprimento do plano aprovado pelos credores a apresentar plano modificativo a ser submetido novamente à Assembleia Geral de Credores, em prazo razoável, desde que comprove que sua capacidade de cumprimento das obrigações foi diminuída pela crise decorrente da pandemia de Covid-19 e desde que estivesse adimplindo com as obrigações assumidas no plano vigente até 20 de março de 2020”*.

Tal cabimento, para votação de modificativo, também é possível pelo teor do art. 35, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, vejamos:

“Art. 35. A assembléia-geral de credores terá por atribuições deliberar sobre:

I – na recuperação judicial:

a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, (...)”

Além da recomendação do CNJ e da letra da Lei (que dispõe sobre recuperações e falências), é imprescindível consignar - ainda - que a possibilidade da modificação ora requisitada, foi prevista e aceita pela maioria dos credores, vide trecho a seguir, extraído do próprio Plano Recuperacional homologado da Cobremack:



5.4. MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Alterações, modificações ou aditamentos ao Plano de Recuperação Judicial poderão ser propostos pela **COBREMACK.**, vis à vis com a evolução do seu desempenho, consoante previsões expressas no Plano de Recuperação Judicial, o que poderá ocorrer a qualquer momento após a homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, desde que:

- a) Tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação soberana em Assembleia de Credores;
- b) Sejam aprovadas pela **COBREMACK.**;
- c) Seja atingido o quórum de aprovação exigido pelos artigos 45 e 58, *caput* e parágrafo 1º, da Lei 11.101/05.



Diante do asseverado, tal como levando em conta que esse vírus não atacou apenas pessoas, mas também, por via reflexa, as empresas e suas atividades, pois no mundo dos negócios, essa pandemia pode ser tão perigosa quanto para as pessoas, mormente para as empresas em recuperação judicial, foi deferido o pleito da Recuperanda, para fins de designar Nova Assembleia Geral de Credores e apresentar de nova proposta de pagamento aos seus credores.

Até porque, restou clara a configuração de caso fortuito e de força maior, bem como todas as repercussões desse evento nos negócios da Recuperanda, não havendo que se falar em culpa e/ou mora da devedora, tendo em vista a devastadora crise sanitária que afetou, como segue afetando, o andamento dos negócios da empresa e – como sabemos e todos reconhecem – a ausência ainda marcante de cenário para os próximos meses e – provavelmente – a ausência de cenário até que sobrevenha uma vacina efetiva e comprovadamente eficaz para proteger as pessoas do COVID – 19.



Afinal, dúvidas não pairam no sentido de que pandemia da COVID 19 atingiu – com grande impacto – o setor no qual se insere a atividade da Cobremack e – importante afirmar – a empresa não deixou de (apesar de todas as dificuldades) seguir acreditando na recuperação do setor e do país – não numa visão otimista – mas numa visão realista com esperança, trabalho e dedicação incansáveis.

Forte nos argumentos acima, porque é a mais inequívoca expressão da verdade e certa que seus credores, senão todos, sua grande maioria, saberão reconhecer o esforço da Companhia, a Cobremack apresenta, nos moldes solicitados pelo conjunto de credores da sua Recuperação Judicial e dentro do princípio da boa-fé e transparência e com alicerces em trabalho técnico, econômico-financeiro e jurídico, o presente NOVO ADITIVO ao PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (instruído pelos documentos que seguem), fazendo-o com a seguinte configuração e atingindo, apenas e tão somente, sua forma de pagamento, para o fim de não alterar as demais cláusulas e condições do plano de recuperação judicial aprovado e homologado, as quais – repita-se - seguem inalteradas, para evitar quaisquer novos conflitos de interesses.

➤ **DA PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES DA COBREMACK**

De início, cumpre lembrar que os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável de todos os créditos sujeitos, ora novados, qualquer que seja seu tipo e natureza, inclusive, mas não limitados a, conforme aplicável, juros, correção monetária, penalidades, multas, tarifas, comissões, remunerações, alugueres, preços, taxas, custos, despesas e indenizações.



Em resumo, com a ocorrência da quitação, os créditos sujeitos a este Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, serão considerados como tendo sido quitados, liberados e/ou renunciados pelos respectivos credores, que, ao aprovarem este Aditivo, ora se obrigam a não mais reclamar tais créditos contra a Cobremack, seus diretores, acionistas, sócios, funcionários, representantes, sucessores, cessionários, fiadores, garantidores, a que título for, e nem mesmo a excutir as garantias até então vigentes.

1- PAGAMENTO AOS CREDITORES TRABALHISTAS – CLASSE I

Os credores da Classe I receberão seus créditos em até 12 (doze) meses, contados da data da publicação da decisão que vier a homologar a decisão da Assembleia Geral de Credores, que ao certo irá aprovar este Aditivo ao Plano Recuperacional, conforme artigo 41 da Lei nº 11.101/2005, podendo ser antecipado por questões humanitárias.

Este pagamento será realizado com base no resultado líquido projetado alcançado pela Cobremack – vide anexo.

Os créditos Trabalhistas controvertidos, que sejam objeto de disputa e/ou reclamação trabalhista, após devidamente homologada sentença de liquidação pela Justiça do Trabalho (com trânsito em julgado), deverão ser habilitados perante o Juízo Competente da Recuperação Judicial, para o fim de se submeterem a forma de pagamento disposta no parágrafo anterior, sendo pagos em até 12 (doze) meses, contados da data da decisão que receber e considerar sua habilitação, em particular se esta se der após a homologação deste Aditivo.



2 - PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL – CLASSE II

Os Credores da Classe II, com garantia real, receberão seus respectivos créditos da seguinte forma e condições:

- **Juros:** Após 1 (um) ano de carência, a contar da data da publicação da decisão de homologação deste Aditivo, a Companhia dará início ao pagamento dos juros.
- **Principal:** No que diz respeito ao principal, a Companhia dará início aos pagamentos no terceiro ano, a contar – também – da data de publicação da decisão de homologação do Aditivo.

Para que não parem dúvidas, após 1 (um) ano de carência, tal como 2 (dois) anos de pagamento exclusivo de juros, a Cobremack dará início ao pagamento do crédito principal.

- **Correção:** Acerca do critério de correção, menciona-se que aplicar-se-á ao caso a Taxa do CDI + 0,6% ao ano.
- **Número de Parcelas:** O pagamento dos credores da Classe II – Garantia Real, será feito em 216 (duzentos e dezesseis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas.
- **Data de pagamento:** A data de pagamento das parcelas será todo dia 24 de cada mês. Caso a data ocorra em feriados ou finais de semana, o pagamento se dará no próximo dia útil subsequente.
- **Do valor a ser pago:** O valor a ser pago corresponderá ao valor dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme Quadro Geral de



Credores, tal como descontados eventuais valores já retidos pelos senhores credores após a distribuição do pedido recuperacional, acaso não sejam previamente estornados.

- **Deságio:** No vertente caso, haverá – ainda - a incidência de deságio de 80% (oitenta por cento), a ser calculado sobre o valor da dívida principal de cada credor.
- **Bônus de Adimplência:** Caso a Recuperanda efetue o pagamento de forma regular, bem como na data acima estipulada, esta fará jus a aplicação de um bônus de adimplência no percentual de 5% (cinco por cento), que remanescerá na parcela final.

As demais cláusulas, referentes aos credores com garantia real, seguem inalteradas e surtindo seus legais efeitos.

3 - PAGAMENTO AOS CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III

Os Credores da Classe III, quirografários, receberão seus respectivos créditos da seguinte forma e condições:

- **Juros:** Após 1 (um) ano de carência, a contar da data de publicação da decisão de homologação deste Aditivo, a Companhia dará início ao pagamento dos juros.
- **Principal:** No que diz respeito ao principal, a Companhia dará início aos pagamentos no terceiro ano, a contar – também – da data de publicação da decisão de homologação do Aditivo.



Para que não parem dúvidas, após 1 (um) ano de carência, tal como 2 (dois) anos de pagamento exclusivo de juros, a Cobremack dará início ao pagamento do crédito principal.

- **Correção:** Acerca do critério de correção, menciona-se que aplicar-se-á ao caso a Taxa do CDI + 0,6% ao ano.
- **Número de Parcelas:** O pagamento dos credores da Classe III – Quirografário, será feito em 216 (duzentos e dezesseis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas.
- **Data de pagamento:** A data de pagamento das parcelas será todo dia 24 de cada mês. Caso a data ocorra em feriados ou finais de semana, o pagamento se dará no próximo dia útil subsequente.
- **Do valor a ser pago:** O valor a ser pago corresponderá ao valor dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme Quadro Geral de Credores, tal como descontados eventuais valores já retidos pelos senhores credores após a distribuição do pedido recuperacional, acaso não sejam previamente estornados.
- **Deságio:** No vertente caso, haverá – ainda - a incidência de deságio de 80% (oitenta por cento), a ser calculado sobre o valor da dívida principal de cada credor.
- **Bônus de Adimplência:** Caso a Recuperanda efetue o pagamento de forma regular, bem como na data acima estipulada, esta fará jus a aplicação de um bônus de adimplência no percentual de 5% (cinco por cento), que remanescerá na parcela final.



As demais cláusulas, referentes aos credores quirografários, seguem inalteradas e surtindo seus legais efeitos.

4 - PAGAMENTO AOS CREDITORES EPP e ME – CLASSE IV

Os Credores da Classe IV, EPP e ME, receberão seus respectivos créditos da seguinte forma e condições:

- **Juros:** Após 1 (um) ano de carência, a contar da data da publicação da decisão de homologação deste Aditivo, a Companhia dará início ao pagamento dos juros.
- **Principal:** No que diz respeito ao principal, a Companhia dará início aos pagamentos no segundo ano, a contar – também – da data de publicação da decisão de homologação do Aditivo.

Para que não parem dúvidas, após 1 (um) ano de carência, tal como 1 (um) ano de pagamento exclusivo de juros, a Cobremack dará início ao pagamento do crédito principal.

- **Correção:** Acerca do critério de correção, menciona-se que aplicar-se-á ao caso a Taxa do CDI + 0,6% ao ano.
- **Número de Parcelas:** O pagamento dos credores da Classe IV – EPP e ME, será feito em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas.



- **Data de pagamento:** A data de pagamento das parcelas será todo dia 24 de cada mês. Caso a data ocorra em feriados ou finais de semana, o pagamento se dará no próximo dia útil subsequente.
- **Do valor a ser pago:** O valor a ser pago corresponderá ao valor dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme Quadro Geral de Credores, tal como descontados eventuais valores já retidos pelos senhores credores após a distribuição do pedido recuperacional, acaso não sejam previamente estornados.
- **Deságio:** No vertente caso, haverá – ainda - a incidência de deságio de 60% (sessenta por cento), a ser calculado sobre o valor da dívida principal de cada credor.
- **Bônus de Adimplência:** Caso a Recuperanda efetue o pagamento de forma regular, bem como na data acima estipulada, esta fará jus a aplicação de um bônus de adimplência no percentual de 5% (cinco por cento), que remanescerá na parcela final.

As demais cláusulas, referentes aos credores EPP e ME, seguem inalteradas e surtindo seus legais efeitos.

- **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E IMPRESCINDÍVEIS AO SUCESSO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COBREMACK**

Em razão das considerações já tecidas, dúvidas não pairam no sentido de que a concretização e implementação deste Novo Aditivo ao Plano, em sendo aprovada pelos credores Cobremack na presente Recuperação Judicial, implicará na eficácia



destas e daquelas cláusulas/condições expressas já aprovadas em 06 de agosto de 2019 (ata anexa), que continuarão a ser aplicadas indistintamente, em face de todo o conjunto de credores, em atenção ao *par conditio creditorum*.

A Cobremack, por seu turno, confirma – uma vez mais - que seguirá a adoção e/ou – como preferimos – continuará com a manutenção da governança corporativa que hoje possui, cumprindo também o Novo Aditivo ao Plano Recuperacional a ser aprovado, regulando seus investimentos e demais assuntos financeiros, sempre com foco no fortalecimento de suas atividades.

Outrossim, reafirma – novamente e por derradeiro - as demais cláusulas do Aditivo ao Plano aprovado em 06 de agosto de 2019, que seguem inalteradas e mantidas, restando claro o seu firme propósito de em conjunto com todos os credores trabalhar pela rápida aprovação deste, em atendimento ao interesse de todos os envolvidos, tal como em observância à boa-fé e transparência no registro de seus atos.

Por fim, a Cobremack reitera o seu compromisso com o plano de equalização de seus passivos, de modo que, a apresentação do presente Novo Aditivo é reflexo da idoneidade da Companhia e de seu sócio.

Isso porque, a Cobremack e seu sócio, mesmo face a crise sanitária e econômica advinda do COVID – 19, uma das maiores guerras globais enfrentadas pela humanidade, não pede e nem propõe ao conjunto de credores um perdão sanitário ou meramente reflexo do fato imprevisível alegado. Pelo contrário, propõe a sequência do cumprimento de pagamentos e obrigações de maneira criteriosa e técnica, declarando as efetivas dificuldades que está enfrentando e





sua confiança na reversibilidade da situação, de forma a propor uma reestruturação mínima e diretamente atrelada aos fatos apresentados e comprovados no ambiente do presente texto e documentos anexos.



Roberto Carlos Keppler

OAB/SP 68.931





LOZASSO CONSULTORIA



RELATÓRIO DE VIABILIDADE ECÔNOMICA E FINANCEIRA

COBREMACK INDÚSTRIA DE CONDUTORES
ELÉTRICOS LTDA

NOVEMBRO - 2020

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



INTRODUÇÃO

Este Relatório trata da análise de viabilidade econômica e financeira da Cobremack Indústria de Condutores Elétricos Ltda.

1) ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Neste item serão apresentadas as demonstrações contábeis relativas aos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2016 a 2036, de forma individual para cada recuperanda e seus respectivos consolidados.

Há que se considerar, também, que serão analisadas as demonstrações contábeis mencionadas no que concerne aos seguintes aspectos:

- a) Estrutura de balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício consoante os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (BR GAAP)¹;
- b) Análise da performance dos principais índices econômicos e financeiros utilizados pelo mercado financeiro em geral, mas principalmente, pelos Departamentos de Créditos das Instituições financeiras brasileiras.

1.1. Metodologia utilizada para projeção das demonstrações contábeis

A seguir será explana a metodologia utilizada para a projeção dos balanços patrimoniais e das demonstrações contábeis apresentadas no Item 1.2, correspondentes ao período de 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2039.

¹ Os Princípios Contábeis Geralmente aceitos no Brasil (BR GAAP) estão apresentados no site do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (<http://www.cpc.org.br/CPC>)



LOZASSO CONSULTORIA



1.1.1) Análise do cenário econômico

As projeções tomaram como premissas básicas as análises por técnicos de diversos setores da economia acerca das perspectivas futuras do desempenho da economia brasileira.

Podemos salientar que foi opinião unânime entre os técnicos, que o Brasil teria uma retomada do crescimento econômico, impulsionando com isso não somente a produção, como também o consumo no mercado interno e a exportação de excedentes para o mercado externo.

Contudo, devido a pandemia instaurada pelo denominado “Novo Corona Virus 19”, com efeitos no Brasil a partir de fevereiro de 2020, este cenário sofreu sensível retração.

Análise do cenário anterior a pandemia

Pode-se dizer que o cenário econômico até 2019 previa uma retomada da economia bastante significativa para o exercício de 2020 e posteriores.

As projeções tomaram como premissas básicas as análises por técnicos de diversos setores da economia acerca das perspectivas futuras do desempenho da economia brasileira.

Podemos salientar que foi opinião unânime entre os técnicos, que o Brasil teria uma retomada do crescimento econômico, impulsionando com isso não somente a produção, como também o consumo no mercado interno e a exportação de excedentes para o mercado externo.

Apenas à guisa de ilustração, reproduziremos abaixo, matéria publicada pelo IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas na Carta de Conjuntura Econômica nº 44 – 3º Trimestre de 2019:

SEÇÃO VI

Atividade econômica: desempenho do PIB

O produto interno bruto (PIB) avançou 0,4% no segundo trimestre de 2019, na comparação com o trimestre anterior livre de efeitos sazonais, e 1% na comparação interanual, de acordo com os dados do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (SCNT) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em linha com a previsão da Visão Geral da

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA



Carta da Conjuntura divulgada em junho.¹ Embora o ritmo de crescimento da atividade econômica continue lento, o resultado representou uma aceleração em relação aos dois trimestres anteriores, quando o PIB permaneceu virtualmente estagnado, afastando a possibilidade de recessão técnica. O crescimento do segundo trimestre aumentou o carry-over para 2019, que passou de 0,2% para 0,6%. Isso significa que, caso permanecesse estagnado nos próximos dois trimestres, o PIB fecharia o ano com alta de 0,6%.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) foi o grande destaque positivo entre os componentes de demanda no segundo trimestre. Após registrar quedas de 1,6% e 1,2% no quarto trimestre de 2018 e no primeiro trimestre de 2019, respectivamente, os investimentos avançaram 3,2% na margem. Tendo por base a desagregação do Indicador Ipea Mensal de FBCF, o resultado foi disseminado entre os segmentos, com destaque para a retomada do crescimento da construção civil. Anteriormente, apenas a demanda por máquinas e equipamentos vinha contribuindo para a alta dos investimentos.

Em relação aos setores produtivos, o PIB industrial avançou 0,7% na comparação com o período imediatamente anterior, resultado que sucedeu duas quedas consecutivas na margem. Entre os destaques positivos, a indústria de transformação registrou alta de 2%, enquanto a construção civil cresceu 1,9%. O bom desempenho corrobora os resultados já apontados no Indicador Ipea de Consumo Aparente de Bens Industriais, que previa uma recuperação da demanda interna nestes segmentos ao longo do segundo trimestre. A principal contribuição negativa, em contrapartida, veio novamente das indústrias extrativas. Ainda sofrendo os efeitos do desastre ocorrido na barragem de Brumadinho, o segmento registrou um recuo de 3,8% ante o primeiro trimestre do ano. Com o resultado positivo do PIB industrial no segundo trimestre, o carry-over para 2019 passou de -0,8% para -0,2%.

Fonte:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/190829_cc_44_secao_PIB.pdf

Em outro estudo realizado pelo Banco Bradesco aponta, da mesma forma, a retomada do crescimento econômico previsto neste estudo até o ano de 2023.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288

Abaixo serão apresentadas as conclusões deste estudo.

		Cenário - Longo Prazo Tabela de projeções macroeconômicas								
	2015	2016	2017	2018*	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*	
ATIVIDADE										
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,55	-3,60	1,00	1,10	2,80	3,00	3,00	3,00	3,00	
Agropecuária (%)	3,61	-6,60	13,00	0,00	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	
Indústria (%)	-6,32	-3,80	0,00	1,50	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
Serviços (%)	-2,70	-2,70	0,30	1,00	2,50	3,00	3,00	3,00	3,00	
PIB Nominal (R\$ bilhões)	5.999,5	6.266,9	6.592,1	7.001,1	7.554,3	8.185,6	8.848,1	9.564,3	10.338,4	
População - milhões	204,45	206,08	203,48	203,48	203,48	203,48	203,48	203,48	203,48	
PIB per capita - R\$	29.344,6	30.409,8	31.744,4	34.407,6	37.126,4	40.228,7	43.484,8	47.004,5	50.809,1	
Vendas no varejo - Restrita (%)	-4,30	-6,20	2,00	3,00	3,50	3,20	3,20	3,20	3,20	
Produção Industrial (%)	-8,30	-6,40	2,50	1,10	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	8,50	11,50	12,70	12,26	11,86	11,36	10,86	10,36	10,16	
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	-0,17	-3,28	2,40	2,66	2,72	3,53	3,53	3,53	3,22	
Rendimento médio real - IBGE (%)	-0,30	-2,05	2,38	1,20	1,30	2,00	2,00	2,00	2,00	

		Cenário - Longo Prazo Tabela de projeções macroeconômicas								
	2015	2016	2017	2018*	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*	
INFLAÇÃO E JUROS										
IPCA (IBGE) - % aa.	10,67	6,29	2,95	3,75	3,80	4,00	3,75	3,75	3,75	
IGP-M (FGV) - % aa.	10,54	7,17	-0,50	7,54	4,00	4,25	4,17	4,17	4,17	
Taxa Selic Meta (% aa.)	14,25	13,75	7,00	6,50	6,50	7,50	7,00	7,00	7,00	
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	14,14	13,63	6,99	6,40	6,40	7,40	6,90	6,90	6,90	
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	13,29	14,03	9,96	6,42	6,42	6,89	6,93	6,87	6,82	
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	2,36	7,28	6,81	2,58	2,53	2,78	3,06	3,01	2,96	
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	2,48	6,40	10,51	-1,04	2,33	2,53	2,64	2,59	2,54	
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	6,25	7,50	7,12	6,72	6,38	6,10	6,05	6,00	6,00	



Cenário - Longo Prazo
Tabela de projeções macroeconômicas

	2015	2016	2017	2018*	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*
EXTERNO E CÂMBIO									
Câmbio (R\$/US\$) - (Média Ano)	3,33	3,49	3,19	3,65	3,68	3,74	3,81	3,88	3,94
Câmbio (R\$/US\$) - (Final de período)	3,90	3,26	3,31	3,87	3,70	3,77	3,84	3,90	3,97
Exportações (em US\$ Bilhões)	190,09	184,45	217,24	239,03	249,43	272,46	283,36	294,70	306,48
Importações (em US\$ Bilhões)	172,42	139,42	153,21	185,45	193,32	221,22	230,07	239,27	248,84
Balança Comercial (em US\$ Bilhões)	17,67	45,04	64,03	53,59	56,11	51,24	53,29	55,42	57,64
Saldo em Trans. Correntes (% do PIB)	-3,27	-1,31	-0,47	-0,77	-0,66	-1,64	-2,63	-2,65	-2,67
Saldo em Trans. Correntes (US\$ bilhões)	-58,88	-23,51	-9,76	-14,51	-13,49	-35,96	-61,16	-65,50	-70,15
Reservas Internacionais (em US\$ bilhões)	368,74	372,22	381,97	388,08	395,07	402,97	411,03	419,25	427,64
Investimento Direto no País (em US\$ bilhões)	75,07	78,93	70,26	88,31	90,96	93,69	96,50	99,40	102,38
Resultado Primário (% do PIB) - Fim do período	-1,85	-2,49	-1,68	-1,55	-1,26	-0,80	-0,03	1,06	1,68
Déficit nominal sem câmbio (% PIB)	10,22	8,98	7,75	6,96	5,46	6,13	5,53	3,00	3,00
Dívida bruta (% PIB)	66,23	69,95	74,00	76,70	77,80	79,37	79,54	78,60	77,00
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Fim do Período	1,09	1,05	1,20	1,15	1,15	1,16	1,22	1,24	1,26
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Média ano	1,10	1,10	1,14	1,18	1,15	1,16	1,19	1,23	1,25
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Fim do Período	4,24	3,43	3,97	4,44	4,26	4,38	4,68	4,84	5,00
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Média ano	3,68	3,85	3,64	4,31	4,22	4,32	4,54	4,77	4,93



Cenário - Longo Prazo
Tabela de projeções macroeconômicas

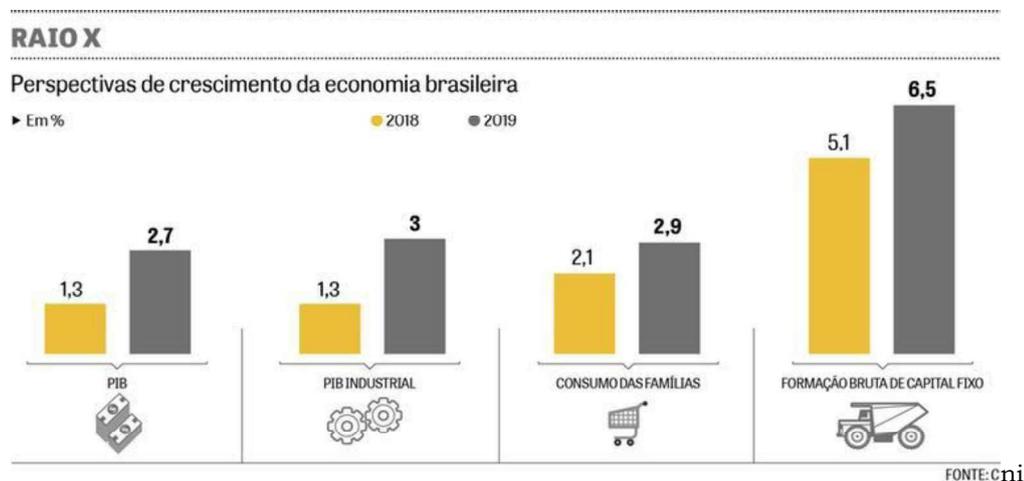
	2015	2016	2017	2018*	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*
CRÉDITO									
Crédito Geral (Cresc. em % aa.)	6,69	-3,51	-0,47	5,46	8,85	9,88	10,32	10,52	10,71
Índice de Inadimplência Pessoa Física (em %)	6,18	6,05	5,25	4,80	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
Índice de Inadimplência Pessoa Jurídica (em %)	4,44	5,19	4,54	2,70	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50

As projeções econômicas do Depec são reavaliadas todo início de mês.

Em momentos de maior volatilidade, o grau de incerteza e a margem de erro se elevam, especialmente entre períodos de revisão. As projeções refletem a premissa de que os ajustes necessários para a economia serão feitos nos próximos anos. Caso os ajustes não se confirmem, ou sejam ainda melhores do que o esperado, pode haver grande alteração nas projeções do cenário.

A Confederação Nacional da Indústria - CNI havia projetado crescimento do PIB brasileiro em 2,7% para o ano de 2019, puxado pela melhora do setor produtivo, contudo, ressaltou que o cenário positivo dependeria da implementação de reformas pelo novo governo.

Abaixo a CNI disponibiliza alguns indicativos do crescimento da economia brasileira.



Segundo a CNI, a indústria esperava crescimento em 2019, baseado nas propostas do novo governo. Porém, a concretização desse avanço está condicionada à aprovação das reformas econômicas.

Ainda conforme a CNI, a projeção de crescimento da economia brasileira em 2,7%, seria puxada pelo PIB industrial, que teria incremento de 3%.

Há que se lembrar, por oportuno, que todas estas projeções consideram que ainda ocorreriam alguns gargalos que deveriam ser sanados nos próximos anos, como a reforma da previdência, reforma tributária, dentre outras de porte econômica, mas que, contudo, não invalidaria a forte expectativa do crescimento econômico para os próximos anos.

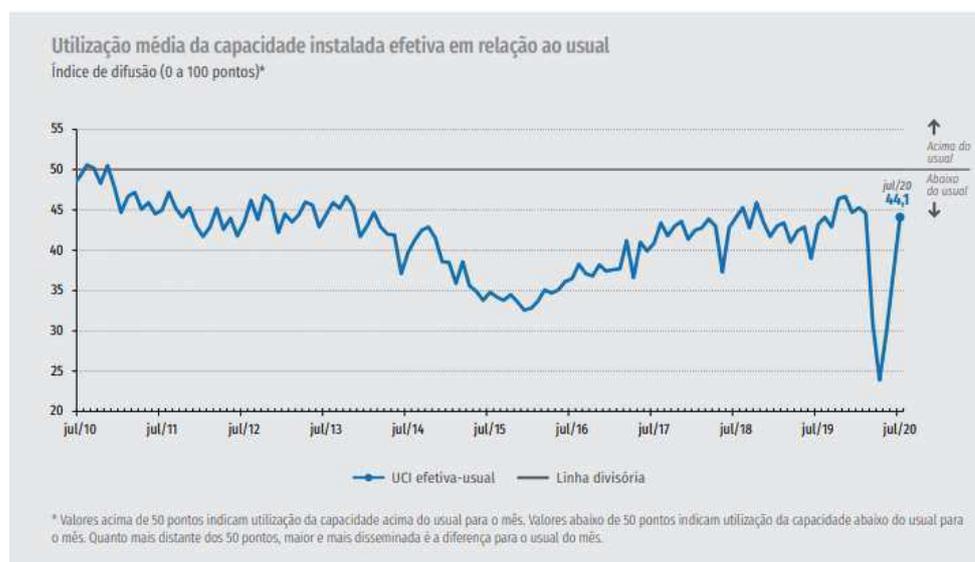
Contudo, no primeiro trimestre de 2020 ocorreu a pandemia decorrente do COVID19 que ocasionou uma série de medidas restritivas a nível social, mas e principalmente, com consequências incomparáveis no que tange a produção, comércio e finanças das empresas e das pessoas de uma maneira geral.

Análise do cenário posterior a pandemia

A Confederação Nacional da Indústria publicou pesquisa denominada **Sondagem Industrial** datada de **julho de 2020²** onde indica uma recuperação do setor industrial conforme abaixo

Atividade industrial de julho se aproxima do pré-pandemia

Como nos dois últimos meses, a indústria segue dando sinais de recuperação. Em julho, o aumento na produção foi especialmente forte e disseminado – embora há de se reconhecer que, em junho, a atividade industrial ainda seguia bastante reduzida. Após três meses de recuperação, a atividade industrial chegou muito próximo ao observado antes da pandemia. A Utilização da Capacidade Instalada aumentou 5 pontos percentuais (p.p.), passando de 62% para 67%, apenas 1 ponto abaixo do observado em fevereiro de 2020 e julho de 2019. Destaca-se ainda que, em julho, o emprego industrial aumentou. Nesse cenário de recuperação mais intensa, o otimismo do empresário se tornou ainda mais intenso e amplo, com perspectivas de alta de demanda e exportações, e maior intenção de comprar matérias-primas, contratar e investir.



Ainda em relação ao Relatório da Confederação Nacional da Indústria mencionado, este aponta uma melhora das condições de emprego e produção em julho de 2020 como abaixo.

Produção e emprego crescem em julho

Os índices de evolução da produção e do número de empregados indicam nova recuperação da atividade industrial em julho, mais intensa e disseminada que no mês anterior. O índice de

² Esta sondagem poderá ser acessada no site <http://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/sondagem-industrial/>



evolução da produção alcançou 59,4 pontos. O índice é o maior desde março de 2010, ou seja, revela forte alta da produção industrial no mês, mas é preciso levar em consideração que, em junho, a produção industrial estava em nível muito baixo por conta da pandemia. Por se tratar de um índice de difusão, resultados acima da linha divisória de 50 pontos indicam crescimento com relação ao mês anterior. Quanto mais distante da linha de 50 pontos, mais forte e disseminada entre as empresas industriais é a alta da produção. O índice de evolução do número de empregados atingiu 50,9 pontos em julho. É o primeiro mês que o índice supera os 50 pontos – ou seja, mostra crescimento do emprego – desde fevereiro, antes da eclosão da pandemia no Brasil. Em abril, o índice mostrou forte queda do número de empregados, quando o índice atingiu seu valor mais baixo do ano, 38,2 pontos. A partir de então, os resultados foram se aproximando dos 50 pontos, mas ainda retratavam tendência de queda do emprego industrial.

Evolução da produção
Índice de difusão (0 a 100 pontos)*



*Valores acima de 50 indicam aumento na produção frente ao mês anterior. Valores abaixo de 50 pontos indicam queda da produção frente ao mês anterior. Quanto mais distante dos 50 pontos, maior e mais disseminada é a variação.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



Evolução do número de empregados

Índice de difusão (0 a 100 pontos)*



*Valores acima de 50 indicam aumento no emprego frente ao mês anterior. Valores abaixo de 50 pontos indicam queda da produção frente ao mês anterior. Quanto mais distante dos 50 pontos, maior e mais disseminada é a variação.

Relativamente ao otimismo dos empresários, a CNI aponta em seu Relatório que a classe empresarial vem se restabelecendo do “susto” tomado nos primeiros meses do ano de 2020.

Aumenta o otimismo dos empresários

O otimismo tornou-se maior e mais disseminado pela indústria em agosto. Todos os índices de expectativa, que já estavam acima da linha de 50 pontos em julho, continuaram trajetória de retomada dos meses anteriores. A expectativa para demanda em agosto foi a que registrou o maior valor: 61,4 pontos, um aumento de 4,8 pontos em comparação ao mês anterior. O índice de expectativa de exportação registrou nova alta, de 1,3 ponto, e se afastou da linha divisória de 50 pontos, atingindo 52,4 pontos. A expectativa de compras de matéria prima registrou nova alta e ficou em 58,7 pontos, uma diferença de 4,4 pontos com relação ao mês anterior. O índice de expectativa de número de empregados também cresceu pelo quarto mês seguido e se afastou da linha divisória de 50 pontos, passando de 50,4 pontos para 53,5 pontos.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



Índices de expectativa

Índices de difusão (0 a 100 pontos)*



* Valores acima de 50 pontos indicam expectativa de crescimento. Valores abaixo de 50 pontos indicam expectativa de queda. Quanto mais distante dos 50 pontos, maior e mais disseminada é a variação esperada.

Ainda no mesmo Relatório constatou-se que a intenção de investir dos empresários aumentou.

Intenção de investir aumenta pelo quarto mês consecutivo

Pelo quarto mês consecutivo, aumentou a propensão a investir do empresário. Em agosto, o índice de intenção de investimento aumentou 4,3 pontos frente ao mês anterior, para 51,0 pontos. Com a alta, o índice acumula alta de 14,3 pontos frente a abril. O índice voltou a superar a média histórica (hoje em 49,4 pontos), mas é 3,1 pontos inferior ao registrado em agosto de 2019.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288

Intenção de investimento

Índice de difusão (0 a 100 pontos)*



* Quanto maior o índice, maior a propensão a investir da indústria.

Como ilustração está reproduzido abaixo matéria publicada pelo IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas na Carta de Conjuntura Econômica nº 47 do 2º trimestre de 2020 mencionando que:

A pandemia do novo coronavírus afetou de forma profunda a trajetória econômica em todos os países do mundo. A previsão mais recente do Fundo Monetário Internacional (FMI) é que o produto interno bruto (PIB) mundial caia 4,9% este ano. O Brasil também sentiu, como não poderia deixar de ser, os efeitos da crise. O PIB do primeiro trimestre caiu 1,5% em relação ao trimestre anterior, e estima-se que a queda no segundo trimestre, caracterizado pelo aprofundamento das medidas de distanciamento social em resposta à pandemia, se aproxime de 10%. A despeito da forte redução da atividade econômica observada no final de março e ao longo de abril, vários indicadores apontam no sentido de que a atividade econômica voltou a crescer a partir de maio. Um fator importante para essa recuperação é a implementação efetiva do auxílio emergencial, que parece ter coberto parcela substancial da renda dos trabalhadores informais e em condição de vulnerabilidade. Sob a hipótese de que o processo de flexibilização gradual das restrições à mobilidade e ao funcionamento das atividades econômicas iniciado em junho se manterá, projeta-se a recuperação gradual do PIB no terceiro e quarto trimestre. A queda projetada para o ano é de 6%, mas a trajetória de recuperação no segundo semestre deixará um carry-over de quase 2% para 2021, cujo crescimento projetado é de 3,6%.

Fonte:

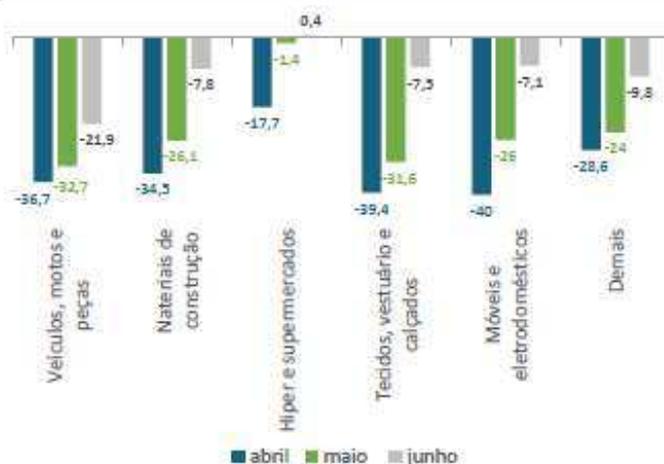
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35901&catid=3&Itemid=3



Ainda segundo o IPEA, vários indicadores apontam no sentido de que a atividade econômica voltou a crescer a partir de maio, permitindo caracterizar abril como o “fundo do poço”.

Cita como exemplo o comércio, pois indicador dessazonalizado de confiança dos empresários do setor em junho cresceu para 84,4 pontos, 17 pontos a mais que em maio, com uma melhora tanto do índice da situação atual, que passou de 69,3 para 82 pontos, quanto do índice das expectativas, que avançou de 66,9 para 87,5 pontos. Considerando os segmentos da atividade, nota-se que, na comparação interanual, houve uma diminuição no ritmo de queda do indicador, conforme mostra o Quadro 1.

Índice de confiança do comércio por segmento – variação interanual
(Em pontos)



Fonte: Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV).
Elaboração: Dimac/Ipea.

Quadro 1

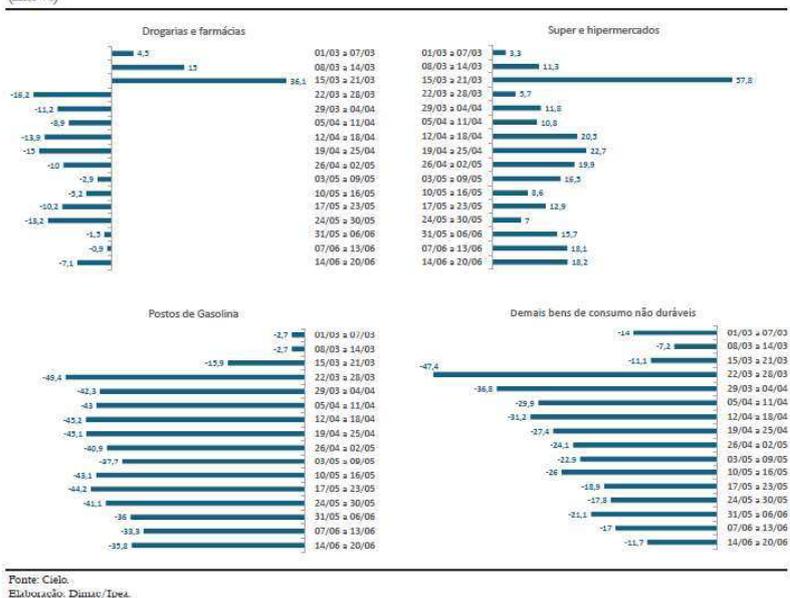
O índice Cielo de faturamento nominal do varejo, que compara o faturamento semanal de diferentes segmentos do comércio em relação ao período pré-crise, mostra que as fortes quedas de vendas do final de março e de abril vêm dando lugar a variações menos negativas em todos os segmentos. Destacam-se nessa recuperação os segmentos demais bens de consumo não duráveis e vestuário. Em móveis e eletrodomésticos, materiais de construção e demais bens de consumo duráveis, as variações já são positivas, como mostra o Quadro 2.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



Índice Cielo do varejo: bens de consumo não duráveis – variação do faturamento nominal em relação a dias equivalentes de fev./2020, com ajuste de calendário (Em %)



Quadro 2

Na indústria, indicadores preliminares apontam para um início de reversão da forte queda de abril. Há indicadores de retomada da produção em setores como indústria automobilística, vestuário, máquinas e equipamentos e informática e eletrônicos. Em contrapartida, estima-se que a indústria de alimentos, que cresceu em abril (+3,3% em relação a março) em meio à retração generalizada dos demais segmentos da indústria de transformação, tenha tido queda em maio (-1,3%). O excepcional crescimento de abril teria refletido, entre outros fatores, o forte aumento da produção de açúcar, que tem sido privilegiada em detrimento da produção de etanol, vide Quadro 3.

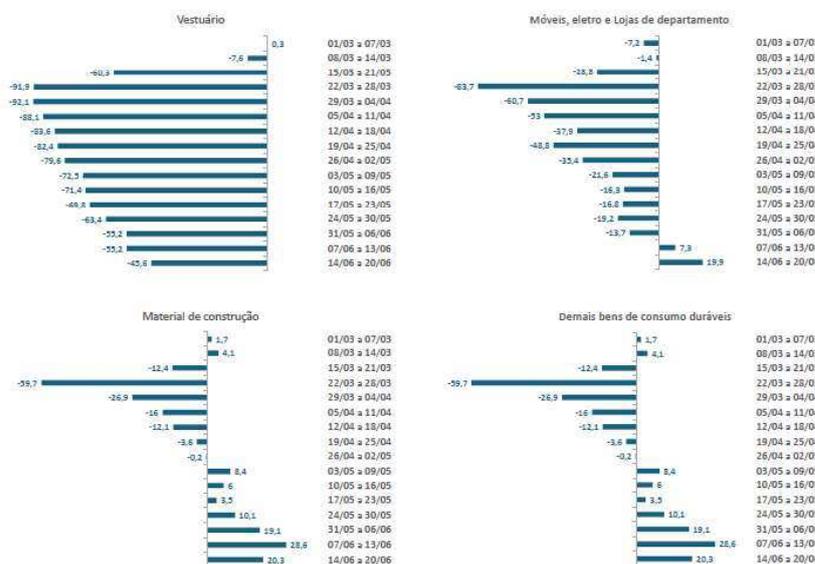
LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA DI GREGORIO GIUFFRIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/11/2020 às 15:57, sob o número WSPB20700936645. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000018-37.2017.8.26.0542 e código CBD202D.



Índice Cielo do varejo: bens de consumo duráveis – variação do faturamento nominal em relação a dias equivalentes de fev./2020, com ajuste de calendário (Em %)



Quadro 3

As expectativas de inflação estão inferiores à meta em 2020 (1,6% ante 4,0%) e em 2021 (3,0% ante 3,75%), na meta para 2022 (3,5%) e acima da recém-definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) meta de 3,25% para a inflação de 2023 (expectativas em 3,5%). Não obstante os níveis elevados de ociosidade, que asseguram espaço para a expansão da atividade com pouca pressão sobre a inflação, a expectativa de juros futuros aponta para um movimento de alta, passado o período de crise, muito mais acentuada que antes: em fevereiro, o diferencial entre as taxas de dez anos e as de dois anos era de 2,3 p.p. (4,28% e 6,64% ao ano, respectivamente); em meados de junho, passou a 4,3 p.p. (3,12% e 7,39% ao ano). Esse aumento da inclinação da curva de juros pode estar sinalizando que as condições financeiras futuras, possivelmente em função do agravamento do desequilíbrio fiscal, estarão mais apertadas – apesar da imensa liquidez internacional e das curvas de juros praticamente horizontais nos países desenvolvidos.

Ainda segundo o IPEA, na mesma carta citada, menciona projeções macroeconômicas para 2020-2021, mostrados nos Quadros 4 a 6.

Em 9 de junho, a Dimac/Ipea divulgou uma revisão de projeções em relação às que haviam sido apresentadas na Carta de Conjuntura no 46, de março de 2020.11 Naquele texto, argumentou-se que, a despeito da forte redução da atividade

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288

econômica observada no final de março e ao longo de abril, já havia sinais de que se encontrava em curso uma recuperação dos níveis de atividade.

A análise feita na primeira parte desta visão geral da conjuntura, com dados atualizados, corrobora esse diagnóstico, de modo que as projeções para 2020 e 2021 estão mantidas. Em resumo, sob a hipótese de que o processo de flexibilização gradual das restrições à mobilidade e ao funcionamento das atividades econômicas iniciado em junho irá se manter, projeta-se uma queda do PIB de 10,5% no segundo trimestre, seguida por uma recuperação no terceiro e quarto trimestres. O fato de a queda em abril ter sido profunda, seguida por um crescimento na margem em maio e junho, garante um carry-over importante para o terceiro trimestre. A queda projetada para o ano é de 6%, mas a trajetória de recuperação no segundo semestre deixará um carry-over de quase 2% para 2021, cujo crescimento projetado é de 3,6%.

Projeções: taxa de crescimento do PIB e de seus componentes
(Em %)

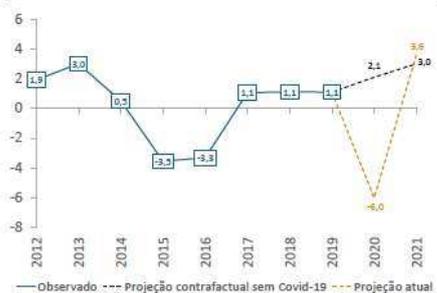
	Observado				Previsto			
	2018	2019	2019-T4 Trím. ano anterior	2020-T1 Trím. ano anterior	2020-T2		2020	2021
					Trím. ano anterior	No trím., dessazonalizado ¹		
PIB	1.3	1.1	1.7	-0.3	-11.0	-10.5	-6.0	3.6
Agropecuária	1.4	1.3	0.4	1.9	2.5	1.1	2.0	2.0
Indústria	0.5	0.5	1.5	-0.1	-14.3	-13.8	-7.3	4.0
Serviços	1.5	1.3	1.6	-0.5	-10.7	-10.1	-5.8	3.7
Consumo das Famílias	2.1	1.8	2.1	-0.7	-12.0	-11.2	-6.9	3.8
Consumo do Governo	0.4	-0.4	0.3	0.0	-0.5	-0.8	-0.3	0.0
FBCF	3.9	2.2	-0.4	4.3	-17.3	-18.7	-9.7	6.8
Exportações de bens e serviços	4.0	-2.5	-5.1	-2.2	-11.8	-10.9	-6.4	4.0
Importações de bens e serviços	8.3	1.1	-0.2	5.1	-13.3	-14.9	-6.5	4.3

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Quadro 4

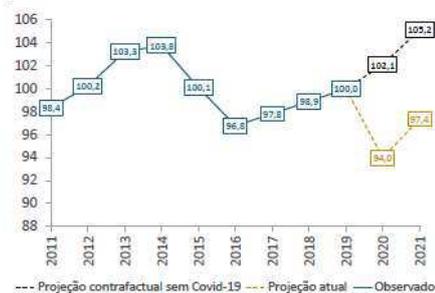


Taxa de crescimento do PIB projetada pré-pandemia e projeção atual (Em %)



Fonte: Ipea, IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
 Obs.: A previsão contrafactual sem Covid-19 foi feita na visão geral da Carta de Conjuntura no 46, de março de 2020.

GRÁFICO 22 PIB projetado pré-pandemia e projeção atual (2011 = 100)



Fonte: Ipea, IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
 Obs.: A previsão contrafactual sem Covid-19 foi feita na visão geral da Carta de Conjuntura no 46, de março de 2020.

Quadro 5

Com relação às projeções de inflação, é possível que haja alguma aceleração das taxas de inflação para os próximos meses, principalmente por conta dos preços administrados.¹² No entanto, a expectativa de uma retomada apenas gradual da demanda, aliada à capacidade ociosa presente na maioria dos setores produtivos e à redução dos custos de mão de obra e aluguéis, deve manter uma trajetória bem comportada para os preços dos serviços e bens livres. A projeção do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea é de a inflação (medida pelo IPCA) encerrando o ano em 1,8%, o que representa uma redução de 1,1 ponto percentual (p.p.) em relação à última taxa projetada (2,90%) na visão geral da Carta de Conjuntura de março deste ano.

Para 2021, projeta-se uma aceleração da inflação devido à recuperação da atividade econômica e à redução da folga no mercado de trabalho. O espaço para recompor margens tende a aumentar, especialmente nos setores mais expostos à influência da taxa de câmbio. Os preços monitorados devem passar por uma recomposição, em especial combustíveis e energia elétrica, de modo que sua contribuição para a inflação do ano será de 1,0 p.p., ante 0,1 p.p. em 2019.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



Previsões de inflação para 2020 e 2021
(Em % e pontos percentuais)

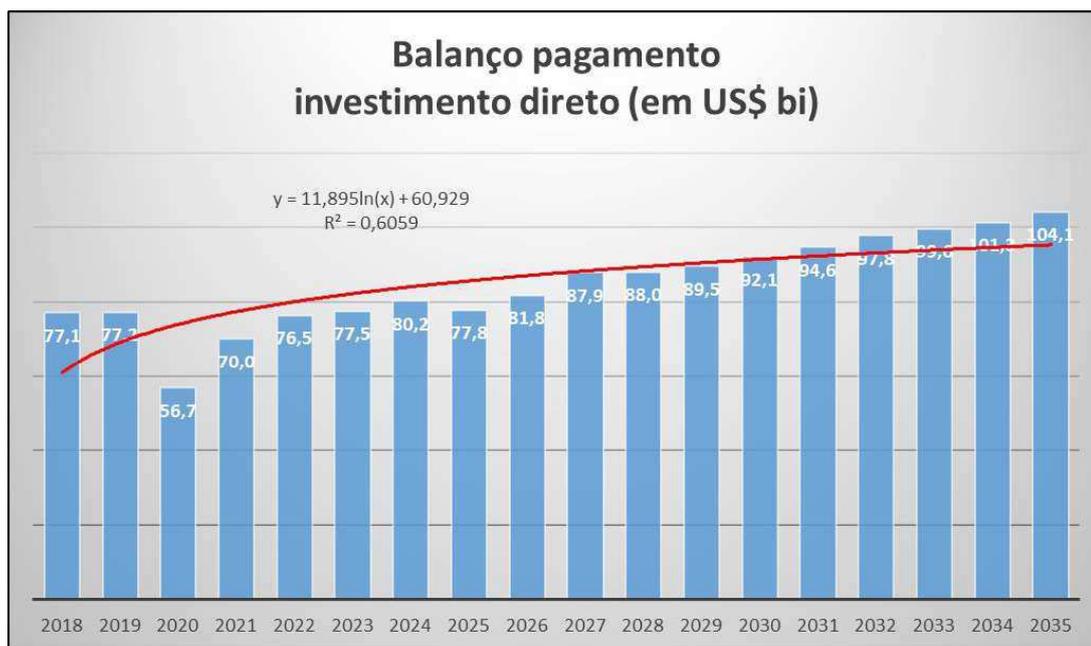
	Peso atual (em %)	2020		2021	
		Previsão da taxa de variação (em %)	Contribuição para o IPCA (em p.p.)	Previsão da taxa de variação	Contribuição para o IPCA (em p.p.)
Bens Livres - Alimentos	13,6	3,0	0,4	3,5	0,5
Bens Livres - Ex Alimentos	23,1	1,0	0,2	2,0	0,7
Serviços (ex-educação)	32,5	2,0	0,7	3,0	0,7
Educação	4,7	5,0	0,2	5,2	0,2
Monitorados	26,0	1,2	0,3	4,0	1,0
IPCA	100,0		1,8%		3,1%

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Quadro 6

Outro fator apontado como estabilizante da moeda está circunscrito na previsão do BACEN em relação ao investimento estrangeiro direto.

O Quadro 7 mostra a performance do período calculado pelo BACEN até 2024 e calculado pela linha de tendência até 2035.



Quadro 7

Outro aspecto merecedor de destaque refere-se ao apontamento do resultado fiscal³ previsto para o período.

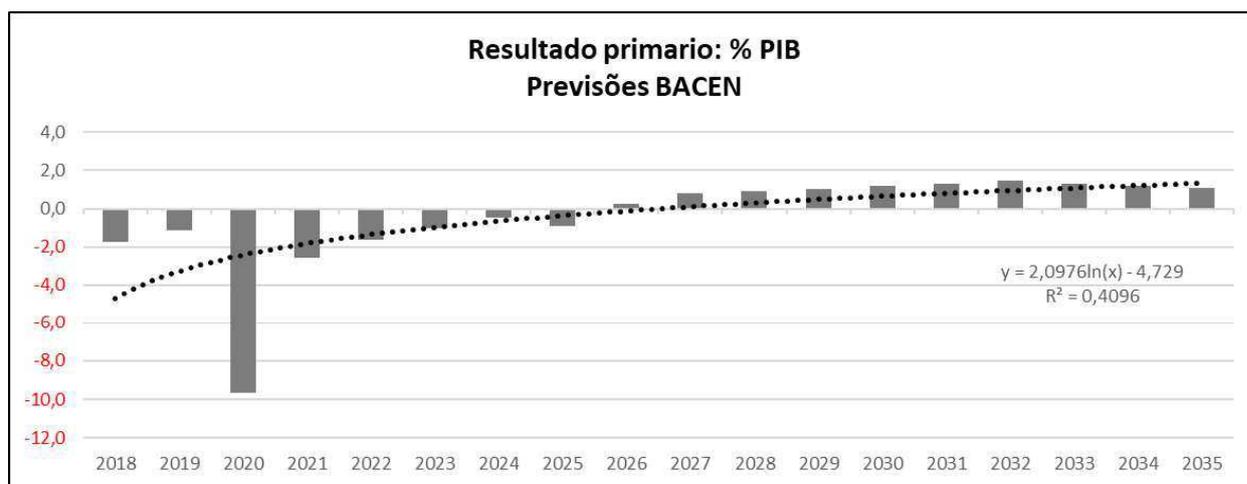
³ De caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto para o exercício. Esse resultado é uma meta fiscal que avalia se o governo está gastando mais

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288

O impacto deste índice está diretamente relacionado, em uma análise bem simplória, ao custo do dinheiro (taxa de juros) para a captação de recursos. Este é um reflexo direto na medida em que todos os governos, de uma maneira geral, são tomadores de recursos para a gestão de suas atividades.

O Quadro 8 aponta a performance do índice calculado pelo BACEN até 2024 e calculado pela linha de tendência até 2035.



Quadro 8

Plano de Recuperação da Economia

Deve-se considerar que a pandemia não é para sempre e que medidas estão sendo tomadas em todo o mundo para minimizar o mais rápido possível. Mesmo assim, as empresas precisam de fôlego neste momento de crise para que possam ter condições de se adequarem para a retomada.

Mesmo considerando que a recuperação não será imediata, nossa consultoria alerta para uma atenção maior aos Planos que estão

do que a arrecadação. Basicamente, resultado primário é a diferença entre as despesas e as receitas fiscais. São eles: **(0)** despesa financeira; **(1)** despesa primária obrigatória; **(2)** despesa primária discricionária; **(3)** despesa relativa ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos; **(4)** despesas constantes do orçamento de investimentos das empresas estatais que não impactam o resultado primário.

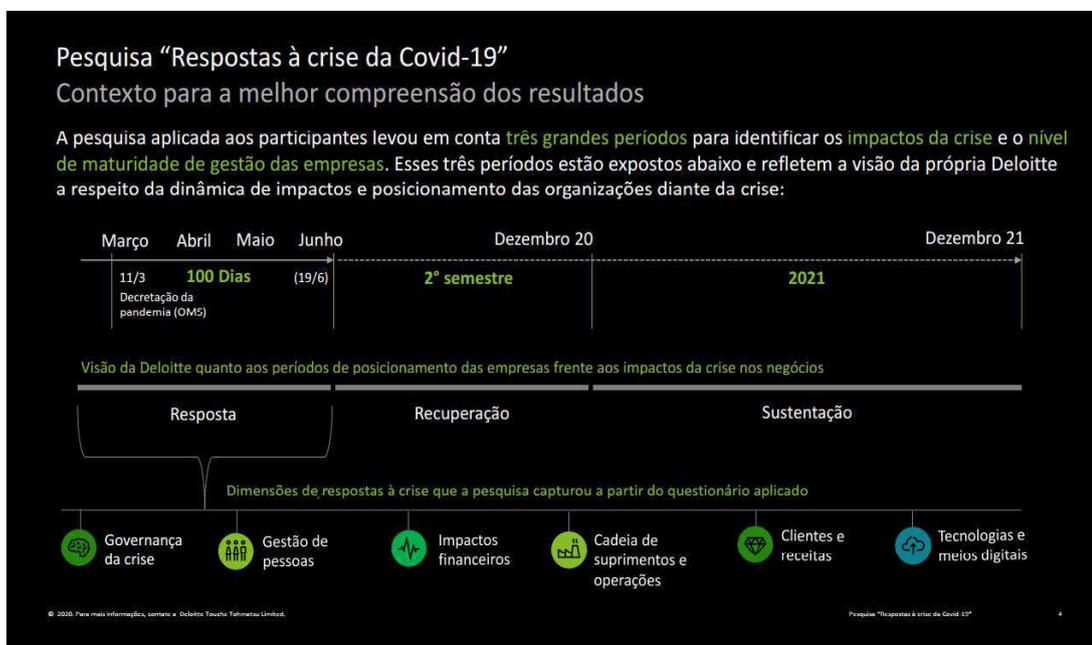


sendo divulgados pelos governos Federal, Estadual e Municipal, visando adequar suas estratégias. 100% desses planos, estão prevendo uma retomada gradual.

Também deverão estar atentos ao que os empresários de diversos setores estão planejando para superar a crise.

A Deloitte em documento intitulado “Respostas à crise da Covid-19”, compilou as diversas perspectivas de empresas e empresários, com ênfase no tempo de recomposição do mercado, conforme fazemos constar abaixo, em um breve resumo, pois os slides são auto explicativos:

Slide 1- SOBRE A LINHA DO TEMPO



LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo – SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288

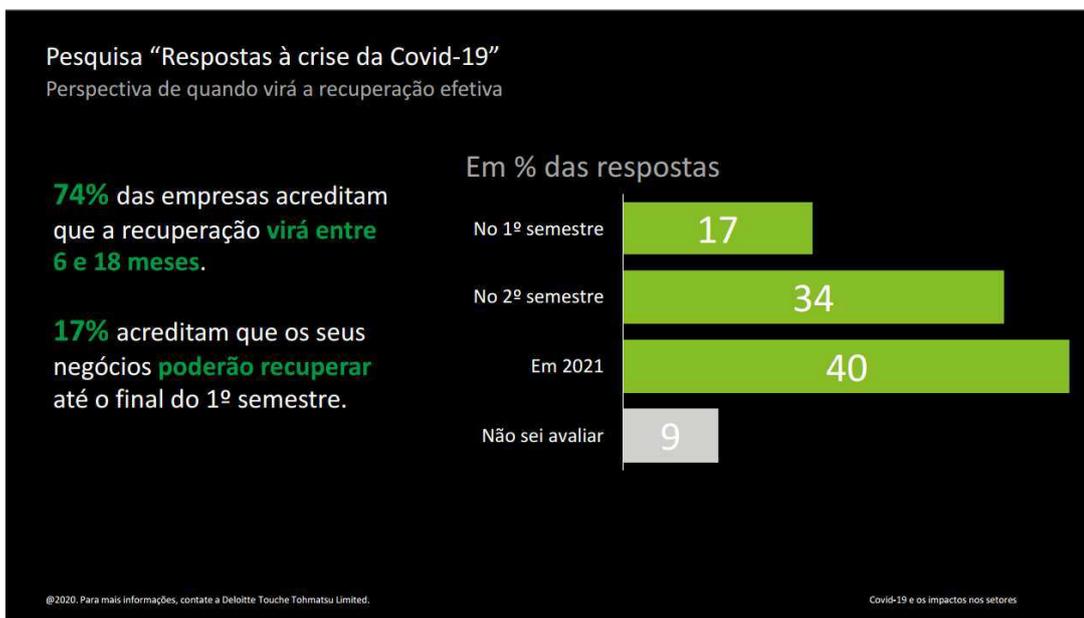


LOZASSO CONSULTORIA

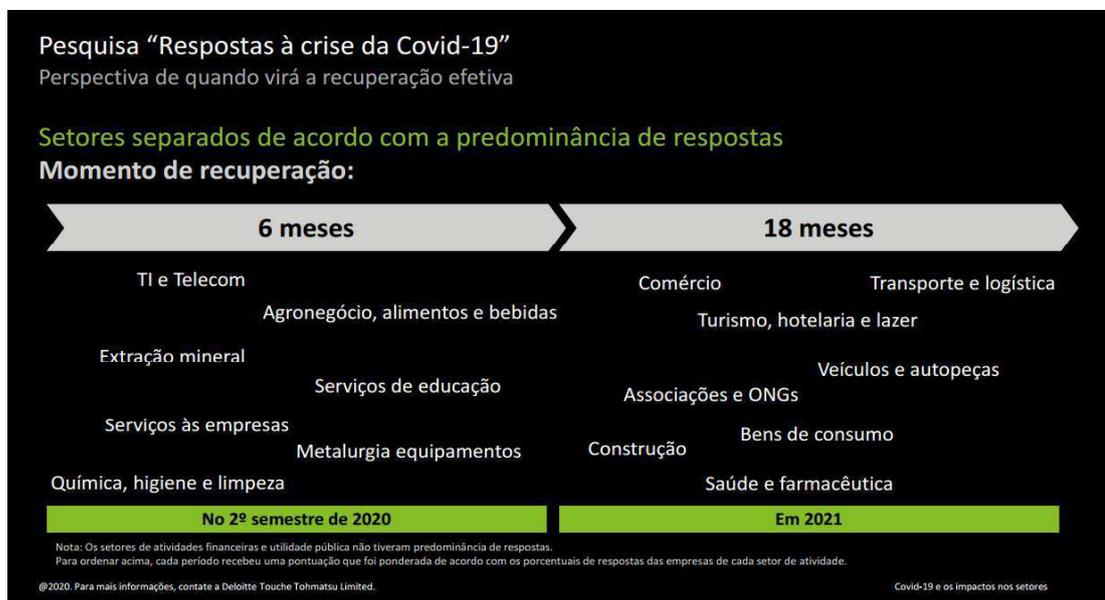


CHANCELLOR
CONSULTING

Slide 2 – SOBRE A PERSPECTIVA DE RECUPERAÇÃO EFETIVA



Slide 3 – SOBRE QUANDO VIRÁ A RECUPERAÇÃO EFETIVA



LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo – SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

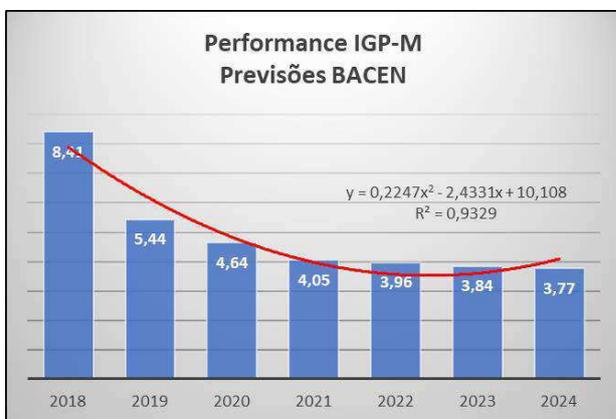
CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



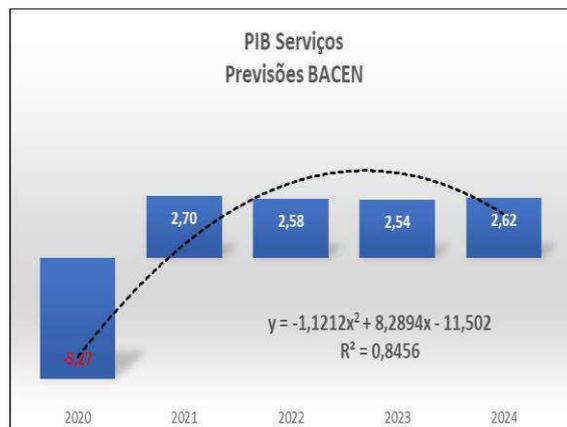
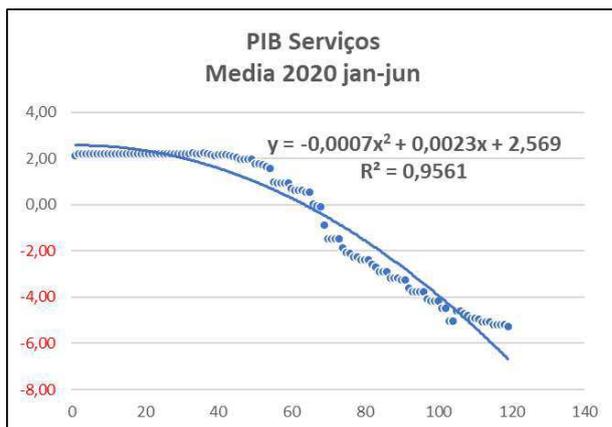
A par destas expectativas o Banco Central do Brasil divulga em seu site **análise de conjuntura econômica**⁴, onde projeta índices relevantes para a análise macro e microeconômicas da conjuntura brasileira.

Cabe ressaltar que as **performances** de conjuntura marco e microeconômicas que serão apresentadas a seguir estão **calculadas** em **números índices** e não em valores absolutos.

No Quadro a seguir podem ser visualizadas as previsões do Banco Central do Brasil no site mencionado acerca da performance do IGPM e da taxa Selic até 2024.



Relativamente a variação do PIB de serviços a previsão BACEN para o período até 2024 está mostrada no Quadro abaixo.



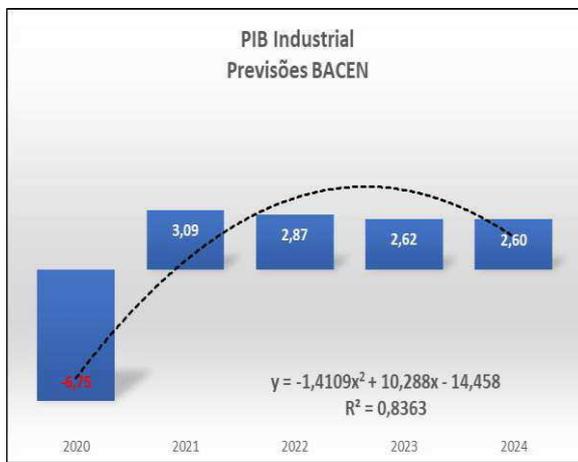
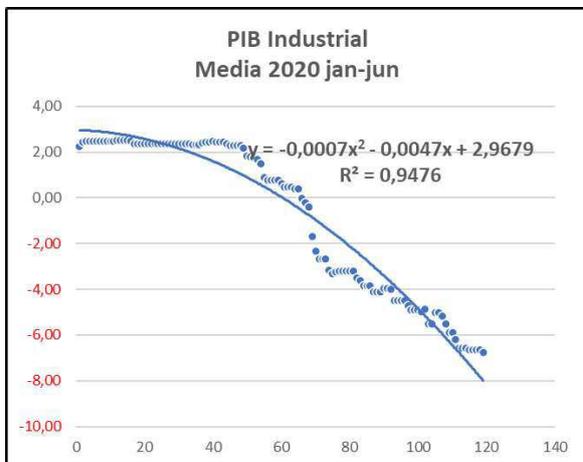
⁴ Estes índices podem ser encontrados no site <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

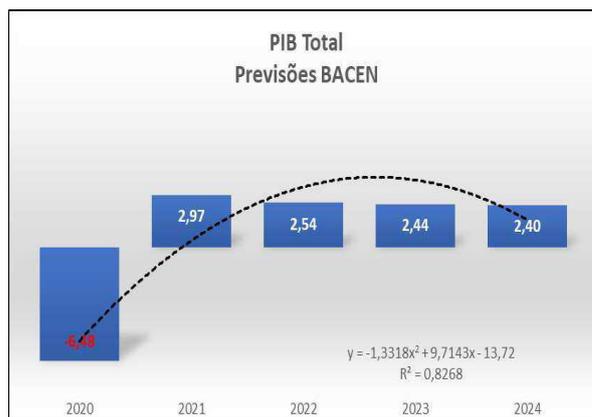
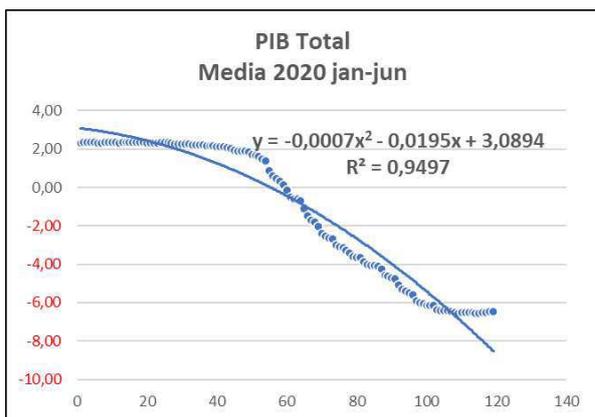
CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



Quanto ao PIB industrial a previsão BACEN para o período até 2024 está mostrada no Quadro abaixo.



Em relação ao PIB industrial a previsão BACEN para o período até 2024 está mostrada no Quadro abaixo.



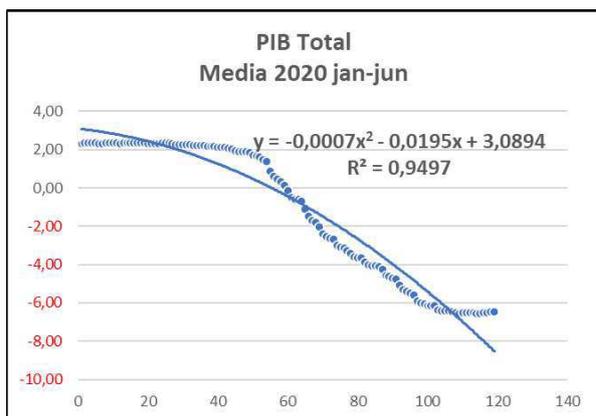
No que tange ao PIB total a previsão BACEN para o período até 2024 está mostrada no Quadro abaixo.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

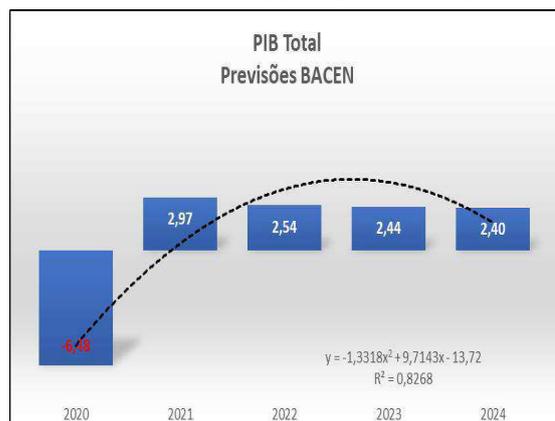
CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



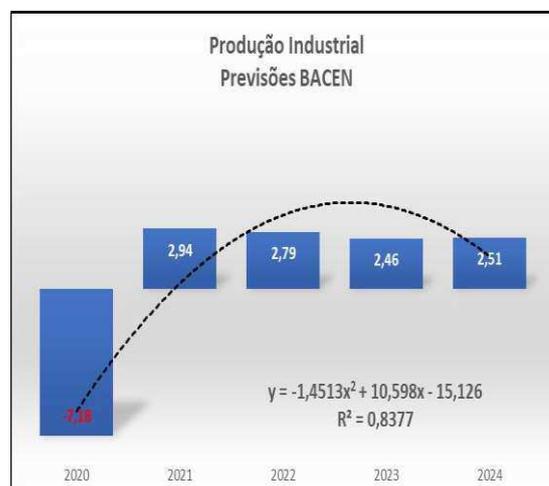
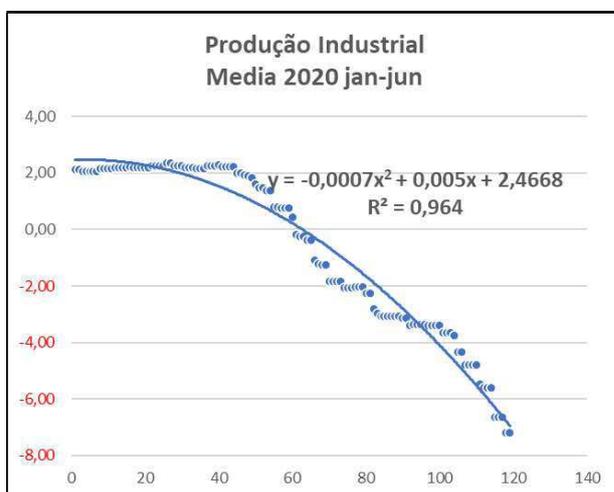
LOZASSO CONSULTORIA



CHANCELLOR
CONSULTING



Ainda em relação a produção industrial a previsão BACEN para o período até 2024 está mostrada no Quadro abaixo.

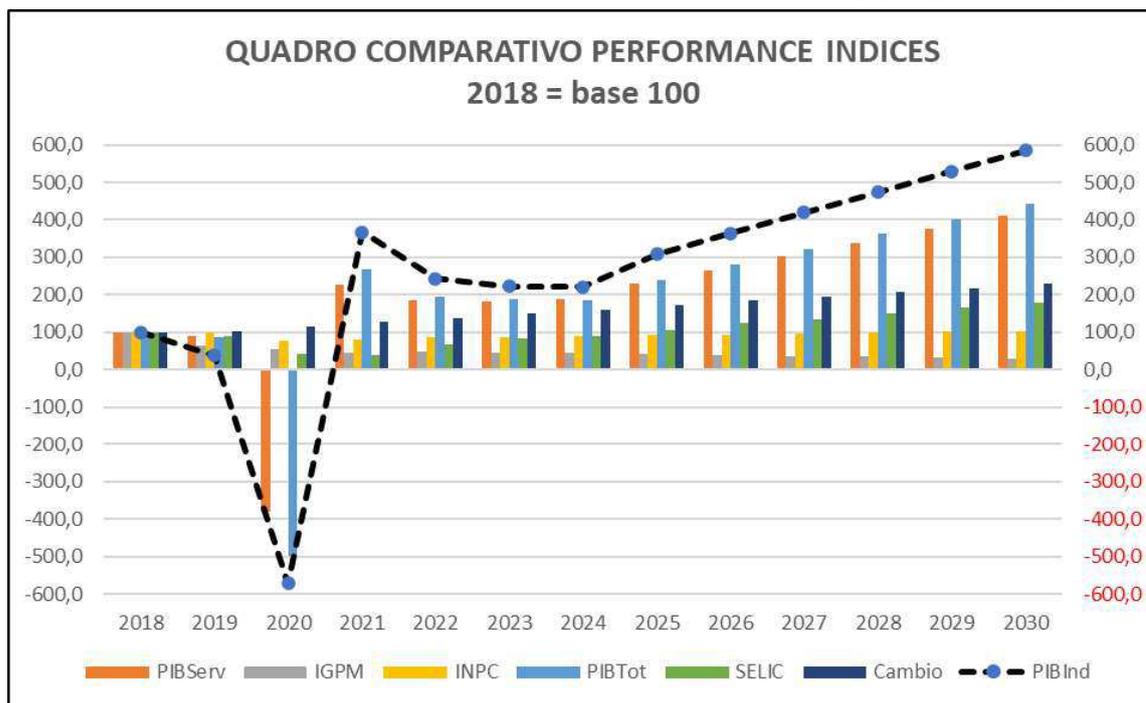


No Quadro abaixo pode ser visualizada a performance dos índices macro e microeconômicos para o período de 2018 (base 100), projetados pelo Banco Central do Brasil até 2024. Utilizando a função no Excel denominada **Tendência**⁵, estes mesmos índices foram projetados para o período de 2025 a 2030.

⁵ A função **Tendência** é uma função estatística utilizada para medir variações entre períodos projetados. Calcula de maneira linear os eixos X e Y que têm como referência valores conhecidos e os projeta com base nesta referência.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



Neste caso deve ser destacada a tendência da performance do PIB industrial apresentando crescimento significativo até o ano de 2030.

Assim, as empresas deverão elaborar Planejamento Estratégico, visando percorrer este caminho de volta à normalidade, ou a nova normalidade, o que, com certeza levará a Cobremack a manter sua história de tradição de mercado.

1.1.2) Análise do setor de produção industrial

Conforme publicação da CNI – Confederação Nacional da Indústria, constante do Relatório ICEI – Índice de Confiança do Empresário Industrial, de setembro de 2020⁶,

O clima de otimismo está mais elevado e disseminado entre os empresários da Indústria brasileira. O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) passou de 57,0 pontos em agosto para 61,6 pontos em setembro. Com a alta de 4,6 pontos do mês, o indicador não apenas supera a marca dos 60 pontos – a última vez que isso

⁶ Encontrado no site https://bucket-gw-cni-static-cms-si.s3.amazonaws.com/media/filer_public/7f/0f/7f0f20c3-fd52-4382-8691-a59c33cea263/indiceconfiancadoempresarioindustrial_setembro2020.pdf

havia acontecido havia sido em março – como também se situa mais próximo ao observado em fevereiro, antes dos efeitos da pandemia de Covid-19 sobre a economia (quando estava em 64,7 pontos).

Com o aumento da confiança, a Indústria deve voltar a contratar trabalhadores e a investir, estimulando o processo de retomada da economia.

O Gráfico abaixo mostra uma série histórica deste indicativo.



Ainda no mesmo Relatório a CNI destaca que

De uma maneira geral, os empresários percebem que a economia está se recuperando. O Índice de Condições Atuais alcançou 54,7 pontos em setembro, após aumento de 7,8 pontos frente a agosto. Ao ultrapassar a linha divisória dos 50 pontos, o índice reflete a percepção de que a situação econômica, sobretudo a situação de seu próprio negócio, está melhor na comparação com os últimos seis meses. Nos cinco meses anteriores a avaliação era negativa.

O Índice de Expectativas aumentou 3,0 pontos na comparação mensal, para 65,1 pontos em setembro. O índice reflete expectativas mais otimistas e mais disseminadas por entre os empresários industriais quanto aos próximos seis meses. Desde maio o índice



vem mostrando recuperação, e desde julho ele tem se mantido acima da linha divisória de 50 pontos, que separa otimismo de pessimismo

Abaixo estão mostrados outros índices constantes do Relatório mencionado, indicando as expectativas do setor industrial.



Resumo dos resultados

ICEI e seus componentes	SET19	AGO20	SET20
ICEI	59,5	57,0	61,6
Condições atuais (em comparação com os últimos 6 meses) com relação à:	52,0	46,9	54,7
Economia Brasileira	51,4	41,3	49,5
Empresa	52,3	49,7	57,3
Expectativas (para os próximos seis meses) com relação à:	63,2	62,1	65,1
Economia Brasileira	61,2	57,4	61,2
Empresa	64,2	64,5	67,1

Valores acima de 50 pontos indicam empresários confiantes, melhora da situação corrente ou expectativa otimista. Valores abaixo de 50 indicam falta de confiança do empresário, piora da situação corrente ou expectativa pessimista.

1.1.3) Projeção dos índices utilizados nas demonstrações contábeis

Além das bases para projeções econômicas e financeiras apresentadas no item anterior, os índices utilizados nas projeções das demonstrações contábeis estão consistidos em:

- ✓ Índice de preços por atacado;
- ✓ PIB industrial
- ✓ Produção industrial

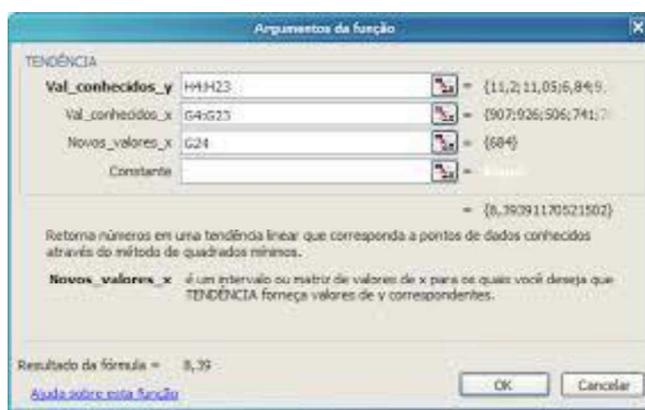
LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288

Há que se destacar que os índices mencionados foram extraídos do site do Banco Central do Brasil – BACEN, onde são apresentadas as tendências até o ano de 2024.

Para o período de 2025 a 2032 foi utilizado para projeção dos índices a função do Excel denominada “Tendência”.

Conforme mostrado no Quadro abaixo, esta função calcula números em uma tendência linear, levando em consideração dados conhecidos (dados BACEN de 2019 a 2024), através do método dos quadrados mínimos⁷.



Relativamente ao IPCA está mostrada abaixo a fonte da performance dos índices.

⁷ O **Método dos Mínimos Quadrados (MMQ)**, ou Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) ou OLS (do inglês *Ordinary Least Squares*) é uma técnica de **otimização matemática** que procura encontrar o melhor ajuste para um conjunto de dados tentando minimizar a soma dos quadrados das diferenças entre o valor estimado e os dados observados (tais diferenças são chamadas resíduos). É a forma de estimação mais utilizada na **econometria**. Consiste em um **estimador** que minimiza a soma dos quadrados dos resíduos da **regressão**, de forma a maximizar o grau de ajuste do modelo aos dados observados. Este conceito encontra-se no livro **Controladoria Conceitos e Aplicações (STARK, José Antonio)**, Saint Paul Editora, **Capítulo 13**.



Sistema de Expectativas de Mercado

Séries de estatísticas consolidadas

Parâmetros das estatísticas

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

Estatísticas

* Indicador¹ Índices de preços

IGP-DI IGP-M INPC IPA-DI IPA-M IPCA IPCA últimos 5 dias úteis IPCA-15 IPC-Fipe

* Cálculo Média

* Periodicidade Anual

Período no qual foram feitas as projeções² (A partir de 03/01/2000 até 22/02/2019)

* Data inicial da série 01/02/2019

* Data final da série 28/02/2019

Período para o qual foram feitas as projeções³ (A partir de 2000 até 2023)

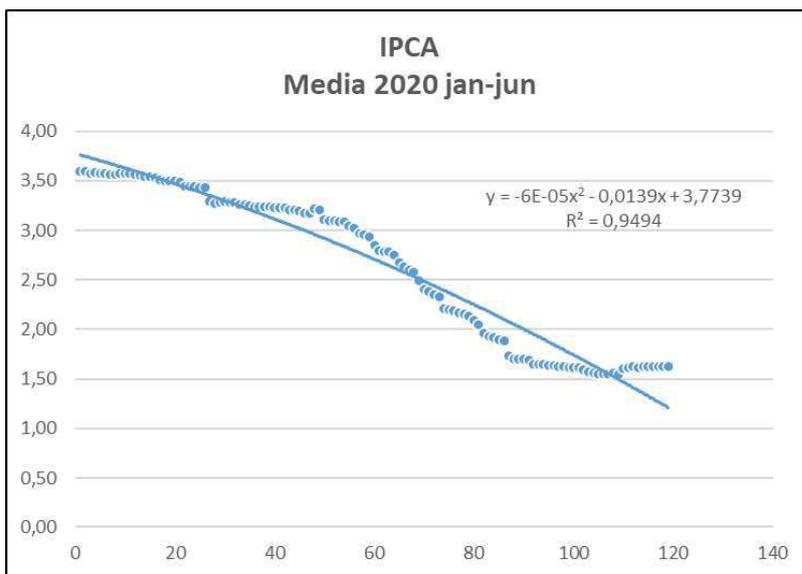
* Ano inicial 2019

* Ano final 2024

¹ Para a consulta a Índices de preços, alguns indicadores podem ser consultados conjuntamente, a saber: IPCA e INPC; IGP-DI e IPA-DI; IGP-M e IPA-M.
² O período no qual foram feitas as projeções não deve ser superior a um intervalo de dois anos, por consulta. As estatísticas do sistema estão disponíveis de janeiro de 2000 até a data do mais recente Focus - Relatório de Mercado, com pequenas variações na data de início, conforme o caso.
 Eventualmente para o cálculo selecionado podem não existir estatísticas.
³ Caso o período desejado exceda o período em que haja projeções, serão apresentadas como resultado da consulta as estatísticas disponíveis.
 Observação: o PIB Total é projetado a preços de mercado; os PIBs Setoriais são projetados a valor adicionado.
 * Caso os períodos sejam muito extensos há possibilidade de barra de rolagem horizontal e vertical.

Consultar Gerar CSV Gerar XLS Limpar Voltar

O Gráfico abaixo mostra a performance do IPCA no período de janeiro a junho de 2020.



Conforme metodologia descrita acima, o Gráfico abaixo mostra a projeção deste índice para o período de 2021 a 2032.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



No que tange ao PIB industrial está mostrada abaixo a fonte da performance dos índices

Sistema de Expectativas de Mercado 04/02/2019

Séries de estatísticas consolidadas

Parâmetros das estatísticas

Estadísticas

Indicador¹ PIB

PIB Agropecuária
 PIB Industrial
 PIB Serviços
 PIB Total

Cálculo Média

Periodicidade² Anual

Período no qual foram feitas as projeções³ (A partir de 02/01/2001 até 22/02/2019)

Data inicial da série 01/02/2019

Data final da série 29/03/2019

Período para o qual foram feitas as projeções⁴ (A partir de 2000 até 2022)

Ano inicial 2019

Ano final 2024

¹ Para a consulta a Índices de preços, alguns indicadores poderão ser consultados conjuntamente, a saber: IPCA e INPC; IGP-DI e IPA-DI; IGP-M e IPA-M.
² Variação percentual contra igual período do ano anterior.
³ O período no qual foram feitas as projeções não deve ser superior a um intervalo de dois anos, por consulta. As estatísticas do sistema estão disponíveis de janeiro de 2000 até a data do mais recente Focus - Relatório de Mercado, com pequenas variações na data de início, conforme o caso.
 Eventualmente para o cálculo selecionado podem não existir estatísticas.
⁴ Caso o período desejado exceda o período em que haja projeções, serão apresentadas como resultado de consulta as estatísticas disponíveis.
 Observação: o PIB Total é projetado a preços de mercado; os PIBs Setoriais são projetados a valores adicionados.
 Caso os períodos sejam muito extensos há possibilidade de barra de rolagem horizontal e vertical.

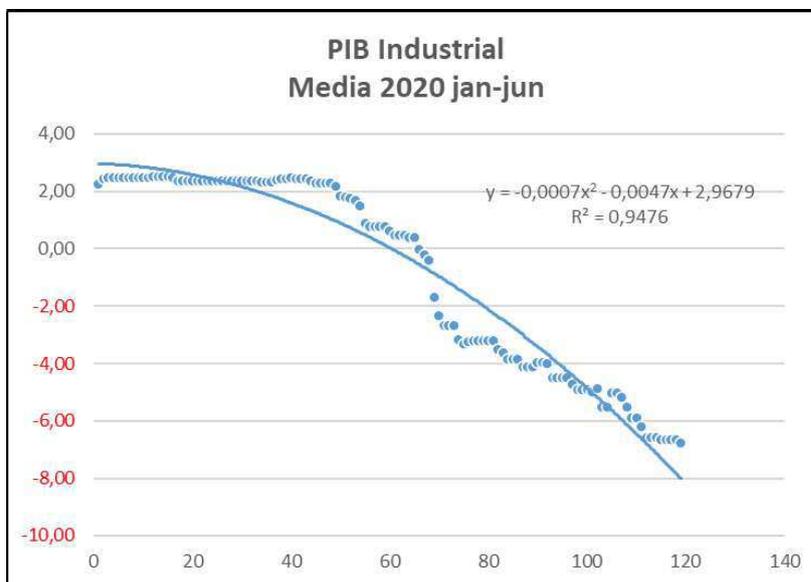
Consultar Gerar CSV Gerar XLS Limpar Voltar

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

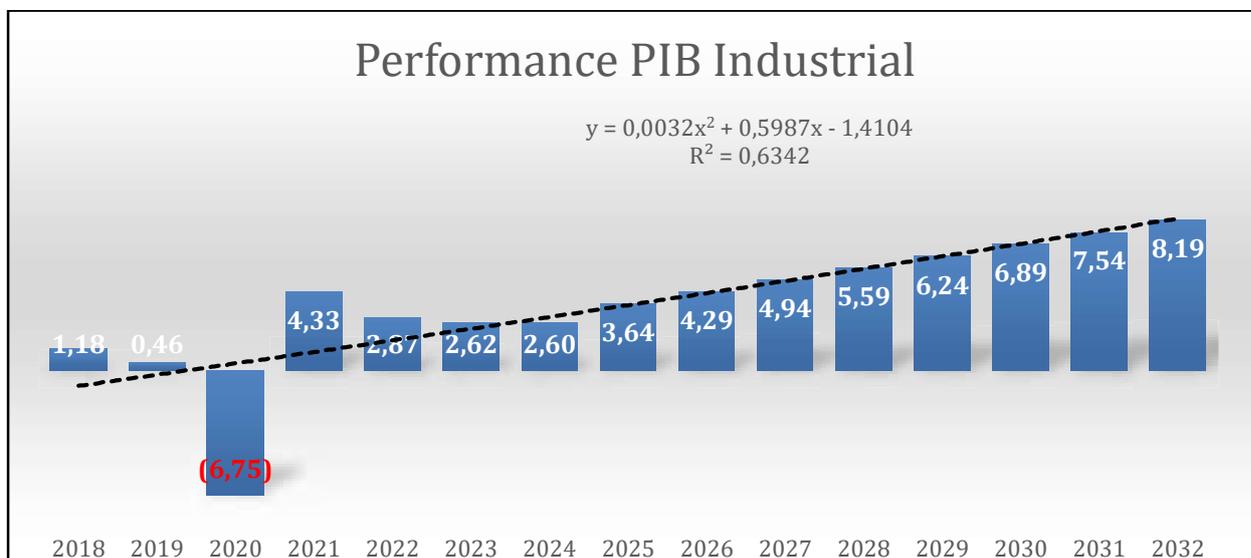
CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



O Gráfico abaixo mostra a performance do PIB Industrial no período de janeiro a junho de 2020.



Conforme metodologia descrita acima, o Gráfico abaixo mostra a projeção deste índice para o período de 2021 a 2032.



LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



Em relação a produção industrial está mostrada abaixo a fonte da performance dos índices

Séries de estatísticas consolidadas

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

Parâmetros das estatísticas

Estatísticas

- * Indicador¹ | Produção Industrial
- * Cálculo | Média
- * Periodicidade² | Anual

Período no qual foram feitas as projeções³ (A partir de 06/11/2001 até 22/02/2019)

- * Data inicial da série | 01/02/2019
- * Data final da série | 28/02/2019

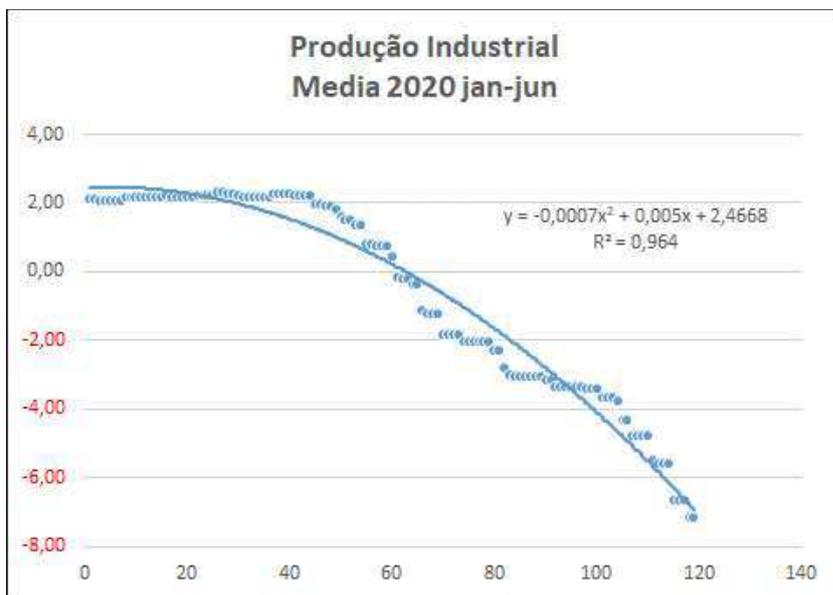
Período para o qual foram feitas as projeções⁴ (A partir de 2001 até 2023)

- * Ano inicial | 2019
- * Ano final | 2024

¹ Para a consulta a índices de preços, alguns indicadores poderão ser consultados conjuntamente, a saber: IPCA e INPC; IGP-DI e IPA-DI; IGP-M e IPA-M.
² Variação percentual contra igual período do ano anterior.
³ O período no qual foram feitas as projeções não deve ser superior a um intervalo de dois anos, por consulta. As estatísticas do sistema estão disponíveis de janeiro de 2000 até a data do mais recente FOCUS - Relatório de Mercado, com pequenas variações na data de início, conforme o caso. Eventualmente para o cálculo selecionado podem não existir estatísticas.
⁴ Caso o período desejado exceda o período em que há projeções, serão apresentadas como resultado da consulta as estatísticas disponíveis.
 Observação: o PIB Total é projetado a preços de mercado; os PIBs Setoriais são projetados a valor adicionado.
 * Caso os períodos sejam muito extensos há possibilidade de barra de rolagem horizontal e vertical.

Consultar Gerar CSV Gerar XLS Limpar Voltar

O Gráfico abaixo mostra a performance do Produção Industrial no período de janeiro a junho de 2020.

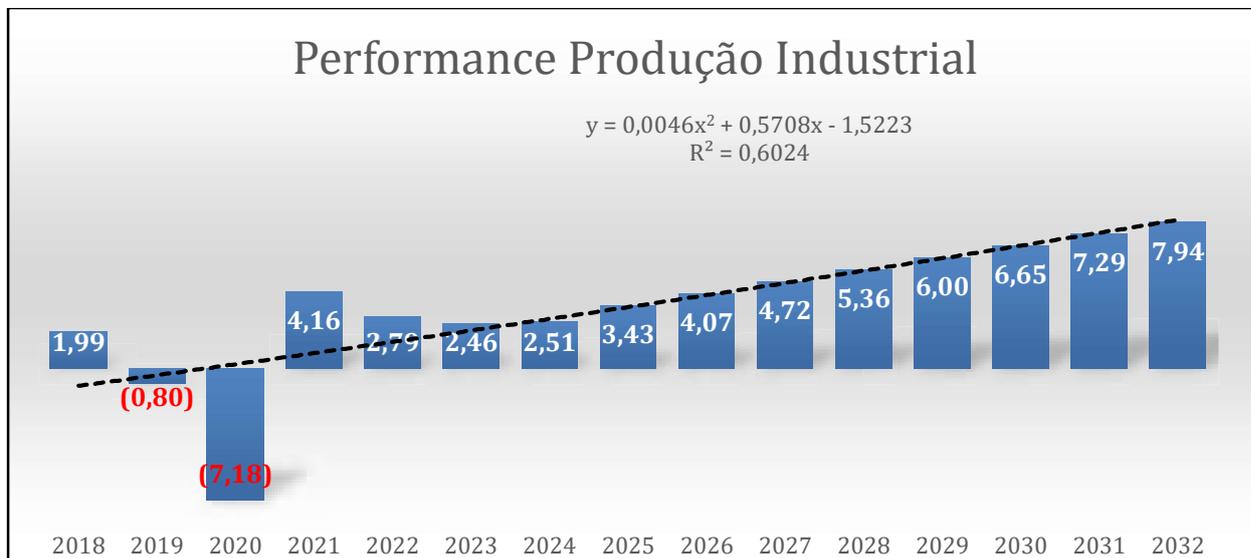


LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

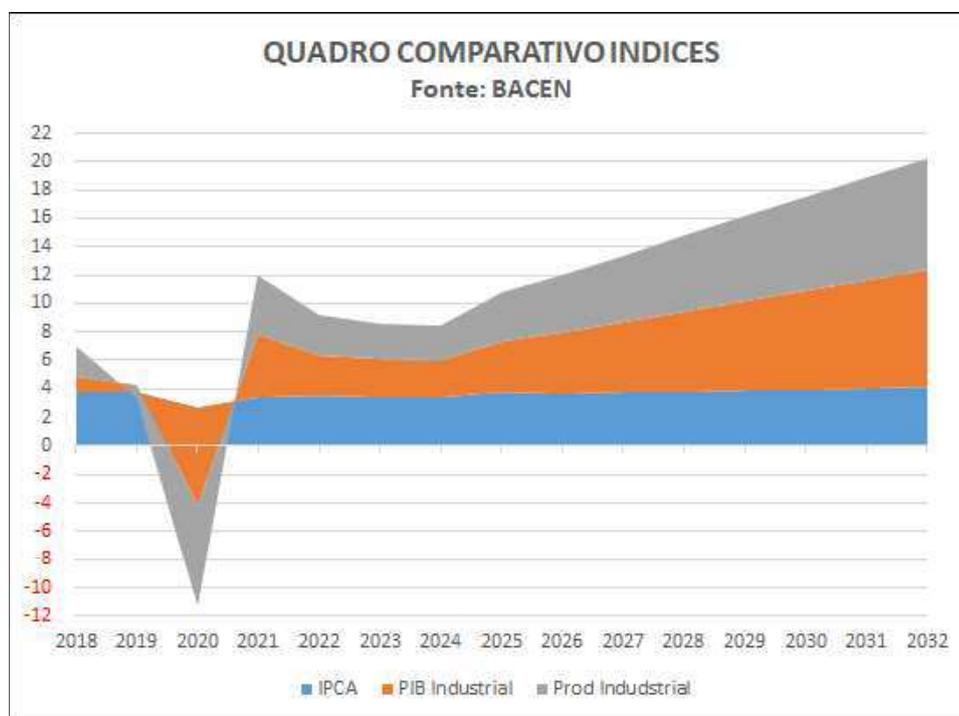
CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



Conforme metodologia descrita acima, o Gráfico abaixo mostra a projeção deste índice para o período de 2021 a 2032.



Considerando a metodologia descrita, abaixo está apresentado quadro comparativos com a performance dos índices mencionados relativo ao período compreendido entre 2018 e 2032.



LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA



1.1.4) Premissas adotadas para a projeção das demonstrações contábeis para o período de 2020 a 2039

Inicialmente cabe salientar que as projeções tomaram como ponto de partida a análise da conjuntura econômica apresentada nos itens 1.1.1 a 1.1.3.

Relativamente a projeção das contas patrimoniais e de resultado foram adotadas as seguintes premissas:

No Quadro abaixo estão sumarizadas as premissas adotadas para as contas patrimoniais

Item	Premissas	
	Base	Mensur
ATIVO DISPONÍVEL	Saldo caixa	
ATIVO CLIENTES	Receita	0,34 ano
ATIVO ESTOQUES	CMV	0,30 ano
ATIVO TRIBUTOS RECUPERAR	Compra de insumos	5,3%
PASSIVO OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS A RECOLHER	Despesa MO	0,08 ano
PASSIVO FORNECEDORES	Estoque	0,13 ano
PASSIVO IMPOSTOS S/ RECEITAS	Receita	5,6%

Bancos: Representa o saldo líquido de caixa no final do exercício, após a satisfação de todas as obrigações concernentes, bem como do recebimento das vendas de produtos ou serviços. No caso do saldo ser positivo constará nesta conta, caso negativo, será registrado em conta passiva de financiamento com bancos

Clientes: Considera o saldo dos valores vendidos de bens e serviços no período (receita), isto é, os valores ainda não recebidos dos clientes. Considerando o histórico de valores não recebidos de clientes tratar-se de valores ínfimos, deixou-se de registrar a provisão para devedores duvidosos. Para o cálculo do montante destes recebíveis foram consideradas as seguintes metodologias:

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA



- 1) Para o período de 2020 a 2026 foi considerado um giro de médio de liquidação de vendas de 30 dias;
- 2) Para o período de 2027 a 2029 foi considerado um giro médio de liquidação de vendas 45 dias. Este alongamento de recebíveis deveu-se ao Plano Estratégico visando aumentar sua capilaridade de vendas e a captação de novos consumidores;
- 3) Da mesma feita, para o período de 2030 a 2039, em prosseguimento na execução do mesmo Plano Estratégico, e com o mesmo mote de aumento de capilaridade, considerou-se um giro médio de liquidação de recebíveis de vendas de 60 dias. Deve ser esclarecido que a força motriz desta estratégia está focada no aumento de vendas, giro dos estoques e, por conseguinte, aumento do volume de caixa, conforme será mostrado no Item 2 abaixo;

Estoques: Os estoques estão diretamente relacionados com as vendas e as necessidades de aquisição de insumos para suportar as vendas durante o período, bem como a sua necessidade de incremento, como será explicado adiante. Sendo assim, após calculadas e interligadas estas variantes, chega-se a um giro de estoques de 0,30 ao ano, ou seja, em torno de 60 dias médios.

Tributos a recuperar: Foi considerado como fator preponderante as compras realizadas em cada período, em relação ao giro dos estoques e a necessidade de aquisição de insumos para a formação de novos produtos vendáveis. Sendo assim, os tributos a recuperar foram calculados em cerca de 5,3% do valor total das compras realizadas.

Obrigações trabalhistas e sociais a recolher: Considerando o fato que a sociedade adota como data de pagamento de seus colaboradores o 5º dia do mês seguinte, as obrigações trabalhistas e previdenciária foram calculadas a razão de 1/12 da despesa registrada por competência na demonstração do resultado.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA



Impostos s/ receitas: Considerando que a Cobremack realiza preponderantemente suas vendas no mercado nacional, foi considerado como valor de impostos a pagar sobre receitas o montante correspondente a 12% em relação a 1/12 sobre o faturamento bruto das respectivas empresas. Este percentual se justifica por ser a relação média entre os tributos devidos na venda de seus produtos e os créditos compensados na aquisição dos insumos.

Impostos e contribuições s/ lucros: Referem-se ao Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro, quando devidos, calculados com base no lucro real conforme as projeções de receitas, despesas e custos a seguir detalhadas. Neste caso foi considerada a legislação destes tributos que determina a seguinte base de cálculo:

LUCRO RERAL		
Obrigatorio	receita bruta superior	R\$ 48.000.000
Imposto renda		15%
Adicional		10%
Exceder	R\$ 20.000 /mes	
Contribuição social		9%
Compensação prej fiscais		30%

Passivo Não Circulante: Classes I a IV e Tributos Referem-se aos valores apurados constantes do Quadro Geral de Credores das recuperandas, consoante a suas respectivas naturezas: funcionários, instituições financeiras, fornecedores e tributos. As suas respectivas realizações serão melhor detalhadas na abordagem das premissas adotadas para os fluxos de caixa, mencionadas no Item 2

Patrimônio Líquido: Ajustes RJ Esta rubrica foi inserida nas Demonstrações Contábeis com o fito de apresentar todos os ajustes realizados em decorrência da recuperação judicial. Por se tratar de ajustes que impactaram exercícios anteriores, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA



(CPC), no Item 5 do Pronunciamento 23 estabelece que

Reapresentação retrospectiva é a correção do reconhecimento, da mensuração e da divulgação de valores de elementos das demonstrações contábeis, como se um erro de períodos anteriores nunca tivesse ocorrido.

Da mesma forma o CPC 24 estabelece em seu Item 8 que

A entidade deve ajustar os valores reconhecidos em suas demonstrações contábeis para que reflitam os eventos subsequentes que evidenciem condições que já existiam na data final do período contábil a que se referem as demonstrações contábeis.

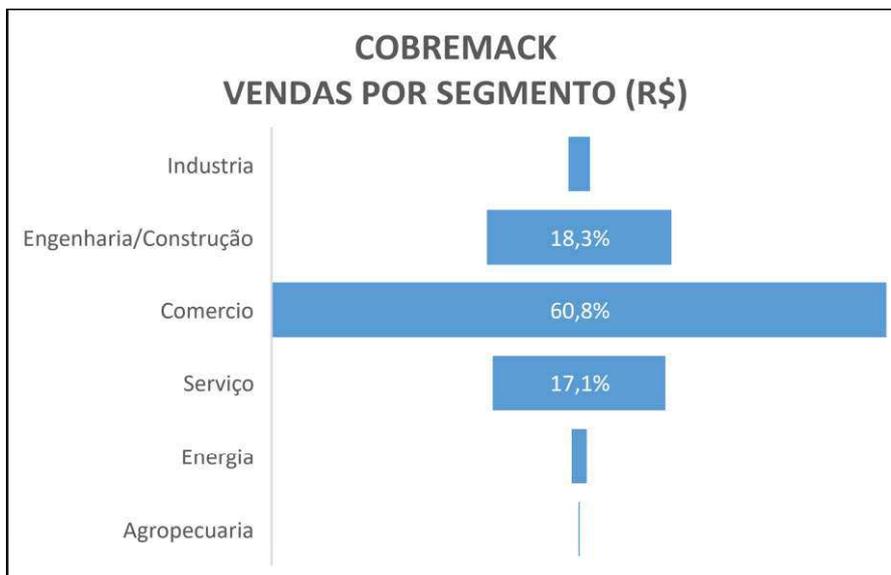
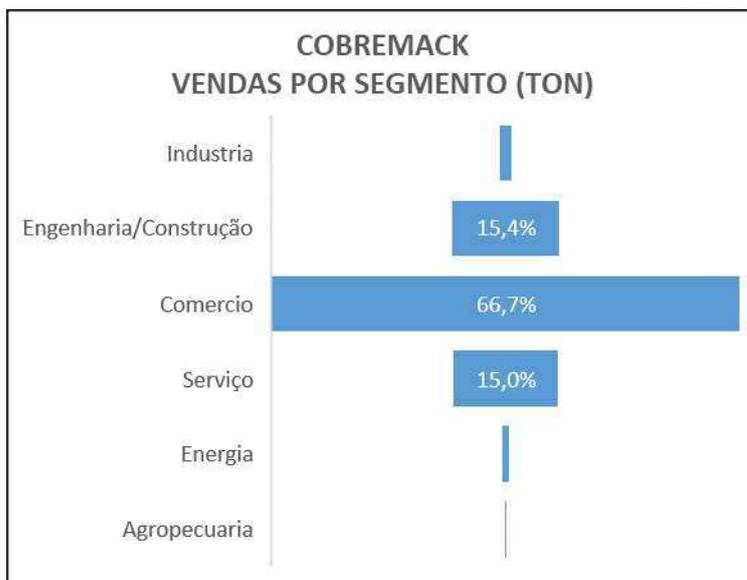
Os valores registrados nesta rubrica referem-se aos ajustes realizados em razão da reestruturação financeira proposta no Plano de Recuperação Judicial, quais sejam: **a)** deságio de 80% nos valores a pagar a instituições financeiras por financiamentos (Classes II e III); **b)** deságio de 80% nos valores devidos a fornecedores (Classes III e IV); **c)** valor integral devido a título de tributos; **d)** valor integral dos créditos trabalhistas; **e)** exceto na Classe I (créditos trabalhistas) e Tributos, nas demais classes ocorreu a incidência de atualização de valores calculados pela variação do CDI, conforme metodologia disposta no Item 1.1.3; **f)** exceto quanto a Classe I e Tributos, nas demais classes sobre os valores dos principais corrigidos foi acrescido juros de 0,6% ao ano.

Relativamente as contas de resultado, nos Quadros a seguir estão demonstradas as metodologias adotadas para o cálculo dos custos dos produtos vendidos, bem como do cálculo da receita de venda dos produtos.

Os Quadros a seguir mostram as vendas da Cobremack por segmentação de seus clientes em toneladas e em valor.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288

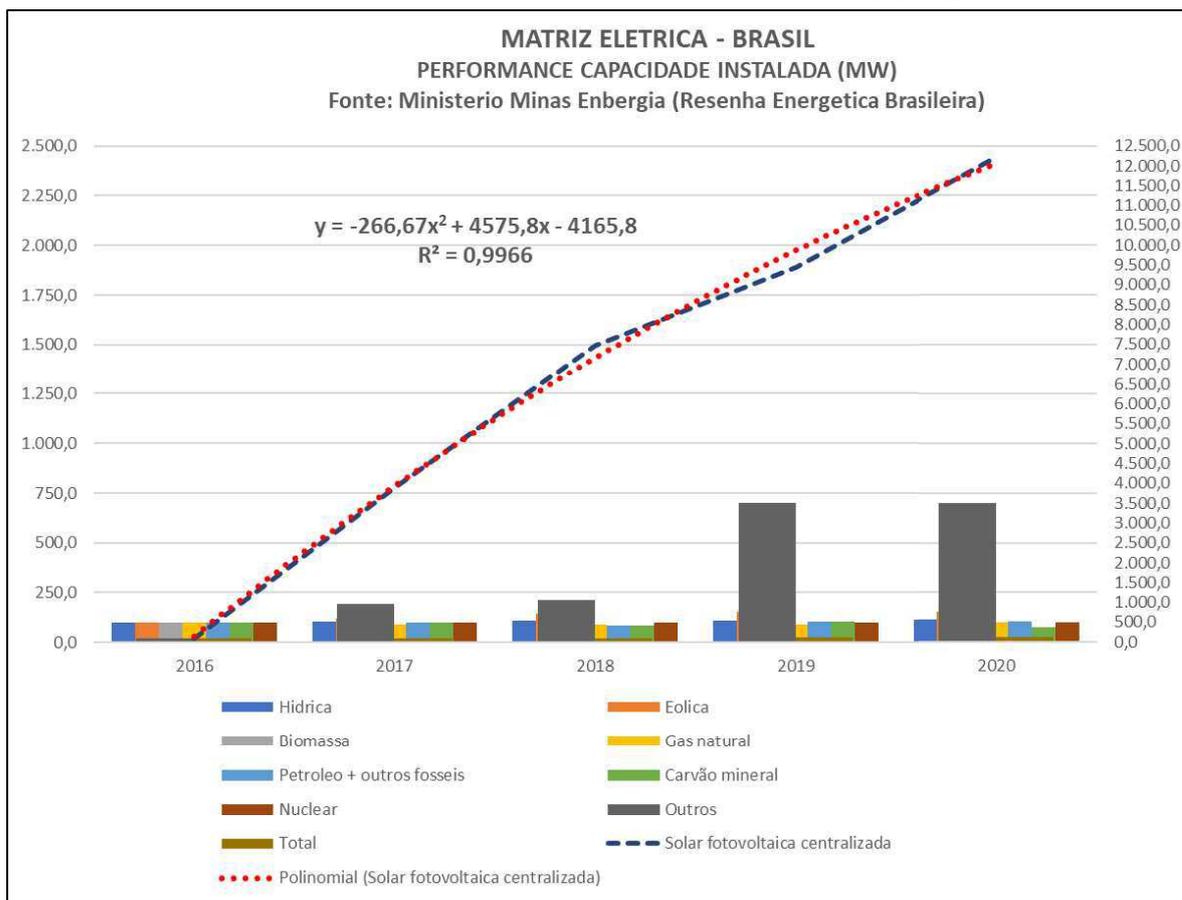


Uma atividade econômica que vem despontando no cenário nacional refere-se ao fornecimento de cabos para o setor de geração de energia fotovoltaica.

Com base nos dados do Ministério Minas e Energia (Resenha Energética Brasileira) do período de 2016 a 2020 (previsto) e fazendo as projeções destes mercados até 2030 com base na função de Tendência disponibilizada no Excel, a matriz energética do Brasil pode ser apresentada como no Quadro abaixo.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288

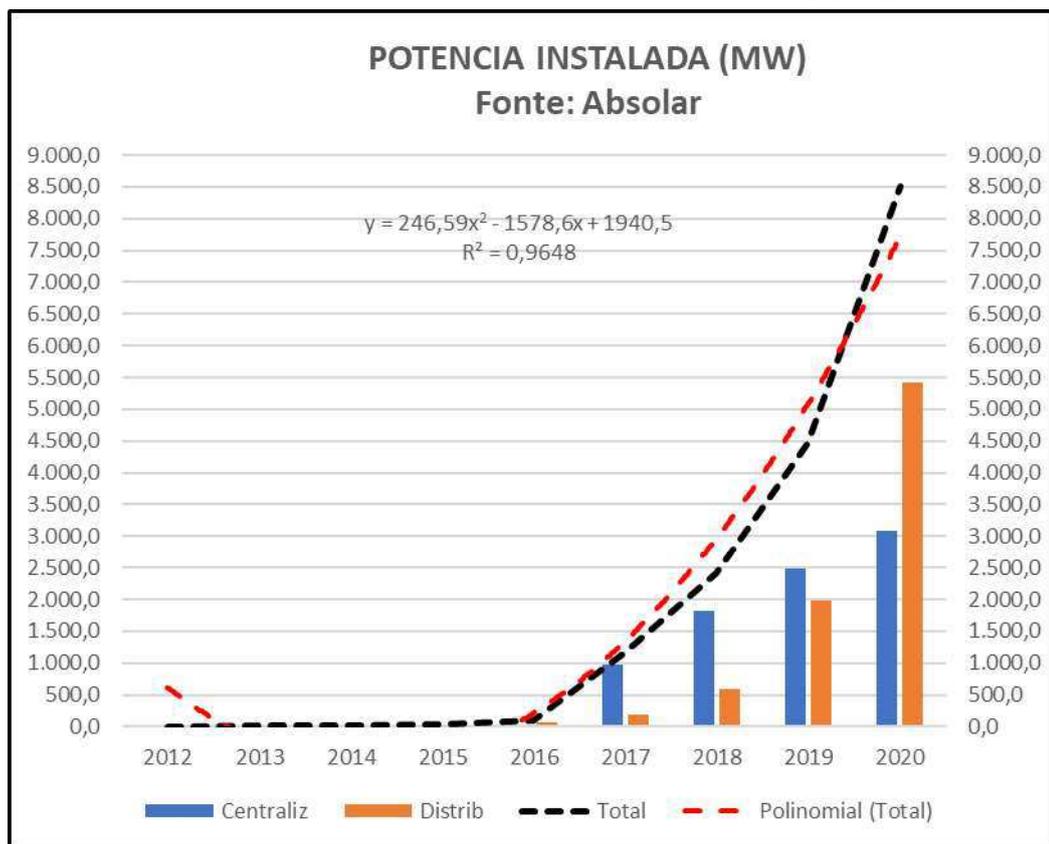


Como se pode observar no Quadro acima, a performance prevista para a **energia solar fotovoltaica** nos próximos anos, conforme dados analisados do Ministério de Minas e Energia, é **bem superior** àquelas previstas para as **demais fontes de energia**

Consoante dados obtidos junto a ANEEL, o Quadro abaixo mostra a quantidade de instalações ocorridas no mercado de energia solar no período de 2012 a 2020.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

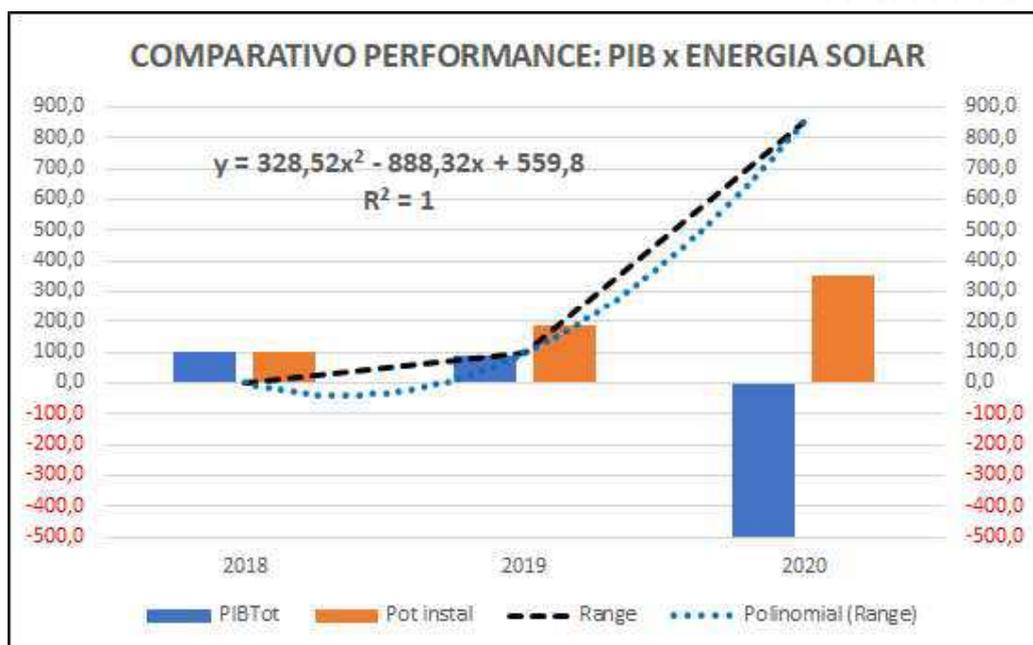
CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



O Quadro abaixo mostra um comparativo entre o crescimento do PIB Total e o crescimento da potência instalada, conforme dados fornecidos pela ABSOLAR.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288

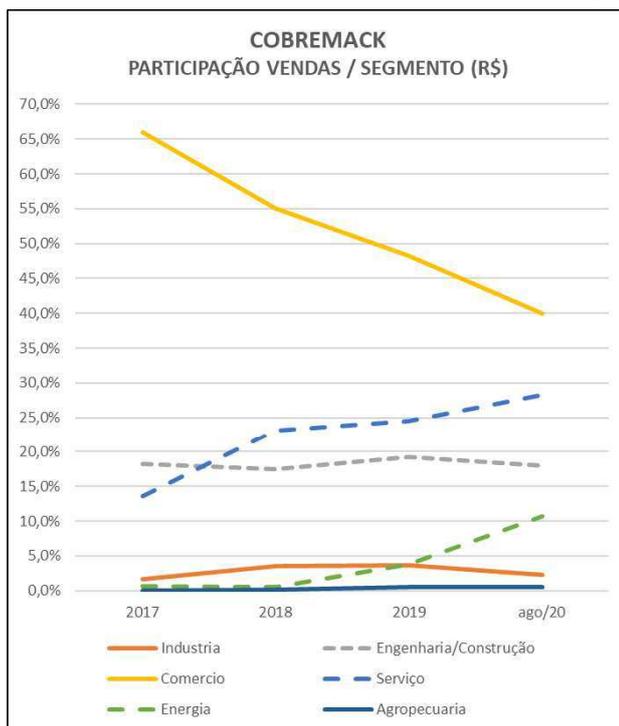


Conforme se pode observar no Quadro acima, o crescimento do mercado de energia solar em relação ao PIB Total (range) é significativo⁸.

Desta forma, utilizando a expertise desenvolvida pela Cobremack na produção de cabos destinados a este segmento em grande crescimento, foi considerado no Plano Estratégico a utilização deste fator e aumentar a participação da Cobremack neste segmento de mercado.

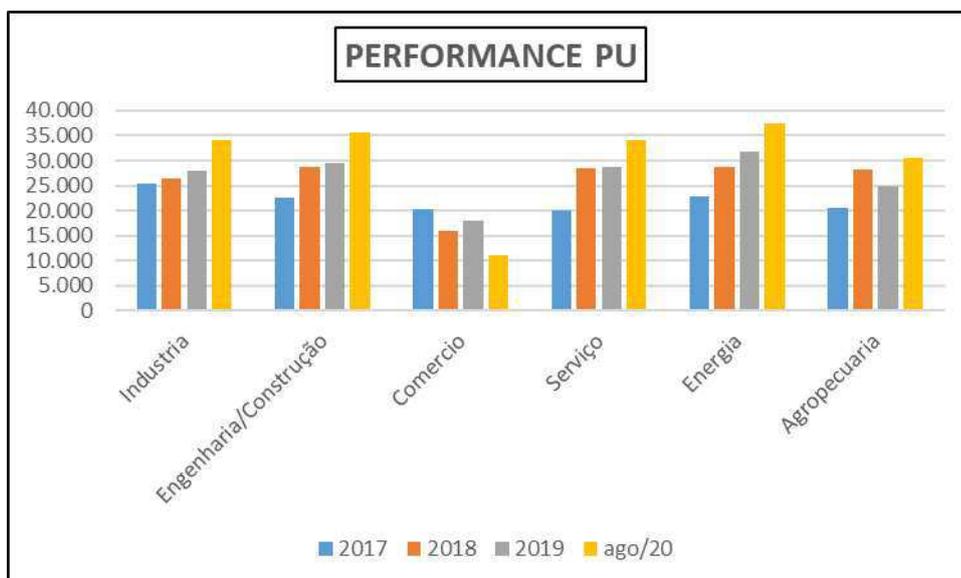
O Quadro a seguir demonstra a performance das vendas da Cobremack por segmento para o período de 2017 a agosto de 2020.

⁸ A equação da reta e o R^2 apresentados nos Quadros são funções disponibilizadas no Excel. A **equação da reta**, que neste caso foi calculada de forma polinomial devido a volatilidade dos dados de referência, representa a tendência que se espera de ocorrência dos dados ora comparados ao longo do tempo. O R^2 significa o índice de correlação entre os dados analisados. Este conceito foi extraído do livro **Controladoria Conceitos e Aplicações (STARK, José Antonio)**. Pearson Education, Capítulo 13.



Conforme se observa, desponta as vendas para os setores de energia, serviços e engenharia e construção.

O Quadro a seguir mostra a performance do preço unitário por tonelada das vendas para os distintos setores.



LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luis C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288

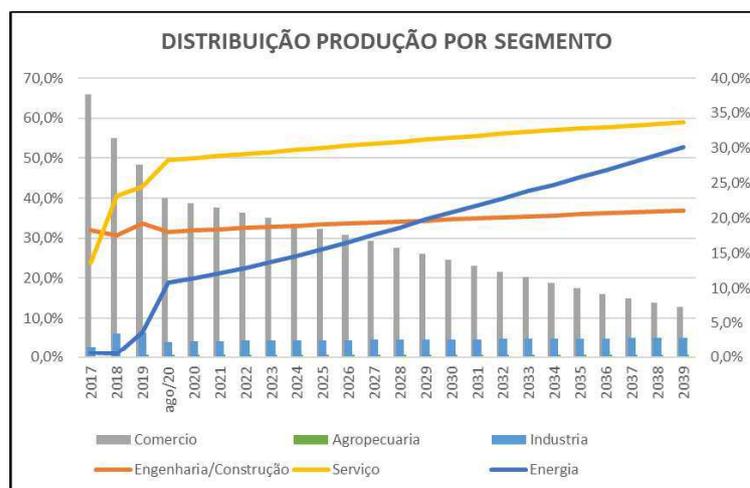


LOZASSO CONSULTORIA



No Quadro acima percebe-se uma nítida evolução dos preços unitários em relação aos segmentos de engenharia e construção, serviços e energia.

Considerando-se os fatores mostrados nas vendas por segmento, bem como a tendência de evolução macroeconômica mostrada acima, a Cobremack consistiu seu Plano Estratégico, visando otimizar sua produção e rentabilidade de suas operações, em concentrar seus maiores esforços no desenvolvimento dos mercados de engenharia e construção, serviços e energia, como mostra o Quadro abaixo.



Dentro deste Plano Estratégico foram previstas verbas de investimento ao longo do período de recuperação judicial, que proporcionará a rentabilidade necessária para a satisfação de todos os créditos devidos bem como a lucratividade necessária a continuidade do empreendimento.

Estes fatores serão demonstrados em Item a seguir.

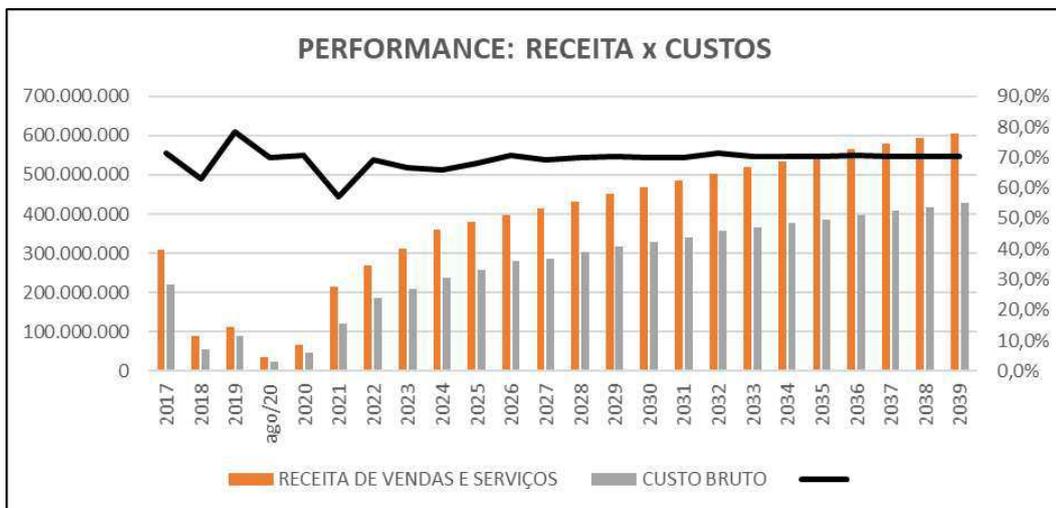
Relativamente aos custos de produção estes se apresentam de forma que se pode considerar constantes em relação a produção segmentada.

Desta forma, procurou-se obter maior otimização na utilização de seus recursos, visando a redução no esforço de capital necessário à sua aquisição.

O Quadro a seguir mostra a performance das receitas em relação aos custos realizados até agosto de 2020 e projetados para o período de dezembro de 2020 a dezembro de 2039.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



Cabe inicialmente esclarecer que os custos de produção seguem a tendência da variação do IGPM, considerado no cálculo de sua variação, conforme metodologia explanada acima.

Note-se que devido as especificidades da cadeia de produção da Cobremack a relação se mantém constante entre 63% (2018) e 78% (2019), se estabilizando em torno dos 65%≈69% para os demais períodos.

Destaque-se que para o exercício de 2021 previu-se uma redução para 57,1% em razão de que foi considerado um “represamento” dos insumos em função da baixa performance das vendas no exercício de 2020, notadamente em função da pandemia do COVID-19 e fatores macroeconômicos já mencionados.

Desta forma, prevê-se uma redução significativa no esforço de capital para o atendimento das demandas de produção para o período.

Receitas As receitas de cada período foram calculadas com base na metodologia mencionada acima, respeitando as particularidades inerentes a cada um dos produtos fabricados e comercializados pela Cobremack.

Custo dos produtos vendidos Os custos dos produtos vendidos em cada período foram calculados com base na metodologia mencionada acima, respeitando as particularidades

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA



inerentes a cada um dos produtos fabricados e comercializados pela Cobremack.

Despesas operacionais Nesta rubrica estão contempladas as despesas normais encontradas em qualquer empresa, tais como: energia elétrica, água, luz, telefone, aluguel, etc. Seus valores foram atualizados considerando a variação do IPCA projetado, conforme disposto no Item 1.1.3.

Despesas com salários e encargos sociais Neste item foram considerados os salários vigentes pagos pela recuperanda. Estes valores foram acrescidos considerando a variação do IPCA projetado, conforme disposto no Item 1.1.3. Para o ano de 2022 foi acrescido um ganho real de 5%, conforme expectativa de negociação sindical.

1.2. Balanços patrimoniais e demonstrações dos resultados

Considerando as premissas discriminadas no Item 1.1, abaixo estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado individualizados relativos aos períodos antes da recuperação judicial (2017 a 2019) e aqueles projetados para os períodos encerrados entre 2020 e 2039.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
 Itaim Bibi
 CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
 + 55 11 9 7018 8649
 + 55 11 9 8262 5352
 + 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Rua Fernando Simas, 208 - Batel
 CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
 + 55 41 9 9543 8957
 + 55 41 9 9274 3950
 + 55 11 9 8515 3403
 + 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA



CHANCELLOR
CONSULTING

	COBREMACK INDUSTRIAL																						
	BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$ mil)																						
	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30	dez/31	dez/32	dez/33	dez/34	dez/35	dez/36	dez/37	dez/38	dez/39
ATIVO	181.664	239.985	199.166	156.389	229.052	281.379	309.745	343.008	374.170	407.504	422.048	441.228	455.963	472.641	482.489	503.377	519.512	534.654	551.621	567.321	580.780	594.406	605.206
CIRCULANTE	87.122	157.402	132.468	95.553	169.732	223.300	247.597	281.580	313.273	341.971	356.733	375.999	390.704	402.249	411.871	432.453	448.207	462.902	479.365	494.508	507.361	520.338	530.451
DISPONIBILIDADES	2.299	211	174	354	2.474	5.343	7.182	13.472	30.974	38.690	45.064	51.903	54.546	55.534	54.516	61.155	68.872	73.672	80.526	86.000	90.235	94.225	102.529
BANICOS	1.663	126	126	354	2.474	5.343	7.182	13.472	30.974	38.690	45.064	51.903	54.546	55.534	54.516	61.155	68.872	73.672	80.526	86.000	90.235	94.225	102.529
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	84.823	157.190	132.294	95.199	167.258	217.957	240.415	268.108	282.299	303.282	311.669	324.095	336.158	346.714	357.356	371.297	379.335	389.230	398.840	408.507	417.126	426.113	427.922
CLIENTES	56.976	36.843	29.640	18.241	54.484	74.633	86.341	99.829	104.650	114.544	119.770	124.914	130.181	135.184	140.234	145.015	149.811	154.298	158.590	162.829	166.997	171.078	175.053
ESTOQUES	16.446	105.873	87.931	73.225	105.243	133.037	142.496	153.287	163.567	173.680	176.369	182.865	188.951	193.897	198.760	207.094	209.915	214.731	219.460	224.322	228.269	232.640	236.894
IMPOSTOS A RECUPERAR	8.861	6.843	10.257	3.733	7.531	10.288	11.578	12.992	14.082	15.057	15.529	16.316	17.026	17.633	18.362	19.188	19.610	20.201	20.790	21.357	21.860	22.395	15.974
NÃO CIRCULANTE	94.542	82.584	66.698	60.836	59.319	58.079	62.148	61.429	60.898	65.533	65.316	65.229	65.259	70.392	70.618	70.925	71.305	71.751	72.256	72.814	73.419	74.067	74.755
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.210	15.668	2.578	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMOBILIZADO	81.332	66.915	64.121	60.836	59.319	58.079	62.148	61.429	60.898	65.533	65.316	65.229	65.259	70.392	70.618	70.925	71.305	71.751	72.256	72.814	73.419	74.067	74.755
IMOVEIS	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135
IMOBILIZADO TÉCNICO	75.217	61.092	58.372	55.259	53.800	52.613	51.666	50.932	50.385	50.004	49.771	49.668	49.682	49.798	50.007	50.297	50.660	51.089	51.576	52.116	52.704	53.335	54.004
VEICULOS MOV. UTENS. INSTALACOES	3.991	3.828	3.799	3.824	3.839	3.854	3.870	3.886	3.901	3.917	3.933	3.950	3.966	3.983	3.999	4.016	4.033	4.051	4.068	4.086	4.103	4.121	4.140
OUTRAS	1.988	1.860	1.814	1.617	1.545	1.476	6.476	6.476	6.476	6.476	6.476	11.476	11.476	11.476	16.476	16.476	16.476	16.476	16.476	16.476	16.476	16.476	16.476
PASSIVO	181.664	239.985	199.166	156.389	229.052	281.379	309.745	343.008	374.170	407.504	422.048	441.228	455.963	472.641	482.489	503.377	519.512	534.654	551.621	567.321	580.780	594.406	605.206
CIRCULANTE	134.015	157.905	158.445	62.999	79.301	90.832	101.007	107.927	113.898	123.804	125.498	128.417	131.293	138.860	141.251	144.767	146.692	149.298	151.967	154.797	157.473	160.414	163.462
FORNECEDORES	61.478	92.010	108.146	58.921	68.795	77.367	80.284	84.229	86.782	89.901	90.730	92.733	94.610	96.135	97.635	100.205	101.075	102.560	104.019	105.518	106.735	108.083	109.395
BANCOS EMPREST/ FINANCIAMENTOS	64.963	57.222	44.259	1.013	1.367	1.076	6.355	7.084	14.845	14.825	14.878	15.007	20.218	20.264	20.414	20.672	21.046	21.541	22.166	22.931	23.844	24.918	26.042
ORRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	16	56	0	81	224	177	242	331	321	317	346	367	375	388	406	420	432	446	459	471	483	494	506
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	7.170	7.337	5.237	2.985	8.915	12.212	14.127	16.334	17.123	18.742	19.597	20.439	21.300	22.119	22.945	23.728	24.512	25.246	25.949	26.642	27.324	27.992	28.642
NÃO CIRCULANTE	20.697	59.958	19.679	26.284	26.925	27.276	27.723	27.801	27.993	28.232	27.591	26.897	24.952	22.843	20.519	17.940	14.902	12.471	9.800	6.162	3.099	780	0
OUTROS EXIGIVEIS	150	150	143	26.284	26.925	27.276	27.723	27.801	27.993	28.232	27.591	26.897	24.952	22.843	20.519	17.940	14.902	12.471	9.800	6.162	3.099	780	0
PATRIMONIO LIQUIDO	26.953	22.122	21.042	67.105	122.826	163.271	181.014	207.280	232.279	255.468	268.560	285.914	299.718	310.938	320.719	340.670	357.918	372.884	389.854	406.362	420.207	433.212	441.744
CAPITAL SOCIAL	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
RESERVAS	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167	33.167
LUCROS OU PREJUIZOS	-26.214	-31.044	-32.124	69.659	110.105	127.848	154.113	179.113	202.301	215.794	232.747	246.551	257.771	267.552	287.504	304.752	319.718	336.687	353.195	367.041	380.046	388.578	396.800
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-20.239	-26.214	-31.044	17.248	66.531	108.551	121.610	143.326	174.146	194.100	202.771	221.125	236.548	246.688	255.198	281.063	293.728	307.643	324.574	340.944	352.974	365.037	371.973
RESULTADO DO EXERCICIO	-5.975	-4.830	-1.080	-3.310	3.128	1.550	6.238	10.787	4.966	8.202	13.023	11.622	10.003	11.084	12.354	6.440	11.024	12.075	12.113	12.252	14.067	15.009	16.604

Av. Eng. Luis C. Berrini, 801 - 5º andar

Itaim Bibi

CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP

+ 55 11 9 7018 8649

+ 55 11 9 8262 5352

+ 55 11 9 8907 7594

Rua Fernando Simas, 208 - Batel

CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR

+ 55 41 9 9543 8957

+ 55 41 9 9274 3950

+ 55 11 9 8515 3403

+ 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA



	COBREMACK INDUSTRIAL																						
	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (em R\$ mil)																						
	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30	dez/31	dez/32	dez/33	dez/34	dez/35	dez/36	dez/37	dez/38	dez/39
RECEITAS OPERACIONAIS	252.443	66.678	87.382	53.776	166.625	220.027	254.544	294.307	308.520	337.690	353.097	368.261	383.789	398.539	413.428	427.523	441.660	454.890	467.543	480.039	492.328	504.359	516.079
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-6.572	-6.400	-769	-2.205	-6.938	-8.789	-10.168	-11.757	-12.324	-12.908	-13.496	-14.076	-14.670	-15.233	-15.802	-16.341	-16.882	-17.387	-17.871	-18.349	-18.818	-19.278	-19.726
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-220.349	-56.071	-88.511	-47.959	-122.204	-186.654	-208.589	-238.250	-257.451	-280.901	-287.137	-302.200	-316.313	-327.781	-339.057	-358.384	-364.925	-376.092	-387.058	-398.333	-407.886	-417.621	-427.487
LUCRO BRUTO	25.522	4.207	-1.898	3.612	31.463	24.584	35.786	44.300	38.744	43.881	52.464	51.985	52.806	55.525	58.568	52.798	59.853	61.410	62.614	63.358	66.024	67.460	68.866
DESPESAS OPERACIONAIS	-16.771	-7.872	2.774	-7.063	-28.394	-23.023	-28.578	-31.324	-32.733	-33.841	-35.641	-36.732	-38.167	-39.504	-40.933	-42.178	-43.301	-44.737	-45.926	-47.089	-48.251	-49.390	-50.502
LUCRO(PREJUÍZO) OPERACIONAL	8.751	-3.665	875	-3.451	3.069	1.561	7.208	12.976	6.012	10.040	16.823	15.254	14.639	16.020	17.635	10.620	16.352	16.673	16.688	16.268	17.773	18.070	18.364
RESULTADOS DA VENDA DO ATIVO	284	4.757	-3	269	850	1.074	1.242	1.437	1.506	1.577	1.649	1.720	1.792	1.861	1.931	1.997	2.063	2.125	2.184	2.242	2.299	2.356	2.410
RECEITAS FINANCEIRAS	6.083	531	380	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FINANCEIRAS	-20.022	-6.395	-2.314	-128	-131	-744	-925	-1.419	-1.519	-1.731	-2.790	-2.976	-4.380	-4.531	-4.688	-4.847	-5.137	-4.256	-4.284	-3.756	-3.136	-2.357	-789
LUCRO ANTES IR/CSSL	-5.804	-4.773	-1.061	-3.310	3.789	1.891	7.526	12.998	5.998	9.886	15.681	13.998	12.052	13.350	14.878	7.770	13.278	14.542	14.588	14.754	16.936	18.068	19.986
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-58	-20	-7	0	-239	-119	-474	-819	-378	-623	-988	-882	-759	-841	-937	-489	-837	-916	-919	-930	-1.067	-1.138	-1.259
IMPOSTO DE RENDA	-113	-37	-12	0	-422	-223	-814	-1.388	-654	-1.062	-1.671	-1.494	-1.289	-1.426	-1.586	-840	-1.418	-1.551	-1.556	-1.573	-1.802	-1.921	-2.122
LUCRO LÍQUIDO	-5.975	-4.830	-1.080	-3.310	3.128	1.550	6.238	10.787	4.966	8.202	13.023	11.622	10.003	11.084	12.354	6.440	11.024	12.075	12.113	12.252	14.067	15.009	16.604

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luis C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi

CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR

+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288

1.3. **Análise dos índices**

1.3.1) **Definições de termos técnicos/científicos utilizados na análise das dos índices das demonstrações contábeis**

Fará parte da análise das demonstrações contábeis, que se agregará a outros fatores enfeixados nas conclusões sobre a viabilidade econômica e financeira da Cobremack, apresentada no Item 3, a apresentação da performance de alguns índices largamente utilizados por instituições financeiras e de crédito.

Segue abaixo os conceitos dos índices⁹ utilizados na análise das demonstrações contábeis da Cobremack Industrial.

ANÁLISE DE ÍNDICES: ANÁLISE HORIZONTAL E ANÁLISE VERTICAL

Análise vertical

A análise vertical facilita a avaliação da estrutura do Ativo e do Passivo, bem como a participação de cada item da Demonstração de Resultado na formação do lucro ou prejuízo.

O cálculo do percentual de participação relativa dos itens do Ativo e do Passivo é feito dividindo-se o valor de cada item pelo valor total do Ativo ou do Passivo.

O cálculo do percentual de participação relativa dos itens da Demonstração de resultado é feito dividindo-se cada item pelo valor da Receita líquida, que é considerada como base.

O conhecimento da proporção de um determinado grupo ou linha das demonstrações financeiras de uma determinada empresa pode ser de extrema utilidade, uma vez que demonstrará o peso de cada item ou grupo nos ativos, passivos e na demonstração do resultado.

Análise vertical das demonstrações financeiras é uma análise estrutural focalizada em dois pontos:

⁹ Estes conceitos foram extraídos do livro **Finanças Corporativas Conceitos e Aplicações** (STARK, José Antonio), Pearson Education, **Capítulo 2**.



- Fontes do financiamento, inclusive a distribuição do financiamento entre exigíveis a curto prazo, exigíveis de longo prazo e patrimônio líquido.
- Composição da aplicação dos recursos em ativos de curto prazo, ativos de longo prazo ativos permanentes.

Normalmente a análise vertical é também utilizada para examinar a proporção de determinados subgrupos. Por exemplo, relativamente a liquidez corrente de uma empresa é importante saber qual a proporção de ativos correntes e quanto nestes ativos correntes correspondem os estoques. Pois, conforme for o giro destes estoques poderá comprometer a liquidez da empresa, como será visto no item 1.3.2. Da mesma forma, é importante se conhecer a composição dos valores que compõem a demonstração do resultado da empresa, visto que pode-se associar claramente a performance de quantidades vendidas e produzidas, e através delas relacioná-las com os custos de vendas e receitas de vendas, obtendo-se as margens unitárias por produtos e as respectivas rentabilidades (esta é uma informação não acessível ao público).

Análise horizontal

A análise horizontal tem a finalidade de evidenciar a evolução dos itens das demonstrações contábeis, por meio dos períodos. Calculam-se os números-índices estabelecendo o exercício mais antigo como índice-base 100, no caso em tela o ano de 2016.

As demonstrações financeiras comparativas sobre um período de tempo relativamente curto de dois a três anos, proporcionam aos seus analistas uma visão bem definida das mudanças ocorridas nos principais itens das demonstrações financeiras de uma empresa.

A análise de mudança de ano para ano tem a vantagem de apresentar mudanças em moeda (preferencialmente em moeda forte, como por exemplo dólar) absoluta, bem como em porcentagens. Ambas análises de mudanças, valor e porcentagem, podem apresentar relações incompatíveis de mudanças. Por exemplo, para cada 50% de mudança da base de \$1.000 é menos significativa que a mesma mudança de porcentagem da base de \$100.000. Assim, são importantes as referências para as bases de moedas, de acordo com a significância destas bases (materialidade de seus valores) de forma a uma análise eficaz de suas mudanças.

A comparação de mudanças de ano para ano é importante para clarificar a análise que se pretende fazer da performance de uma determinada empresa. Como por exemplo, quando um valor negativo aparece na base de um valor positivo no período seguinte (ou vice-versa), pode-se não computar esta mudança de porcentagem nos cálculos, desde que não seja significativa. Da mesma forma, quando há valor na base do item analisado, não há que se falar em mudanças percentuais na análise. E, quando um determinado item em um ano se apresenta com valor “zero” no período seguinte, pode dizer que houve uma redução de 100% neste item.



GRUPOS DE ÍNDICES FINANCEIROS

A análise por meio de índices financeiros é usada para comparar o desempenho e a situação de uma empresa com outras empresas, bem como pode ser utilizada para análise de sua performance em um determinado período de tempo.

ANÁLISE DA LIQUIDEZ

A liquidez de uma companhia é medida pela sua capacidade para satisfazer suas obrigações de curto prazo, na data de vencimento. A liquidez refere-se à solvência da situação financeira global da empresa.

As medidas de liquidez analisadas aqui são as seguintes:

- ✓ Capital circulante líquido;
- ✓ Índice de liquidez corrente;
- ✓ Índice de liquidez seca.

Capital circulante líquido (capital de giro)

O capital circulante líquido, ou capital de giro, é utilizado para medir a liquidez global da empresa. O seu índice pode ser apurado pela fórmula:

$$\textit{Capital circulante líquido} = \textit{ativo circulante líquido} - \textit{passivo circulante}$$

Índice de liquidez corrente

Este índice mede a capacidade da empresa para satisfazer suas obrigações de curto prazo. O índice de liquidez corrente pode ser apurado pela fórmula:

$$\textit{Índice de liquidez corrente} = \frac{\textit{ativo circulante}}{\textit{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez seca

O índice de liquidez seca é semelhante ao índice de liquidez corrente, com a diferença que exclui os estoques do ativo circulante para o seu cálculo, por



ser considerado como ativo de menor liquidez. Deve-se atentar para o fato de que existem itens de estoque em um supermercado que têm giro diário, em contrapartida de itens de estoque de um estaleiro que podem girar muito mais lentamente.

Se for considerado o conceito de **equivalência de caixa**, isto é, de todos os bens e direitos que tem realização imediata (até 90 dias), o conceito de liquidez seca deverá ser adaptado. De uma maneira geral, o índice de liquidez seca pode ser apurado pela fórmula:

$$\text{Índice de liquidez corrente} = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoques}}{\text{passivo circulante}}$$

ANÁLISE DA ATIVIDADE

Os índices de atividade podem ser utilizados para medir a rapidez com que as contas circulantes (estoques, contas a receber e contas a pagar) são convertidas em caixa.

A análise da atividade de uma empresa pode ser percebida através dos seguintes índices:

- a) Giro dos estoques;
- b) Período de cobrança;
- c) Período médio de pagamento;
- d) Giro do ativo permanente;
- e) Giro do ativo total

Giro dos estoques

O giro dos estoques mede a atividade da empresa, isto é, em quanto tempo a empresa está transformando os seus estoques em venda. Por outro aspecto, pode-se observar neste índice o tempo que o capital foi “investido”, bem como o seu custo, para a fabricação de um determinado produto. O giro dos estoques pode ser apurado pela fórmula:

$$\text{Giro dos estoques} = \frac{\text{custo produtos vendidos}}{\text{estoques}}$$



Período médio de cobrança

O período médio de cobrança, ou idade média de contas a receber é útil na avaliação para estabelecimento de estratégias para crédito e cobrança. O período médio de cobrança pode ser apurado através da fórmula:

$$\text{Período médio de cobrança} = \frac{\text{constas a receber}}{\text{vendas média dia}}$$

Alternativamente

$$\text{Período médio de cobrança} = \frac{\text{contas a receber}}{\frac{\text{vendas anuais}}{360}}$$

Período médio de pagamento

O período médio de pagamento, ou idade média das duplicatas a pagar, indica o prazo médio necessário para pagamento das duplicatas. O período médio de pagamento pode ser apurado através da fórmula:

$$\text{Período médio pagamento} = \frac{\text{contas a pagar}}{\text{compras média dia}}$$

Alternativamente

$$\text{Período médio de pagamento} = \frac{\text{contas a pagar}}{\frac{\text{compras anuais}}{360}}$$

A dificuldade no cálculo desse índice é a informação das compras, que não estão disponibilizadas nas demonstrações financeiras. Entretanto ela pode ser deduzida como um percentual do custo dos produtos vendidos, ou como uma relação do giro dos estoques.

Apenas para fins de demonstração, está sendo considerado que as compras da Cobremack são decorrentes da apuração empírica da fórmula de custo dos produtos vendidos, ou seja:

$$\text{estoque inicial} + \text{compras} - \text{estoque final} = \text{custo dos produtos vendidos}$$



Sendo assim,

$$\text{compras} = \text{custo dos produtos vendidos} - \text{estoque inicial} + \text{estoque final}$$

Giro do ativo permanente

O giro do ativo permanente mede a eficiência com a qual a empresa tem utilizado seus bens operacionais para gerar suas receitas de vendas. O giro do ativo permanente pode ser apurado pela fórmula:

$$\text{Giro do ativo permanente} = \frac{\text{vendas}}{\text{ativo permanente líquido}}$$

Giro do ativo total

O giro do ativo total indica a eficiência com que a empresa utiliza todos os seus ativos para gerar suas receitas de vendas. Como regra geral, quanto maior for o giro dos ativos da empresa, mais eficientemente ela está usando seus ativos. Cabe ressaltar que deve-se analisar mais atentamente o giro muito rápido dos ativos imobilizados (vide observação no item relativo ao giro do ativo permanente). O giro do ativo total pode ser apurado conforme fórmula:

$$\text{Giro do ativo total} = \frac{\text{vendas}}{\text{ativos totais}}$$

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

A situação de endividamento de uma empresa indica o montante de recursos de terceiros que está sendo usado na tentativa de gerar resultados positivos.

Cabe observar que aparentemente o plano com endividamento (alavancagem financeira) parece ser mais interessante, pois proporciona um retorno maior. Entretanto, devemos nos certificar que, por exemplo, o produto comercializado pela empresa não está sujeito a oscilações bruscas de preço no mercado, bem como tem condições de manter uma certa fidelidade do mercado consumidor, bem como os insumos são de preços previsíveis. Caso contrário pode ser um risco o financiamento da atividade.



A análise do endividamento pode ser melhor compreendida através dos seguintes índices:

- a) Índice de endividamento geral;
- b) Índice do exigível a longo prazo / patrimônio líquido;
- c) Índice de cobertura de juros

Índice de endividamento geral

Este índice mede a proporção dos ativos totais da empresa financiado pelos credores. Desta forma, quanto maior for esse índice, maior será o montante do capital e terceiros que vem sendo utilizado para gerar resultados. O índice de endividamento geral pode ser apurado pela fórmula:

$$\text{Índice de endividamento geral} = \frac{\text{exigível total}}{\text{ativo total}}$$

Índice do exigível a longo prazo / patrimônio líquido

Indica a relação entre os recursos de longo prazo fornecidos por credores e os recursos fornecidos pelos acionistas. Pode ser usado como uma medida para mensurar o grau de alavancagem financeira da empresa. O índice de exigível a longo prazo em relação ao patrimônio líquido pode ser apurado pela fórmula:

$$\text{Índice do exigível de longo prazo} = \frac{\text{exigível de longo prazo}}{\text{patrimônio líquido}}$$

Índice de cobertura de juros

O índice de cobertura de juros mede a capacidade da empresa de pagar juros contratuais. Pode ser calcula pela fórmula:

$$\text{Índice de cobertura de juros} = \frac{\text{resultado antes dos juros e imposto de renda}}{\text{despesa anual de juros}}$$



ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE

A lucratividade de uma empresa pode ser avaliada em relação as suas vendas, ativos, patrimônio líquido e ao valor da ação. O objetivo é avaliar o lucro da empresa com cada um dos itens mencionados.

A análise da lucratividade pode ser melhor compreendida através da verificação dos seguintes índices:

- a) Demonstração da composição percentual do resultado;
- b) Margem bruta;
- c) Margem operacional;
- d) Margem líquida;
- e) Taxa de retorno sobre o ativo total (ROA – *return on asset*);
- f) Taxa de retorno sobre o patrimônio líquido (ROE – *return on equity*);

Demonstração da composição percentual do resultado

O objetivo da composição percentual do resultado é fazer uma comparação das vendas, despesas, custos em relação ao lucro obtido pela companhia.

Margem bruta

Mede a relação percentual de cada unidade monetária de venda que restou, após a dedução dos impostos sobre as vendas e o custo dos produtos vendidos. A margem bruta pode ser apurada pela fórmula:

$$\text{Margem bruta} = \frac{\text{lucro bruto}}{\text{vendas}}$$

Margem operacional

Tem como objetivo medir o lucro apurado na operação da empresa. A margem operacional pode ser calculada através da fórmula:

$$\text{Margem operacional} = \frac{\text{lucro operacional}}{\text{vendas}}$$



Margem líquida

Tem como objetivo medir quanto sobrou das receitas após a dedução de custos e despesas totais. A margem líquida pode ser calculada através da fórmula:

$$\text{Margem líquida} = \frac{\text{resultado líquido do exercício}}{\text{vendas}}$$

Taxa de retorno sobre o ativo total (ROA)

Tem como objetivo medir a eficiência global da administração da empresa na geração de lucro com seus ativos disponíveis. A taxa de retorno sobre o ativo total (ROA – *Return On Assets*) pode ser apurada pela fórmula:

$$\text{Taxa de retorno sobre o ativo} = \frac{\text{resultado líquido do exercício}}{\text{ativo total}}$$

Taxa de retorno sobre o patrimônio líquido (ROE)

Visa medir o retorno do investimento efetuado pelos acionistas da empresa. A taxa de retorno sobre o patrimônio líquido pode ser apurada pela seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de retorno sobre o patrimonio líquido} = \frac{\text{resultado líquido do período}}{\text{patrimonio líquido}}$$

Conforme será visto no item seguinte, Dupont considera neste cálculo o denominado multiplicador de alavancagem financeira para cálculo do retorno sobre o patrimônio líquido.

SISTEMA DE ANÁLISE DE DUPONT

O Sistema de Dupont apresenta a demonstração do resultado e o balanço patrimonial em duas vertentes de lucratividade: a taxa de retorno sobre o ativo total (ROA) e a taxa de retorno sobre o patrimônio líquido (ROE). A taxa de retorno sobre o ativo pode ser calculada pelas fórmulas:



$$ROA = \text{margem} \times \text{giro do ativo total}$$

Ou

$$ROA = \frac{\text{resultado líquido do exercício}}{\text{vendas}} \times \frac{\text{vendas}}{\text{ativo total}}$$

Ou

$$ROA = \frac{\text{resultado líquido do exercício}}{\text{ativo total}}$$

A fórmula de Dupont permite à empresa decompor seu retorno em 2 grupos: lucro sobre as vendas e eficiência no uso de ativos.

Outro aspecto no Sistema de Dupont é no que se refere ao **multiplicador de alavancagem financeira (MAF)**, que relaciona a taxa de retorno sobre o ativo total à taxa de retorno sobre o patrimônio líquido. Isto dito em outras palavras, o multiplicador de alavancagem financeira é equivalente a seguinte expressão

$$MAF = \frac{1}{1 - \text{índice de endividamento geral}}$$

e representa 1 dividido pela porcentagem do financiamento realizado com fundos próprios.

O índice de retorno sobre o patrimônio pode ser calcula pela fórmula:

$$ROE = ROA \times MAF$$

$$ROE = \frac{\text{resultado líquido do exercício}}{\text{ativo total}} \times \frac{\text{ativo total}}{\text{patrimônio líquido}}$$

$$ROE = \frac{\text{resultado líquido do exercício}}{\text{patrimônio líquido}}$$

O uso do multiplicador de alavancagem financeira (MAF) para converter o ROA ao ROE reflete o impacto da alavancagem (uso de capital de terceiros) sobre o retorno dos acionistas.

A vantagem do Sistema de Dupont é que ele permite à empresa desdobrar seu retorno sobre o patrimônio líquido em 3 componentes:

- a) lucro sobre as vendas (margem líquida);
- b) eficiência no uso dos ativos (giro do ativo total) e
- c) uso da alavancagem (multiplicador de alavancagem financeira).

Cabe ressaltar, ainda, que esse aumento no retorno refletido pelo ROE pode ser atribuído ao aumento do risco causado por um nível de alavancagem mais elevado, indicado pelo MAF. Em outras palavras, **a maior alavancagem financeira incrementa tanto o retorno quanto o risco.**

1.3.2) Apresentação e análise dos índices

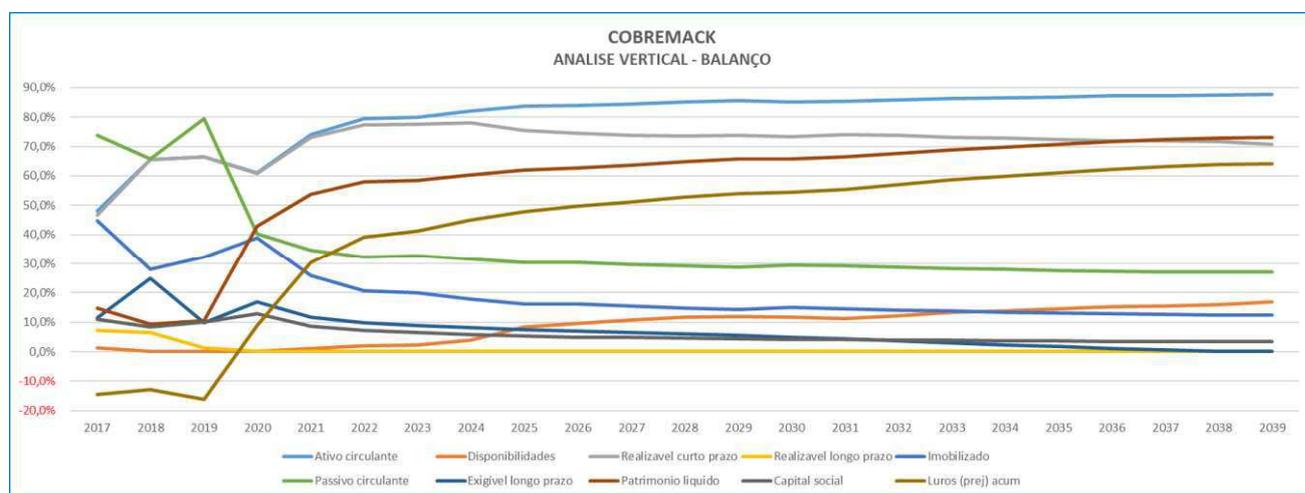
Neste item serão apresentados os índices financeiros calculados, conforme os conceitos discriminados no Item 1.3.1.

Vale dizer que as demonstrações contábeis do período de 2017 a 2019 foram fornecidas pelas respectivas sociedades e apenas utilizamos para cálculo os dados apresentados.

No que se refere as demonstrações contábeis dos períodos findos entre 2020 e 2039, foram por nós projetados partindo dos saldos das demonstrações contábeis constantes do período encerrado em 2019 e considerando as premissas mencionadas no Item 1.1.4.

1.3.2.1) Análise vertical

Abaixo está demonstrada a performance da análise vertical do balanço patrimonial pertinente ao período de 2017 a 2039.



De imediato percebe-se claramente uma convergência ao equilíbrio das linhas de tendência ao longo dos períodos.

Há que se destacar na análise da performance dos índices de circulante ativo e passivo uma notável melhora, quando se compara a performance de piora dos índices do período de 2017 a 2019.

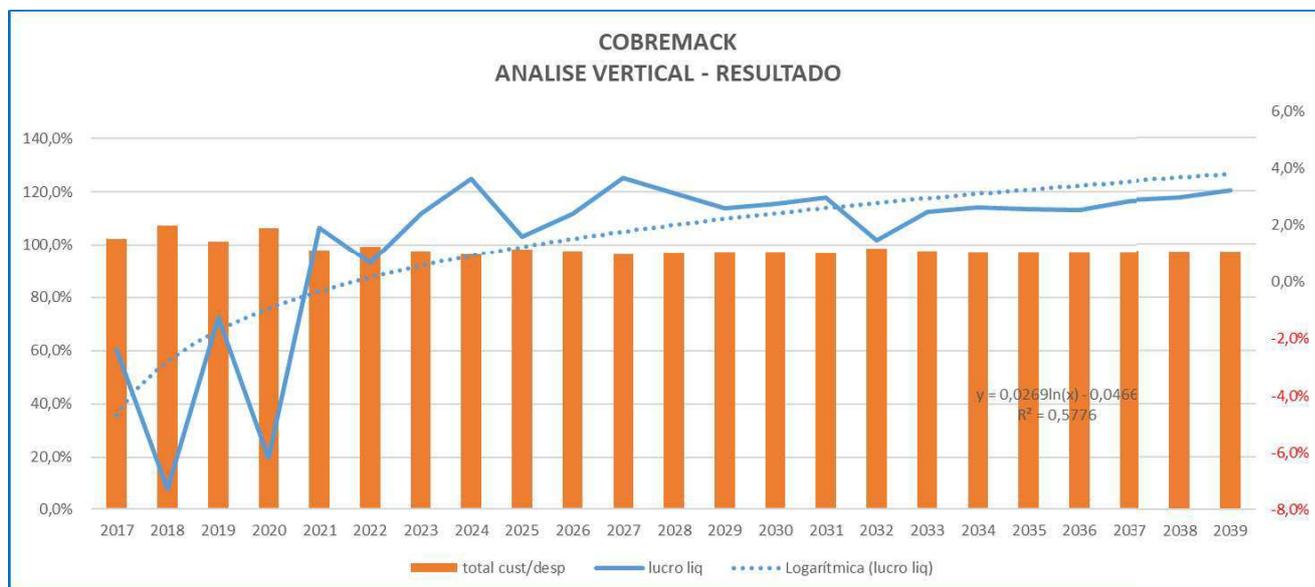
Com a reestruturação financeira proposta para Recuperação Judicial ocorreu uma melhora significativa nestes índices, atingindo em 2039, 87% para o ativo circulante, contra 27% para o passivo circulante.

Outro fator de destaque refere-se a evolução positiva do Patrimônio Líquido, saindo de 9,2% em 2019 para 73% em 2039.

Como será detalhado no Item 2, esta melhoria deveu-se a um conjunto de fatores, passando pelo reescalonamento financeiro, principalmente a redução da pressão dos encargos financeiros sobre o caixa, reestruturação segmentada dos mercados alvo, dentre outros fatores.

Nas tabelas a seguir poderá ser verificado o detalhamento de cada um dos índices ao longo dos períodos.

Abaixo está demonstrada a performance da análise vertical do resultado pertinente ao período de 2017 a 2039.



O gráfico nos mostra uma melhora marcante do resultado líquido quando comparado com o ano de 2018, onde se registrou um **prejuízo líquido de 7,2%**. Ressalte-se que em 2019 chegou-se a apurar **margem de contribuição negativa de 2,2%**.



Como decorrência da reestruturação financeira proposta no Plano de Recuperação, o impacto das despesas financeiras caiu de 17% para 9% em 2039. Isto significa dizer que os **custos fixos foram otimizados**.

Sendo assim, o **prejuízo líquido em 2018 de 7,2% em 2018**, com a reestruturação financeira e operacional proposta no Plano de Recuperação, passará **em 2039 a um lucro líquido de 3,2%**.

Nas tabelas a seguir poderá ser verificado o detalhamento de cada um dos índices ao longo dos períodos.

Nas tabelas a seguir poderá ser verificado o detalhamento de cada um dos índices ao longo dos períodos.



	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE VERTICAL																							
	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30	dez/31	dez/32	dez/33	dez/34	dez/35	dez/36	dez/37	dez/38	dez/39	
ATIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
CIRCUIANTE	48,0%	65,6%	66,5%	61,1%	74,1%	79,4%	79,9%	82,1%	83,7%	83,9%	84,5%	85,2%	85,7%	85,1%	85,4%	85,9%	86,3%	86,6%	86,9%	87,2%	87,4%	87,5%	87,6%	87,6%
DISPONIBILIDADES	1,3%	0,1%	0,1%	0,2%	1,1%	1,9%	2,3%	3,9%	8,3%	9,5%	10,7%	11,8%	12,0%	11,7%	11,3%	12,1%	13,3%	13,8%	14,6%	15,2%	15,5%	15,9%	16,9%	16,9%
CAIXA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
BANCOS	0,9%	0,1%	0,1%	0,2%	1,1%	1,9%	2,3%	3,9%	8,3%	9,5%	10,7%	11,8%	12,0%	11,7%	11,3%	12,1%	13,3%	13,8%	14,6%	15,2%	15,5%	15,9%	16,9%	16,9%
VLR MOBILIARIO (APLIC FINAC)	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	46,7%	65,5%	66,4%	60,9%	73,0%	77,5%	77,6%	78,2%	75,4%	74,4%	73,8%	73,5%	73,7%	73,4%	74,1%	73,8%	73,0%	72,8%	72,3%	72,0%	71,8%	71,7%	70,7%	70,7%
ADIANTEMENTOS	2,2%	3,8%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CLIENTES	31,4%	15,4%	14,9%	11,7%	23,8%	26,5%	27,9%	29,1%	28,0%	28,1%	28,4%	28,3%	28,6%	28,7%	28,8%	28,8%	28,8%	28,7%	28,7%	28,7%	28,8%	28,8%	28,9%	28,9%
ESTOQUES	9,1%	44,1%	44,1%	46,8%	45,9%	47,3%	46,0%	45,3%	43,7%	42,6%	41,8%	41,4%	41,4%	41,0%	41,2%	40,8%	40,2%	39,8%	39,5%	39,3%	39,1%	39,1%	39,1%	39,1%
IMPOSTOS A RECUPERAR	4,9%	2,9%	2,9%	2,4%	3,3%	3,7%	3,8%	3,8%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%
OUTROS CREDITOS	-0,8%	-0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NÃO CIRCUIANTE	52,0%	34,4%	33,5%	38,9%	25,9%	20,6%	20,1%	17,9%	16,3%	16,1%	15,5%	14,8%	14,3%	14,9%	14,6%	13,7%	13,4%	13,1%	12,8%	12,6%	12,5%	12,5%	12,4%	12,4%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7,3%	6,5%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CREDITOS DIVERSOS	6,8%	6,3%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
INVESTIMENTOS	0,5%	0,2%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
OUTROS LP	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IMOBILIZADO	44,8%	27,9%	32,2%	38,9%	25,9%	20,6%	20,1%	17,9%	16,3%	16,1%	15,5%	14,8%	14,3%	14,9%	14,6%	13,7%	13,4%	13,1%	12,8%	12,6%	12,5%	12,5%	12,4%	12,4%
IMOVEIS	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IMOBILIZADO TECNICO	41,4%	23,5%	29,2%	35,3%	23,5%	18,7%	16,7%	14,8%	13,5%	12,3%	11,8%	11,3%	10,9%	10,3%	10,4%	9,8%	9,6%	9,3%	9,2%	9,1%	9,0%	8,9%	8,9%	8,9%
VEICULOS MOV.UTENS.INSTALLACOES	2,2%	1,6%	1,9%	2,4%	1,7%	1,4%	1,2%	1,1%	1,0%	1,0%	0,9%	0,9%	0,9%	0,8%	0,8%	0,8%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	
OUTRAS	1,1%	0,8%	0,9%	1,0%	0,7%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	
CONTRUCOES EM ANDAMENTO	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PASSIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
CIRCUIANTE	73,8%	65,8%	79,6%	40,3%	34,6%	32,3%	32,6%	31,5%	30,4%	30,4%	29,7%	29,1%	28,8%	29,4%	29,3%	28,8%	28,2%	27,9%	27,5%	27,3%	27,1%	27,0%	27,0%	27,0%
FORNECEDORES	33,8%	38,3%	54,3%	37,7%	30,0%	27,5%	25,9%	24,6%	23,2%	22,1%	21,5%	21,0%	20,7%	20,3%	20,2%	19,9%	19,2%	18,9%	18,9%	18,6%	18,4%	18,2%	18,1%	18,1%
BANCOS EMPRESTY FINANCIAMENTOS	35,8%	23,8%	22,2%	0,6%	0,6%	0,4%	2,1%	2,1%	2,6%	3,6%	3,5%	3,4%	3,3%	4,3%	4,2%	4,1%	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%	4,0%	4,1%	4,1%
OBRIACOES SOCIAIS A RECOLHER	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	3,9%	3,1%	2,0%	1,9%	3,9%	4,3%	4,6%	4,8%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,7%	4,8%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	
CONTAS DIVERSAS	0,2%	0,5%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
NÃO CIRCUIANTE	11,4%	25,0%	9,9%	16,8%	11,8%	9,7%	9,0%	8,1%	7,5%	6,9%	6,5%	6,1%	5,5%	4,8%	4,3%	2,9%	2,3%	1,8%	1,1%	0,5%	0,1%	0,0%	0,0%	
FINANCIAMENTOS	11,3%	24,9%	9,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
PARTES RELACIONADAS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
OUTROS EXIGIVEIS	0,1%	0,1%	16,8%	16,8%	11,8%	9,7%	9,0%	8,1%	7,5%	6,9%	6,5%	6,1%	5,5%	4,8%	4,3%	2,9%	2,3%	1,8%	1,1%	0,5%	0,1%	0,0%	0,0%	
PATRIMONIO LIQUIDO	14,8%	9,2%	10,6%	42,9%	53,6%	58,0%	58,4%	60,4%	62,1%	62,7%	63,7%	64,8%	65,7%	65,8%	66,5%	67,7%	68,9%	69,7%	70,7%	71,6%	72,4%	72,9%	73,0%	73,0%
CAPITAL SOCIAL	11,0%	8,3%	10,0%	12,8%	8,7%	7,1%	6,5%	5,8%	4,9%	4,7%	4,5%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%
RESERVAS	18,3%	13,8%	16,7%	21,2%	14,5%	11,8%	10,7%	9,7%	8,9%	8,1%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%	7,9%
LUCROS OU PREUIZOS	-14,4%	-12,9%	-16,1%	8,9%	30,4%	39,1%	41,3%	44,9%	47,9%	49,6%	51,1%	52,7%	54,1%	54,5%	55,5%	57,1%	58,7%	59,8%	61,0%	63,2%	63,9%	64,2%	64,2%	64,2%
LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS	-11,1%	-10,9%	-15,0%	11,0%	29,0%	38,6%	39,3%	41,8%	46,5%	47,6%	48,0%	50,1%	51,9%	52,2%	52,9%	55,8%	57,5%	58,8%	60,1%	60,8%	61,4%	61,5%	61,5%	61,5%
RESULTADO DO EXERCICIO	-3,3%	-2,0%	-2,0%	-2,1%	1,4%	0,6%	2,0%	3,1%	2,0%	3,1%	2,0%	2,6%	2,2%	2,3%	2,6%	2,2%	2,3%	2,1%	2,3%	2,2%	2,2%	2,4%	2,5%	2,7%



LOZASSO CONSULTORIA



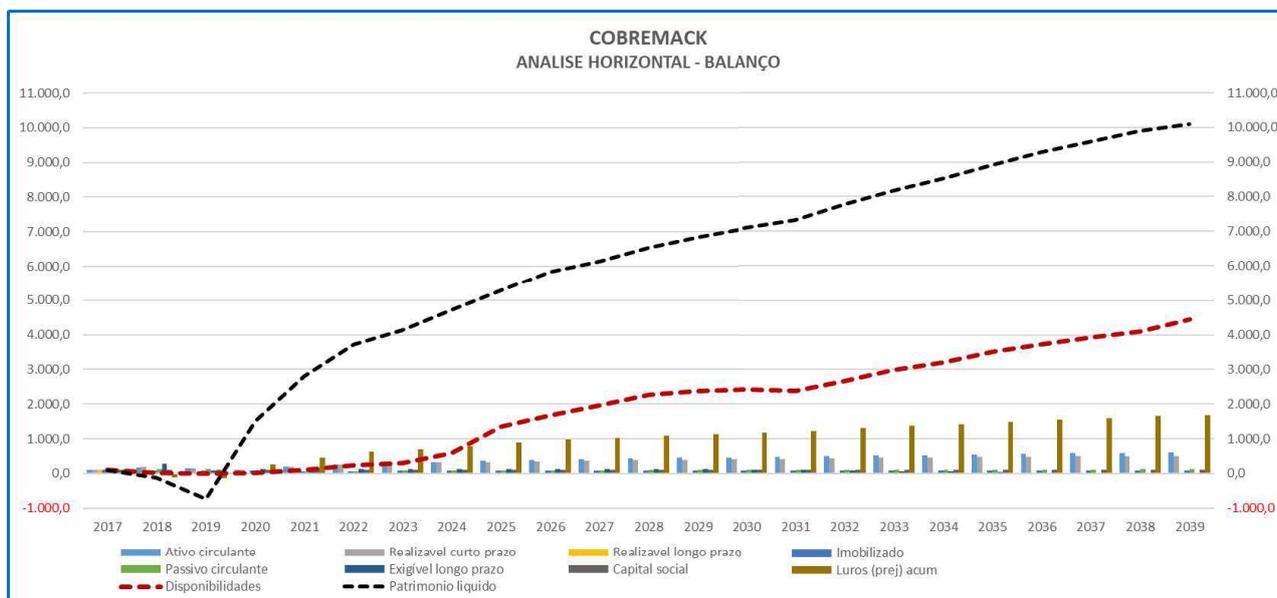
CHANCELLOR
CONSULTING

COBREMACK INDUSTRIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - ANÁLISE VERTICAL

	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30	dez/31	dez/32	dez/33	dez/34	dez/35	dez/36	dez/37	dez/38	dez/39	
RECEITAS OPERACIONAIS	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-2,6%	-9,6%	-4,0%	-4,1%	-4,3%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-4,0%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%	-3,8%
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-87,3%	-84,1%	-101,3%	-89,2%	-76,1%	-44,8%	-81,9%	-81,0%	-83,4%	-83,2%	-81,3%	-82,1%	-82,4%	-82,2%	-82,0%	-83,8%	-82,7%	-82,7%	-82,8%	-82,0%	-82,8%	-82,8%	-82,8%	-82,8%
LUCRO BRUTO	10,1%	6,3%	-2,2%	6,7%	19,6%	11,2%	14,1%	15,1%	12,6%	13,0%	14,9%	14,1%	13,8%	13,9%	14,2%	12,3%	13,5%	13,4%	13,2%	13,4%	13,4%	13,4%	13,4%	13,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	-6,6%	-11,8%	3,2%	-13,1%	-17,7%	-10,5%	-11,2%	-10,6%	-10,6%	-10,0%	-10,1%	-10,0%	-9,9%	-9,9%	-9,9%	-9,9%	-9,8%	-9,8%	-9,8%	-9,8%	-9,8%	-9,8%	-9,8%	-9,8%
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL	3,5%	-5,5%	1,0%	-6,4%	1,9%	0,7%	2,8%	4,4%	1,9%	3,0%	4,8%	4,1%	3,8%	4,0%	4,3%	2,5%	3,7%	3,7%	3,4%	3,6%	3,4%	3,6%	3,6%	3,6%
RESULTADOS DA VENDA DO ATIVO	0,1%	7,1%	-0,0%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
RECEITAS FINANCEIRAS	2,4%	0,8%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-8,3%	-9,6%	-2,6%	-0,2%	-0,1%	-0,3%	-0,4%	-0,5%	-0,5%	-0,5%	-0,8%	-0,8%	-1,1%	-1,1%	-1,1%	-1,1%	-1,2%	-0,9%	-0,9%	-0,8%	-0,8%	-0,5%	-0,2%	-0,2%
LUCRO ANTES IR/CSSL	-2,3%	-7,2%	-1,2%	-6,2%	2,4%	0,9%	3,0%	4,4%	1,9%	2,9%	4,4%	3,9%	3,1%	3,3%	3,6%	1,8%	3,0%	3,2%	3,1%	3,1%	3,4%	3,4%	3,6%	3,9%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-0,0%	-0,0%	-0,0%	0,0%	-0,1%	-0,1%	-0,2%	-0,3%	-0,2%	-0,2%	-0,3%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,1%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,2%
IMPOSTO DE RENDA	-0,0%	-0,1%	-0,0%	0,0%	-0,3%	-0,1%	-0,3%	-0,3%	-0,2%	-0,3%	-0,5%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,2%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,4%	-0,4%	-0,4%
LUCRO LÍQUIDO	-2,4%	-7,2%	-1,2%	-6,2%	1,9%	0,7%	2,5%	3,7%	1,6%	2,4%	3,7%	3,2%	2,6%	2,8%	3,0%	1,5%	2,5%	2,7%	2,6%	2,6%	2,9%	3,0%	3,0%	3,2%

1.3.2.2) Análise horizontal

Abaixo está demonstrada a performance da análise horizontal do balanço patrimonial pertinente ao período de 2017 a 2039.



Faz-se mister informar que a análise horizontal tomou como premissa considerar o ano de 2017, início da análise, como base 100.

Ao se observar as linhas de tendência, ressalta-se de imediato a performance do ativo circulante, passivo circulante e patrimônio líquido.

No caso do ativo circulante ele sai de 109 em 2020 para 608 em 2039.

Da mesma forma, devido a migração de boa parte dos passivos circulantes para o exigível a longo prazo (Quadro Geral de Credores), bem como a redução dos encargos sobre estes, os passivos tiveram uma redução drástica no período, provando a total reestruturação financeira da Sociedade, bem como a sua viabilidade na continuidade das suas operações.



Outro destaque, como consequência, foi a evolução significativa do Patrimônio Líquido saindo de um índice **NEGATIVO de 735** em 2019 para um índice **POSITIVO de 10.094** em 2039.

Esse crescimento significativo salta aos olhos inicialmente, mas é consequência exclusiva da reestruturação financeira e operacional proposta no Plano de Recuperação.

Destaque-se a evolução positiva do Patrimônio Líquido e dos Lucros Acumulados ao longo dos períodos analisados.

Esta evolução é um reflexo claro do Plano de Recuperação exitoso elaborado, garantindo um dos princípios fundamentais da contabilidade Princípio da Continuidade (Resolução CFC 750/93).

SEÇÃO II

O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

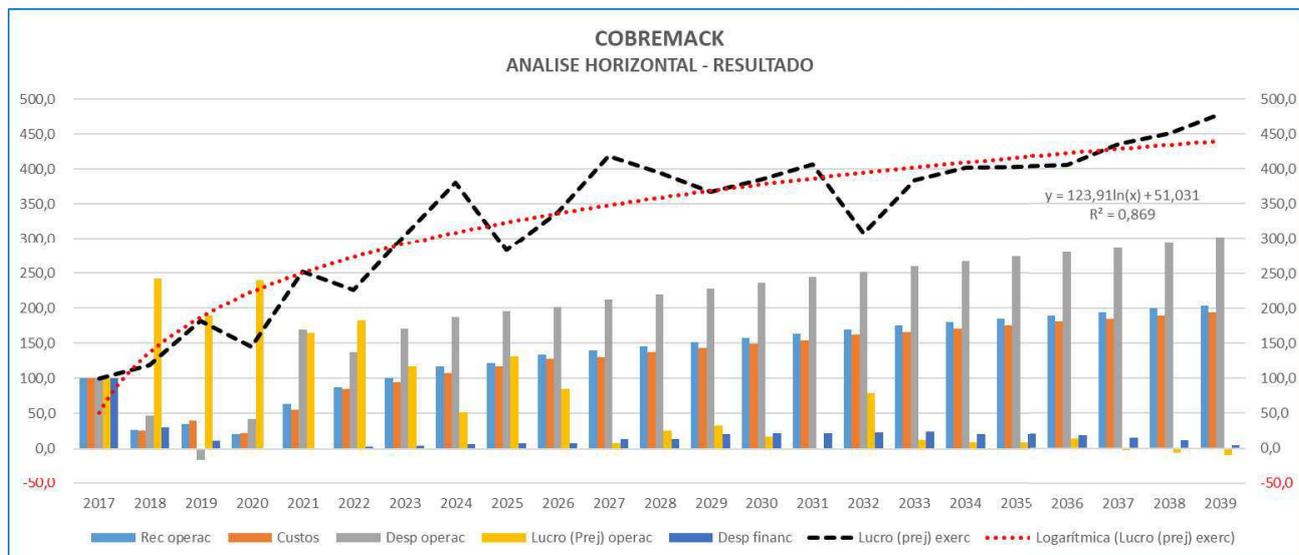
Art. 5º A CONTINUIDADE ou não da ENTIDADE, bem como sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

§ 1º A CONTINUIDADE influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou o vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da ENTIDADE tem prazo determinado, previsto ou previsível.

§ 2º A observância do Princípio da CONTINUIDADE é indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patrimoniais e à formação do resultado, e de constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado. (Grifos nosso)

Nas tabelas a seguir poderá ser verificado o detalhamento de cada um dos índices ao longo dos períodos.

Abaixo está demonstrada a performance da análise horizontal do resultado pertinente ao período de 2017 a 2039.



Faz-se mister informar que a análise horizontal tomou como premissa considerar o ano de 2017, início da análise, como base 100.

A semelhança dos comentários feitos na evolução da performance das contas patrimoniais, no caso das contas de resultado a redução dos encargos financeiros com a reestruturação financeira proposta no Plano de recuperação proporcionou novo “fôlego” para a continuidade das atividades da Sociedade, saindo, por exemplo, de um índice de **MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO NEGATIVA de 7,4** em 2019 para um índice **POSITIVO de 269** em 2039.

Nas tabelas a seguir poderá ser verificado o detalhamento de cada um dos índices ao longo dos períodos.

Nas tabelas a seguir poderá ser verificado o detalhamento de cada um dos índices ao longo dos períodos.

	COBREMAK INDUSTRIAL																						
	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30	dez/31	dez/32	dez/33	dez/34	dez/35	dez/36	dez/37	dez/38	dez/39
ATIVO	100,0	132,1	109,6	86,1	126,1	154,9	170,5	188,8	206,0	224,3	232,3	242,9	251,0	260,2	265,6	277,1	286,0	294,3	303,6	312,3	319,7	327,2	333,1
CIRCULANTE	100,0	180,7	152,0	109,7	194,8	256,3	284,2	323,2	359,6	392,5	409,5	431,6	448,5	461,7	472,8	496,4	514,5	531,3	550,2	567,6	582,4	597,3	608,9
DISPONIBILIDADES	100,0	9,2	7,6	15,4	107,6	232,4	312,4	586,0	1.347,2	1.682,8	1.960,1	2.257,6	2.372,5	2.415,5	2.371,2	2.660,0	2.995,6	3.204,4	3.502,5	3.740,6	3.924,8	4.098,4	4.459,5
CAIXA	100,0	196,3	166,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
BANCOS	100,0	7,6	7,6	21,3	148,8	321,2	431,8	809,9	1.882,2	2.326,1	2.709,3	3.120,5	3.279,4	3.338,8	3.277,6	3.676,8	4.140,7	4.429,3	4.841,3	5.170,5	5.425,1	5.665,0	6.164,2
VLR MOBILIARIO (APLIC FINAC)	100,0	12,0	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
REALIZAVEL CURTO PRAZO	100,0	185,3	156,0	112,2	197,2	257,0	283,4	316,1	332,8	357,5	367,4	382,1	396,3	408,8	421,3	437,7	447,2	458,9	470,2	481,6	491,8	502,4	504,5
ADANTAMENTOS	100,0	233,7	113,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CLIENTES	100,0	64,7	52,0	32,0	95,6	131,0	151,5	175,2	183,7	201,0	210,2	219,2	228,5	237,3	246,1	254,5	262,9	270,8	278,3	285,8	293,1	300,3	307,2
ESTOQUES	100,0	643,8	534,7	445,2	639,9	808,9	866,5	944,2	994,6	1.056,1	1.072,4	1.111,9	1.148,9	1.179,0	1.208,6	1.259,2	1.276,4	1.305,7	1.334,4	1.364,0	1.388,0	1.414,6	1.440,4
IMPOSTOS A RECUPERAR	100,0	77,2	115,8	42,1	130,7	146,6	158,9	169,9	175,2	184,1	192,1	199,0	207,2	216,5	221,3	228,0	234,6	241,0	246,7	252,7	257,7	262,7	267,7
OUTROS CREDITOS	100,0	112,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
NÃO CIRCULANTE	100,0	87,4	70,5	64,3	62,7	61,4	65,7	65,0	64,4	69,3	69,1	69,0	69,0	74,5	74,7	75,0	75,4	75,9	76,4	77,0	77,7	78,3	79,1
REALIZAVEL LONGO PRAZO	100,0	118,6	19,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CREDITOS DIVERSOS	100,0	123,2	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	100,0	51,5	271,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTROS LP	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
IMOBILIZADO	100,0	82,3	78,8	74,8	72,9	71,4	76,4	75,5	74,9	80,6	80,3	80,2	80,2	86,5	86,8	87,2	87,7	88,2	88,8	89,5	90,3	91,1	91,9
IMOVEIS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
IMOBILIZADO TECNICO	100,0	81,2	77,6	73,5	71,5	69,9	68,7	67,7	67,0	66,5	66,2	66,0	66,1	66,2	66,5	66,9	67,4	67,9	68,6	69,3	70,1	70,9	71,8
VEICULOS MOV. UTENS. INSTALACOES	100,0	95,9	95,2	95,8	96,2	96,6	97,0	97,3	97,7	98,1	98,5	99,0	99,4	99,8	100,2	100,6	101,1	101,5	101,9	102,4	102,8	103,3	
OUTRAS	100,0	93,6	91,2	81,3	77,7	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	74,3	
CONTRUCCOES EM ANDAMENTO	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PASSIVO	100,0	132,1	109,6	86,1	126,1	154,9	170,5	188,8	206,0	224,3	232,3	242,9	251,0	260,2	265,6	277,1	286,0	294,3	303,6	312,3	319,7	327,2	333,1
CIRCULANTE	100,0	117,8	118,2	47,0	59,2	67,8	75,4	80,5	85,0	92,4	93,6	95,8	98,0	103,6	105,4	108,0	109,5	111,4	113,4	115,5	117,5	119,7	122,0
FORNECEDORES	100,0	149,7	175,9	95,8	111,9	125,8	130,6	137,0	141,2	146,2	147,6	150,8	153,9	156,4	158,8	163,0	164,4	166,8	169,2	171,6	173,6	175,8	177,9
BANCOS EMPREST/ FINANCIAMENTOS	100,0	88,1	68,1	1,6	2,1	1,7	9,8	10,8	14,9	22,9	22,8	23,1	23,1	31,1	31,2	31,4	31,8	32,4	33,2	34,1	35,3	36,7	38,4
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	100,0	346,6	0,0	503,6	1.395,7	1.107,2	1.509,0	2.067,2	2.052,1	1.977,8	2.160,0	2.293,7	2.343,2	2.421,9	2.535,2	2.623,2	2.699,7	2.781,4	2.863,1	2.938,6	3.012,1	3.086,4	3.158,7
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	100,0	102,3	73,0	41,6	124,3	170,3	197,0	227,8	238,8	261,4	273,3	285,0	297,1	308,5	320,0	330,9	341,8	352,1	361,9	371,6	381,1	390,4	399,5
CONTAS DIVERSAS	100,0	330,4	207,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
NÃO CIRCULANTE	100,0	289,7	95,1	127,0	130,1	131,8	133,9	134,3	135,3	136,4	133,3	130,0	120,6	110,4	99,1	86,7	72,0	60,3	47,4	29,8	3,8	0,0	0,0
FINANCIAMENTOS	100,0	291,1	87,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PARTES RELACIONADAS	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTROS EXIGIVEIS	100,0	122,8	17.522,9	17.940,7	18.184,2	18.482,1	18.534,0	18.661,8	18.821,6	18.935,9	17.931,6	16.634,4	15.228,8	13.679,6	11.960,0	9.934,5	8.314,2	6.533,5	4.108,0	2.066,3	519,7	0,0	0,0
PATRIMONIO LIQUIDO	100,0	-117,9	-735,3	1.519,0	2.794,4	3.720,1	4.126,2	4.727,4	5.299,6	5.830,4	6.139,2	6.527,3	7.100,0	7.323,9	7.780,6	8.175,3	8.517,9	8.906,3	9.284,1	9.601,0	9.898,7	10.094,0	
CAPITAL SOCIAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
RESERVAS	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
LUCROS OU PREJUIZOS	100,0	-118,4	-122,5	253,2	465,7	620,0	687,7	787,9	883,3	971,7	1.023,2	1.087,9	1.140,5	1.183,3	1.220,6	1.296,8	1.362,6	1.419,6	1.484,4	1.547,4	1.602,2	1.649,8	1.682,3
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	100,0	-123,5	-153,4	285,2	528,7	736,4	800,9	908,2	1.060,4	1.150,0	1.201,9	1.292,6	1.368,8	1.418,9	1.460,9	1.588,7	1.651,3	1.720,0	1.803,7	1.884,6	1.944,0	2.003,6	2.037,9
RESULTADO DO EXERCICIO	100,0	119,2	181,9	144,6	252,4	225,9	304,4	380,5	283,1	337,3	418,0	394,5	367,4	385,5	406,8	307,8	384,5	402,1	402,7	405,1	435,4	451,2	477,9



LOZASSO CONSULTORIA



		COBREMACK INDUSTRIAL																						
		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - ANÁLISE HORIZONTAL																						
		dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30	dez/31	dez/32	dez/33	dez/34	dez/35	dez/36	dez/37	dez/38	dez/39
	RECEITAS OPERACIONAIS	100,0	26,4	34,6	21,3	63,6	87,2	100,8	116,6	122,2	133,8	139,9	145,9	152,0	157,9	163,8	169,4	175,0	180,2	185,2	190,2	195,0	199,8	204,4
	(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	100,0	97,4	11,7	33,6	105,9	133,7	154,7	178,9	187,5	198,4	205,4	214,2	223,2	231,8	240,4	248,6	256,9	264,6	271,9	279,2	286,3	293,3	300,1
	CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	100,0	25,4	40,2	21,8	55,5	84,7	94,7	108,1	116,8	127,5	130,3	137,1	143,6	148,8	153,9	162,6	165,6	170,7	175,7	180,8	184,9	189,5	194,0
	LUCRO BRUTO	100,0	16,5	-7,4	14,2	123,3	96,3	140,2	173,6	151,8	171,9	205,6	203,7	206,9	217,6	229,5	206,9	234,5	240,6	245,3	248,2	258,7	264,3	269,8
	DESPESAS OPERACIONAIS	100,0	46,9	-16,5	42,1	169,3	137,3	170,4	186,8	195,2	201,8	212,5	219,0	227,6	235,5	244,1	251,5	259,4	266,7	273,8	280,8	287,7	294,5	301,1
	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	100,0	241,9	190,0	239,4	164,9	182,2	117,6	51,7	131,3	85,3	7,8	25,7	32,7	16,9	-1,5	78,6	13,1	9,5	9,3	14,1	-3,1	-6,5	-9,9
	RESULTADOS DA VENDA DO ATIVO	100,0	1.672,8	-1,0	94,8	299,0	377,7	436,9	505,2	529,6	554,6	579,9	604,9	630,4	654,6	679,0	702,2	725,4	747,1	767,9	788,4	808,6	828,4	847,6
	RECEITAS FINANCEIRAS	100,0	8,7	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	DESPESAS FINANCEIRAS	100,0	30,6	11,1	0,6	0,6	3,6	4,4	6,8	7,3	8,3	13,3	14,2	20,9	21,7	22,4	23,2	24,6	20,3	20,5	18,0	15,0	11,3	3,8
	LUCRO ANTES IR/CSSL	100,0	117,8	181,7	143,0	265,3	232,6	329,7	423,9	303,3	370,3	470,2	441,2	407,6	430,0	456,3	333,9	428,8	450,5	451,3	454,2	491,8	511,3	544,3
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	100,0	35,2	11,8	0,0	410,3	204,8	815,0	1.407,1	649,5	1.070,6	1.698,1	1.515,7	1.305,1	1.445,7	1.611,1	841,4	1.437,9	1.574,7	1.579,7	1.597,7	1.834,0	1.956,5	2.164,2
	IMPOSTO DE RENDA	100,0	33,0	11,0	0,0	374,5	197,6	722,9	1.232,6	580,4	942,9	1.483,1	1.326,1	1.144,8	1.265,8	1.408,2	745,6	1.259,1	1.376,8	1.381,1	1.396,7	1.600,1	1.705,6	1.884,3
	LUCRO LÍQUIDO	100,0	119,2	181,9	144,6	252,4	225,9	304,4	380,5	283,1	337,3	418,0	394,5	367,4	385,5	406,8	307,8	384,5	402,1	402,7	405,1	435,4	451,2	477,9

1.3.2.3) Análise da liquidez

Os Quadros dos tópicos a seguir apresentam um sumário de seus respectivos índices abrangendo o período de 2017 a 2019 e comparando-os com os índices no encerramento de 2039.

Este comparativo tem a finalidade de mostrar a performance até o pedido de Recuperação Judicial, e o resultado final em 2039 com a implementação da reestruturação financeira proposta.

O demonstrativo da performance de todos os índices abrangendo o período de 2017 a 2039 encontra-se em tabela a seguir.

O Quadro a seguir mostra a análise de liquidez.

COBREMACK INDUSTRIAL				
ANÁLISE DE ÍNDICES				
	dez/17	dez/18	dez/19	dez/39
ANÁLISE DA LIQUIDEZ				
Capital circulante líquido	= -R\$46.893	-R\$503	-R\$25.977	R\$366.989
Índice liquidez corrente	= 0,7	1,0	0,8	3,2
Índice liquidez seca	= 0,5	0,3	0,3	1,8

Como se pode observar houve um incremento significativo na liquidez da Sociedade.

Ressalte-se que os índices negativos ou abaixo de 1 significam a insuficiência de recursos para a satisfação de passivos de curto prazo.

1.3.2.4) Análise da atividade

O Quadro a seguir mostra a análise de atividade.

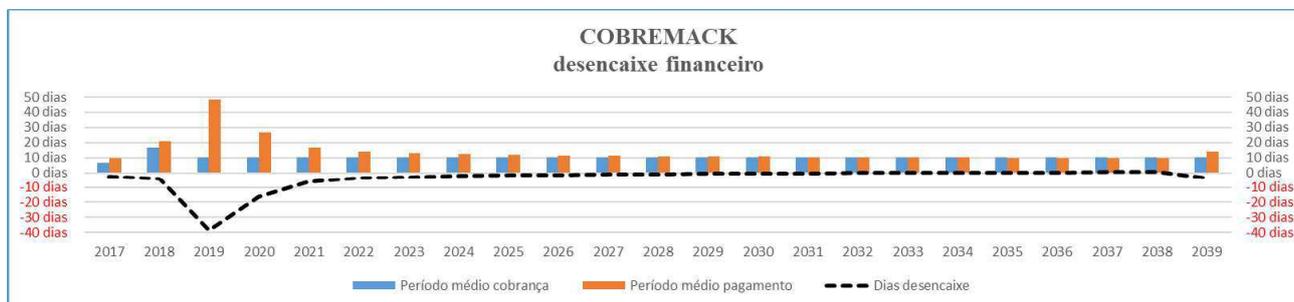
COBREMACK INDUSTRIAL				
ANÁLISE DE INDICES				
	dez/17	dez/18	dez/19	dez/39
ANÁLISE DA ATIVIDADE				
Período médio cobrança	= 7 dias	17 dias	10 dias	10 dias
Período médio pagamento	= 10 dias	21 dias	49 dias	14 dias
Giro ativo permanente	= 3,1 anos	1,0 anos	1,4 anos	6,9 anos
Giro ativo total	= 1,4 anos	0,3 anos	0,4 anos	0,9 anos

De imediato cabe um esclarecimento quanto aos índices apresentados nos períodos de cobrança e de pagamento.

Relativamente ao período de pagamento ele se encontra em descompasso com o contas a receber em razão da crise financeira da Sociedade, isto é, NÃO ESTAVA QUITANDO seus passivos, razão pela qual veio a pedir sua Recuperação Judicial.

Observe-se que esta situação se modifica quando comparado com o ano de 2039.

Ainda em relação ao período médio de cobrança, deve ser observado os comentários efetuados no Item 1.1.4, relativamente ao aumento da elasticidade nos recebíveis, como parte de um Plano Estratégico visando ao aumento da capilaridade de mercado e captação de novos clientes.



Este Quadro teve a finalidade de mostrar graficamente o descaixe financeiro entre os dias de recebíveis e os dias de pagamento.

Note-se que com a reestruturação financeira proposta os dias de cobertura de saldo financeiro (capital de giro) tornaram-se bastante reduzidos, o que ocasionará menor pressão sobre os recursos de curto



prazo da Sociedade, reduzindo significativamente as despesas financeiras.

1.3.2.5) Análise do endividamento

O Quadro a seguir mostra a análise do endividamento.

COBREMACK INDUSTRIAL					
ANÁLISE DE INDICES					
		dez/17	dez/18	dez/19	dez/39
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO					
Índice endividamento geral	=	90,0%	69,3%	67,3%	17,1%
Índice exigível CP / PL	=	497,2%	713,8%	753,0%	37,0%
Índice cobertura juros	=	0,6	0,2	0,5	26,3

Este Quadro de índices vem a confirmar as conclusões da análise de liquidez acima.

Nele visualizamos a situação precária em 2019 de total passivo a descoberto, onde o endividamento geral superou em mais de 10 vezes o total de capital próprio da empresa (patrimônio líquido).

Com o plano de reestruturação financeira a VIABILIDADE se mostra totalmente FAVORÁVEL.

Há que se ressaltar que a reestruturação financeira proposta será de grande valia à recuperação da Cobremack, demonstrando através do índice de cobertura de juros em 2039 a total liquidez da Sociedade.

Este assunto será melhor abordado no Item 2, onde será analisado o fluxo de caixa.

1.3.2.6) Análise da lucratividade

O Quadro a seguir mostra a análise da lucratividade.

COBREMACK INDUSTRIAL					
ANALISE DE INDICES					
		dez/17	dez/18	dez/19	dez/39
ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE					
Margem bruta	=	10,1%	6,3%	-2,2%	13,3%
Margem operacional	=	3,6%	1,6%	1,0%	4,0%
Margem líquida	=	-2,4%	-7,2%	-1,2%	3,2%
Taxa retorno ativo total (ROA)	=	-3,3%	-2,0%	-0,5%	2,7%
Taxa retorno sobre PL (ROE)	=	-22,2%	-21,8%	-5,1%	3,8%

Este Quadro vem apenas corroborar os comentários feitos nas análises de liquidez e de endividamento.

A lucratividade é uma consequência do bem-estar financeiro de uma empresa. A partir do momento que ela tem uma crise financeira, por exemplo como foi o caso, a sua rentabilidade vai desaparecer.

Note-se ainda que em 2019 a Sociedade apresentava margem de contribuição negativa, ou seja, quanto mais vender mais prejuízo tem, pois seus custos superam seu valor de venda do produto.

Contudo, mais uma vez vale mencionar que há uma mudança significativa a partir do momento de sua reestruturação financeira, como mostrado nos índices em 2039.

1.3.2.7) Análise do custo médio ponderado de capital

O Quadro a seguir mostra o custo médio ponderado de capital.

COBREMACK INDUSTRIAL					
ANALISE DE INDICES					
		dez/17	dez/18	dez/19	dez/39
CUSTO MÉDIO PONDERADO CAPITAL					
WACC	=	21,6%	5,8%	5,8%	1,0%



Apenas com o intuito de esclarecer o conceito disposto no Item 1.3.1, na prática o custo médio de capital é um indicativo de quanto a empresa precisa ser rentável para “abrir as suas portas” todos os dias.

Isto dito em outras palavras, se por exemplo a empresa embute em seu preço de venda uma taxa de financiamento de clientes de 10% e o seu custo de capital é de 15%, na verdade ela está perdendo no financiamento de seus clientes 5%.

Observe-se que este custo diminui significativamente para 1,0% em 2039, notadamente pela reestruturação financeira e operacional realizadas.

A redução deste índice concede maior flexibilidade a Sociedade no que se refere a gestão dos preços de seus produtos frente àqueles praticados pelos seus concorrentes diretos.

	COBREMACK INDUSTRIAL																								
	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30	dez/31	dez/32	dez/33	dez/34	dez/35	dez/36	dez/37	dez/38	dez/39		
ANÁLISE DA LIQUIDEZ																									
Capital circulante líquido	=	-8346,893	-8503	-8525,977	RS32.553	RS90.0431	RS132.468	RS146.590	RS173.652	RS199.374	RS218.167	RS231.255	RS247.582	RS259.410	RS263.389	RS270.621	RS287.686	RS301.515	RS313.605	RS327.398	RS339.710	RS349.888	RS359.924	RS366.980	
Índice liquidez corrente	=	0,7	1,0	0,8	1,5	2,1	2,5	2,5	2,6	2,8	2,8	2,8	2,9	3,0	2,9	2,9	3,1	3,1	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	
Índice liquidez seca	=	0,5	0,3	0,3	0,4	0,8	1,0	1,0	1,2	1,3	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	
ANÁLISE DA ATIVIDADE																									
Período médio cobremack	=	7 dias	17 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	
Período médio cobremack	=	10 dias	21 dias	49 dias	27 dias	17 dias	14 dias	13 dias	12 dias	12 dias	12 dias	11 dias	11 dias	11 dias	11 dias	10 dias									
Círculo ativo permanente	=	3,1 anos	1,0 anos	1,4 anos	0,9 anos	2,7 anos	3,8 anos	4,1 anos	4,8 anos	5,1 anos	5,2 anos	5,4 anos	5,6 anos	5,9 anos	5,7 anos	5,9 anos	6,2 anos	6,3 anos	6,5 anos	6,6 anos	6,7 anos	6,8 anos	6,9 anos	6,9 anos	
Círculo ativo total	=	1,4 anos	0,3 anos	0,4 anos	0,3 anos	0,7 anos	0,8 anos	0,8 anos	0,9 anos	0,8 anos	0,9 anos	0,9 anos	0,9 anos	0,9 anos	0,8 anos	0,8 anos	0,8 anos	0,8 anos	0,9 anos						
ANÁLISE DO ENDEVIDAMENTO																									
Índice endividamento geral	=	90,0%	69,3%	67,3%	46,8%	31,5%	26,8%	26,4%	24,7%	23,8%	23,6%	22,9%	22,2%	21,5%	21,6%	20,2%	19,5%	19,0%	18,4%	17,8%	17,4%	17,0%	17,1%	17,1%	
Índice exigível CP/PL	=	497,2%	713,8%	753,0%	93,9%	64,6%	55,6%	55,8%	52,1%	49,0%	48,5%	46,7%	44,9%	43,8%	44,0%	42,5%	41,0%	40,0%	39,0%	38,1%	37,5%	37,0%	37,0%	37,0%	
Índice cobertura juros	=	0,6	0,2	0,5	(24,9)	29,9	3,5	9,1	10,2	4,9	6,7	6,6	5,7	3,8	4,2	2,6	3,6	4,4	4,4	4,4	6,4	8,7	26,3	26,3	
ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE																									
Margem bruta	=	10,1%	6,3%	-2,2%	6,7%	19,6%	11,2%	14,1%	15,1%	12,6%	13,0%	14,9%	14,1%	13,8%	13,9%	12,3%	13,6%	13,5%	13,4%	13,4%	13,2%	13,4%	13,4%	13,3%	
Margem operacional	=	3,6%	1,6%	1,0%	-5,9%	2,4%	1,2%	3,3%	4,9%	2,4%	3,4%	5,2%	4,6%	4,3%	4,7%	3,0%	4,2%	4,1%	4,0%	3,9%	4,1%	4,1%	4,0%	4,0%	
Margem líquida	=	-2,4%	-7,2%	-4,2%	-6,2%	1,9%	0,7%	2,5%	3,7%	1,6%	2,4%	3,7%	3,2%	2,6%	2,8%	1,5%	2,5%	2,7%	2,6%	2,6%	2,9%	3,0%	3,2%		
Taxa retorno ativo total (ROA)	=	-3,3%	-2,0%	-4,5%	-2,1%	1,4%	0,6%	2,0%	3,1%	1,3%	2,0%	3,1%	2,6%	2,2%	2,3%	1,3%	2,1%	2,3%	2,2%	2,2%	2,4%	2,5%	2,7%		
Taxa retorno sobre PL (ROE)	=	-22,2%	-21,8%	-5,1%	-4,9%	2,5%	0,9%	3,4%	5,2%	2,1%	3,2%	4,8%	4,1%	3,3%	3,6%	1,9%	3,1%	3,2%	3,1%	3,0%	3,3%	3,5%	3,8%		
CUSTO MÉDIO PONDERADO-CAPITAL																									
WACC	=	21,6%	5,8%	5,8%	11,5%	10,5%	39,9%	12,8%	15,3%	13,2%	11,3%	14,2%	14,5%	18,2%	15,5%	15,6%	15,7%	14,0%	13,9%	12,7%	4,4%	3,1%	3,1%	1,0%	

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luis C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo – SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288

1.3.2.8) Análise do Sistema de Dupont

Neste item serão apresentados alguns índices que segundo esta metodologia enunciada no Item 1.3.1 ajudam a entender a situação financeira das empresas em análise.

Como esclarecimento cabe lembrar nesta metodologia que o objetivo é identificar o quanto o retorno do patrimônio é uma derivada do grau de alavancagem financeira¹⁰ da empresa.

Em verdade a alavancagem financeira pode ser uma ferramenta muito útil para exponencializar o crescimento de uma empresa.

Contudo, na hipótese de os resultados financeiros não proporcionarem o retorno desejado, pelo menos empatando com os custos de financiamento (juros sobre empréstimos, por exemplo), esta alavancagem provocará enormes problemas de liquidez financeira tanto quanto maior for o seu grau.

Abaixo estão sumarizados os principais índices do Sistema de Dupont.

¹⁰ A alavancagem financeira resulta da inclusão de encargos financeiros no resultado da empresa. Desta forma, a alavancagem financeira pode ser definida como sendo a utilização pela empresa de encargos financeiros com o objetivo de maximizar os efeitos de variações no lucro antes dos juros e impostos (LAJIR) e sobre os lucros por ação (LPA). Este conceito foi extraído do livro **Finanças Corporativas Conceitos e Aplicações** (STARK, José Antonio), Pearson Education, Capítulo 12

COBREMACK			
QUADRO SUMARIO INDICE DUPONT			
ANOS	ROE	ROA	MAF
2017	-16,3% a.a.	-3,4% a.a.	4,7
2018	43,3% a.a.	-4,0% a.a.	10,8
2019	7,0% a.a.	-0,7% a.a.	9,5
2020	-6,7% a.a.	-2,9% a.a.	2,3
2021	1,9% a.a.	1,0% a.a.	1,9
2022	0,3% a.a.	0,2% a.a.	1,7
2023	2,8% a.a.	1,6% a.a.	1,7
2024	4,5% a.a.	2,7% a.a.	1,7
2025	1,5% a.a.	0,9% a.a.	1,6
2026	2,6% a.a.	1,6% a.a.	1,6
2027	4,2% a.a.	2,7% a.a.	1,6
2028	3,5% a.a.	2,2% a.a.	1,5
2029	2,7% a.a.	1,8% a.a.	1,5
2030	3,0% a.a.	2,0% a.a.	1,5
2031	3,3% a.a.	2,2% a.a.	1,5
2032	1,3% a.a.	0,9% a.a.	1,5
2033	2,5% a.a.	1,7% a.a.	1,5
2034	2,7% a.a.	1,9% a.a.	1,4
2035	2,5% a.a.	1,8% a.a.	1,4
2036	2,5% a.a.	1,8% a.a.	1,4
2037	2,8% a.a.	2,0% a.a.	1,4
2038	2,9% a.a.	2,1% a.a.	1,4
2039	3,2% a.a.	2,3% a.a.	1,4

Inicialmente cabe ressaltar que o fato de em alguns períodos o ROE (retorno sobre o patrimônio) apresentar-se positivo não significa dizer isoladamente que a empresa está produzindo resultados satisfatórios.

Outro fator importante a ser lembrado refere-se ao fato de que o MAF (multiplicador de alavancagem financeira) leva em consideração a relação entre o patrimônio líquido e o passivo total, ou seja, a relação entre capital próprio e o capital de terceiros.

No caso a Cobremack se encontrava extremamente endividada, conforme se verificou na análise dos índices de endividamento, que levou como consequência a prejuízos financeiros e, principalmente, a inadimplência de alguns passivos, que acarretou mais encargos financeiro.



Neste caso em particular o grau de alavancagem foi extremamente prejudicial, veja por exemplo 2018 e 2019, pois constatou-se através da análise de lucratividade que a empresa não estava gerando resultados financeiros suficientes para a satisfação de seus débitos.

Tome-se como exemplo o ano de 2019:

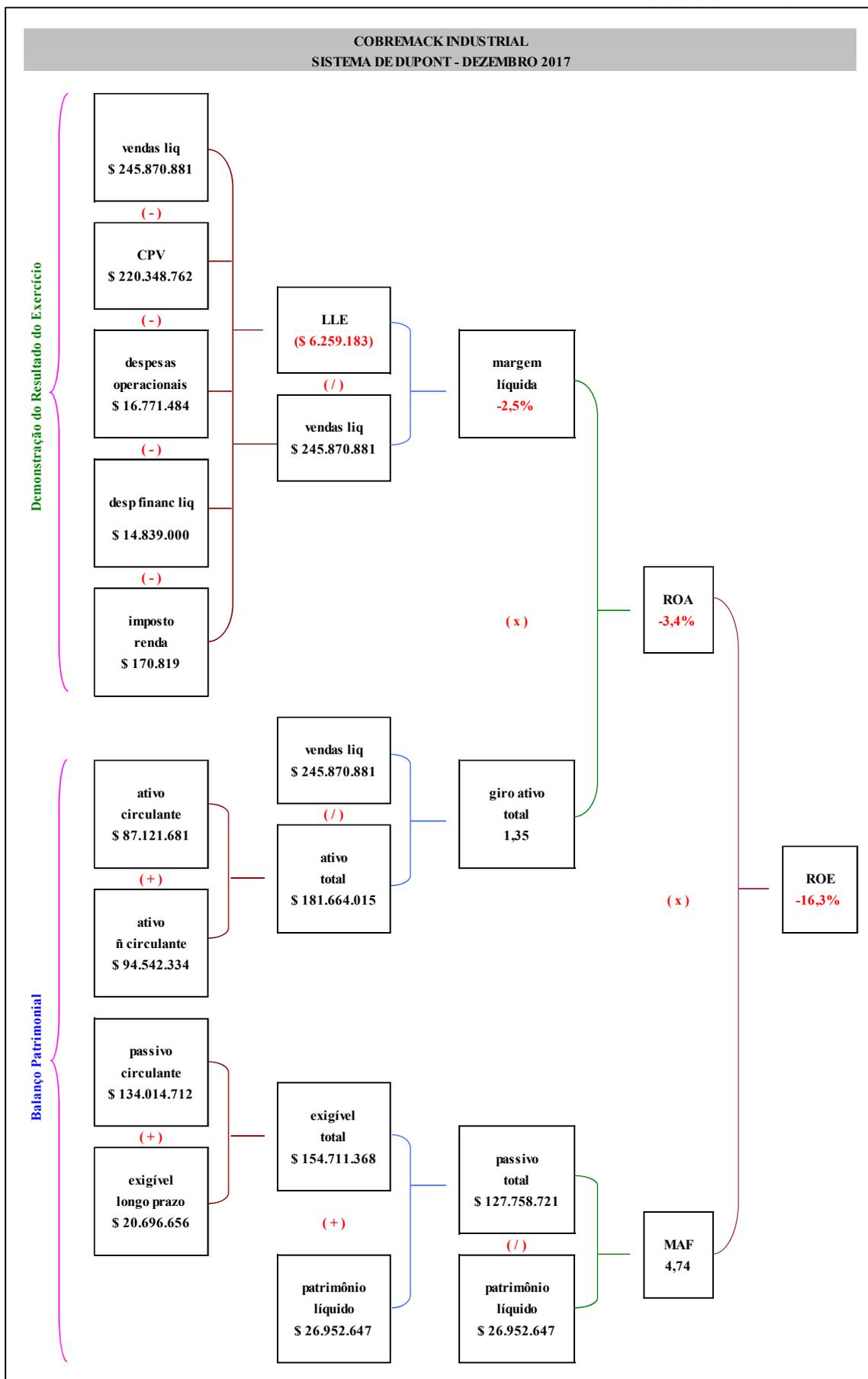
- PL = R\$ 21.042 mil
- Endividamento curto prazo = R\$ 158.445 mil

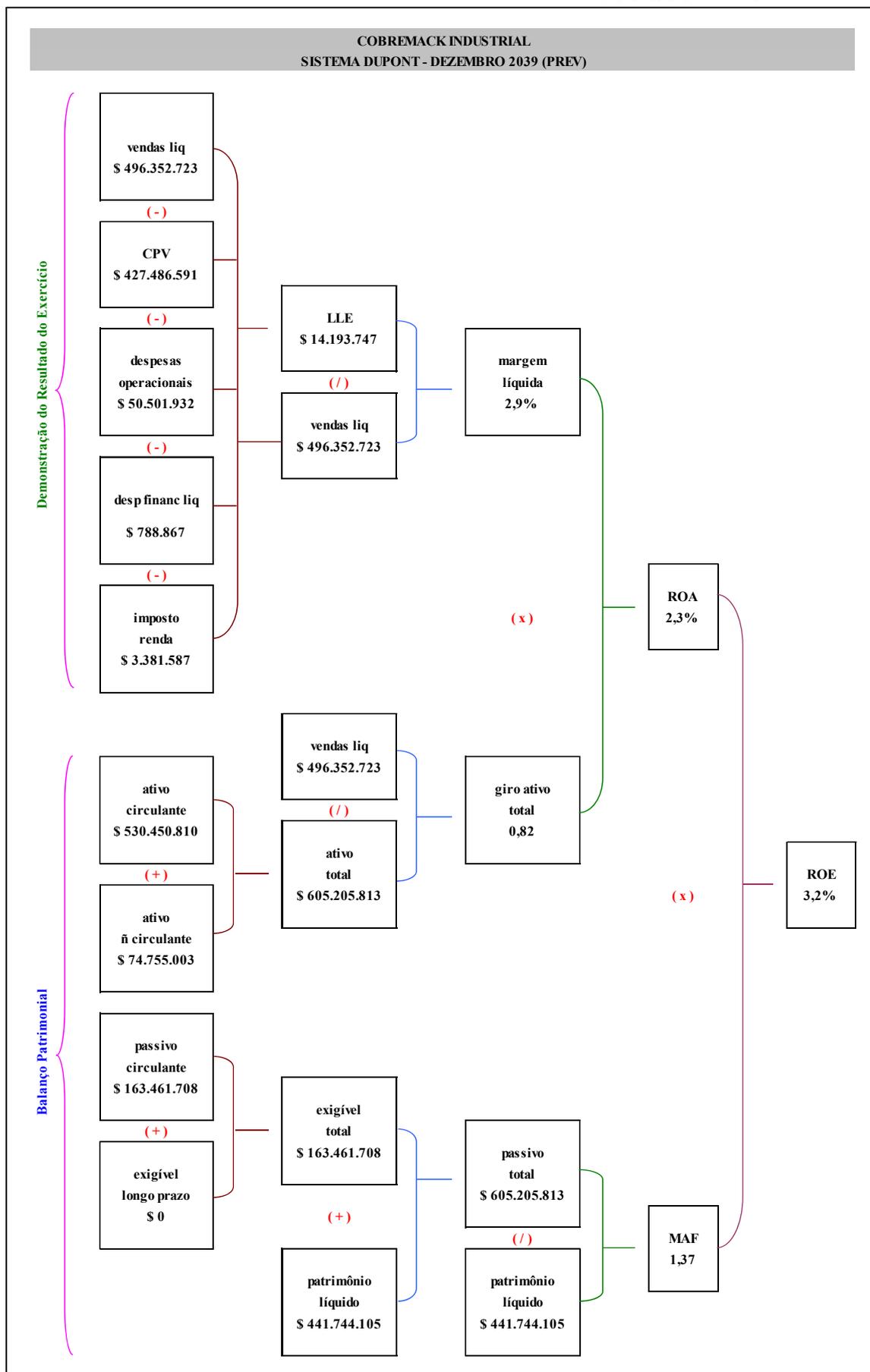
Neste caso o endividamento superou o PL em cerca de 7 vezes. Apenas a título de curiosidade o Acordo de Basiléia que rege as regras para instituições financeiras, do qual o Brasil foi signatário, recomenda que a alavancagem de uma instituição financeira não ultrapasse 9,8.

Como se percebe no Quadro sumarizado de Dupont, considerando as premissas relativas à reestruturação financeira da Cobremack, a partir de 2025 consolida seu processo de estabilização financeira e se mantém em crescimento.

Abaixo apenas a título de ilustração da metodologia de cálculo apresentamos o Quadro discriminado de forma analítica do Sistema de Dupont, calculado relativo aos anos 2017 e 2039.

Relativamente aos demais períodos, empresas e consolidados, seguiram a mesma metodologia.







2) DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Considerando os valores apresentados nas demonstrações contábeis apresentadas no Item 1.2, bem como a metodologia e premissas nas quais os saldos das rubricas estão suportados, foram calculados os saldos financeiros para o período de 2020 a 2039.

Note-se que os saldos com disponibilidade financeira foram utilizados para a quitação de obrigações consoante a sua natureza.

2.1) Premissas adotadas na projeção do fluxo de caixa

A seguir estão elencadas as premissas que nortearam o *valuation* do fluxo de caixa.

- i. Relativamente aos créditos da Classe II, Classe III, conforme proposta, estão reduzidos com um deságio de 80%, os seus saldos corrigidos pela variação do CDI e acrescidos de juros de 0,6% ao ano. Estes credores farão jus ao recebimento de juros a partir do 2º ano. A partir do 3º ano perceberão além dos juros a amortização do principal em 214 parcelas mensais;
- ii. Relativamente aos créditos da Classe IV, conforme proposta, estão reduzidos com um deságio de 60%, os seus saldos corrigidos pela variação do CDI e acrescidos de juros de 0,6% ao ano. Estes credores farão jus ao recebimento do principal e juros a partir do 2º ano em 214 parcelas mensais;
- iii. Os créditos tributários serão integralmente quitados, corrigidos pela Taxa Selic, em 120 parcelas mensais, considerando uma carência de 1 ano;
- iv. Os saldos das contas a pagar após a recuperação judicial, diga-se fornecedores nacionais, salários e encargos, tributos em geral, dentre outros, serão pagos com as disponibilidades de recursos financeiros, sem a geração de contingenciamentos futuros;
- v. As receitas brutas de vendas de produtos ou serviços registrados nas demonstrações contábeis foram ajustadas pelos valores ainda não recebidos de clientes;
- vi. Os custos dos produtos vendidos registrados na demonstração de resultados dos períodos foram ajustados pelos valores a



- pagar a fornecedores no período seguinte, bem como o saldo desembolsado no período relativo ao período anterior;
- vii. Os impostos sobre as operações registrados na demonstração do resultado foram ajustados pelos valores a pagar no período seguinte, bem como o saldo do período anterior desembolsado no período em curso. Da mesma forma, no saldo líquido foi considerado os tributos a recuperar decorrentes das operações das entidades (por exemplo, ICMS e IPI);
 - viii. As despesas com a mão de obra e encargos foram ajustadas considerando os valores a pagar no período seguinte bem como os valores desembolsados no período referentes ao período anterior;
 - ix. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, quando devidos, foram consideradas como pagas dentro do próprio exercício;
 - x. Está contemplado no Plano Estratégico da Cobremack investimentos a partir de 2023, conforme saldo de caixa, visando:
 - a. Investimentos na modernização e ampliação das instalações fabris visando atender demandas adicionais geradas pela prospecção de novos mercados;
 - b. Homologações e testes de novos produtos;
 - c. Prospecção de novas praças para incremento de rede de concessionários;
 - d. Lançamento de novos produtos;
 - e. Incrementos em marketing.
 - xi. Os eventuais saldos de caixa foram considerados como estoque de capital para giro das atividades ou para cobertura de imprevistos;

2.2) Demonstração da projeção do fluxo de caixa

Considerando as premissas mencionadas no Item 2.1, bem como as projeções dos resultados econômicos e financeiros discriminados no Item 1.2, o fluxo de caixa projetado para o período de 2020 a 2039 pode ser apresentado como abaixo:

São Paulo – Correspondente
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar - Itaim Bibi
Curitiba – Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 04.571-010 | São Paulo – SP
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288

Curitiba – Matriz – CNPJ 31.834.978/0001-82
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039		
Capacidade instalada	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton	12.600 ton		
Produção	2.623 ton	7.870 ton	9.444 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton	11.428 ton		
Taxa ocupação	20,8%	62,5%	75,0%	82,5%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%	86,4%		
Receita bruta vendas	67.900.109	213.901.733	270.215.772	312.655.614	351.430.598	379.993.024	396.923.010	414.027.695	423.745.331	432.175.331	440.327.700	448.922.730	457.988.691	467.514.714	477.514.714	487.993.518	498.953.518	510.409.518	522.366.714	534.822.714	547.278.714	
Recebimento clientes per anterior	17.700.282	18.200.713	19.700.282	20.200.713	21.700.282	22.200.713	23.700.282	24.200.713	25.700.282	26.200.713	27.700.282	28.200.713	29.700.282	30.200.713	31.700.282	32.200.713	33.700.282	34.200.713	35.700.282	36.200.713	37.700.282	
Vendas a receber	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	-10.200.713	
Saldo financeiro vendas	67.319.598	192.688.576	250.066.665	290.915.988	336.034.650	369.081.406	371.695.889	374.792.882	399.649.604	411.743.927	427.287.637	437.735.768	471.558.619	479.200.494	489.095.919	502.262.454	520.141.597	523.805.337	535.196.723	548.258.053	548.258.053	
Costos registrados período	-47.988.821	-122.204.271	-186.653.787	-208.589.128	-238.250.481	-257.451.065	-280.900.438	-287.136.862	-302.199.895	-316.313.175	-327.781.058	-339.927.124	-358.383.704	-364.025.161	-376.092.466	-387.098.235	-398.332.723	-407.485.797	-417.621.351	-427.486.591	-427.486.591	
Fornecedores a pagar período seguinte	6.378.130	16.232.166	24.823.422	27.740.643	31.685.360	34.238.880	37.357.880	38.186.807	40.190.107	42.067.057	43.992.192	45.969.816	47.622.093	48.532.053	51.475.570	52.974.984	54.102.588	54.102.588	54.102.588	54.102.588	54.102.588	
Impostos e contribuições s/ operações	-10.024.235	-53.276.618	-50.188.625	-58.161.918	-67.132.099	-70.373.947	-59.132.702	-61.830.577	-64.485.976	-67.204.937	-69.787.920	-72.935.023	-74.663.310	-77.338.748	-79.655.497	-81.870.902	-84.099.284	-86.211.256	-88.317.099	-90.370.184	-90.370.184	
Outras deduções vendas	-2.205.349	-6.957.628	-8.789.367	-10.168.190	-11.756.621	-12.324.335	-12.907.548	-14.106.443	-14.076.066	-14.669.564	-15.233.380	-16.802.461	-16.461.241	-16.881.582	-18.388.548	-18.838.283	-19.278.132	-19.278.132	-19.278.132	-19.278.132	-19.278.132	
Impostos e contribuições s/ operações a pagar	2.984.560	8.914.694	12.211.507	14.127.175	16.334.061	17.122.843	18.741.812	19.996.890	20.438.505	21.300.266	22.118.930	22.945.238	23.727.549	24.512.127	25.246.409	25.948.623	26.642.167	27.242.223	27.991.926	28.642.375	28.642.375	
Impostos e contribuições s/ operações per anterior	-5.236.933	-2.984.560	-8.914.694	-12.211.507	-16.334.061	-17.122.843	-18.741.812	-19.996.890	-20.438.505	-21.300.266	-22.118.930	-22.945.238	-23.727.549	-24.512.127	-25.246.409	-25.948.623	-26.642.167	-27.242.223	-27.991.926	-27.991.926	-27.991.926	
Lucro bruto financeiro das operações	7.256.929	32.402.358	32.555.122	43.753.064	52.787.695	63.959.700	57.730.740	51.371.185	59.919.389	56.485.069	58.896.134	56.399.285	70.414.768	69.371.633	66.712.166	67.640.031	73.069.570	66.164.326	66.187.218	68.177.839	68.177.839	
Despesas com pessoal e encargos	-968.152	-2.083.012	-2.128.301	-2.900.746	-3.973.870	-3.853.610	-3.801.906	-4.152.182	-4.409.236	-4.594.312	-4.655.680	-4.873.355	-5.042.542	-5.189.588	-5.346.610	-5.503.712	-5.688.879	-5.790.142	-5.932.960	-6.072.081	-6.072.081	
Pessoal e encargos a pagar	80.679	223.384	177.338	241.729	331.156	321.217	316.826	346.015	367.436	375.359	387.973	406.113	420.212	432.466	445.551	458.643	470.740	482.512	494.413	506.077	506.077	
Despesas operacionais desembolsadas	-591.039	-2.705.205	-2.470.235	-3.039.017	-3.642.714	-3.532.393	-3.485.080	-3.806.167	-4.041.821	-4.219.053	-4.268.707	-4.467.242	-4.618.330	-4.757.152	-4.894.033	-5.035.069	-5.181.139	-5.277.402	-5.438.547	-5.568.004	-5.568.004	
Despesas financeiras desembolsadas	-102.285	-39.271	-223.060	-277.423	-425.551	-455.829	-519.192	-837.141	-892.864	-1.313.871	-1.359.419	-1.406.495	-1.454.112	-1.540.954	-1.276.883	-1.285.089	-1.126.789	-940.928	-707.141	-226.660	-226.660	
Resultado financeiro operacional	354.133	4.198.454	5.875.513	10.422.621	15.444.370	24.629.160	16.696.738	7.757.011	14.671.782	8.906.301	9.495.559	5.098.334	17.420.628	14.574.142	10.579.443	9.967.677	14.058.190	5.853.451	4.658.407	4.658.407	5.706.113	5.706.113
Imposto de Renda	0	-421.801	-222.607	-804.221	-1.388.372	-653.808	-1.062.077	-1.493.744	-1.280.461	-1.280.461	-1.425.791	-1.586.189	-939.819	-1.418.225	-1.550.880	-1.555.710	-1.573.204	-1.802.301	-1.021.138	-1.021.138	-1.021.138	
Contribuição Social	0	-238.681	-119.164	-474.133	-836.623	-377.885	-622.846	-987.031	-881.846	-759.277	-841.075	-937.313	-889.942	-886.535	-916.128	-919.026	-929.522	-1.066.880	-1.138.283	-1.138.283	-1.138.283	
SALDO MÉS	354.133	3.537.972	5.531.742	9.134.267	13.237.376	23.597.467	15.011.161	5.078.238	12.296.192	6.857.563	7.228.684	2.574.832	16.091.317	12.319.382	8.112.436	7.492.940	11.555.463	2.984.170	1.598.985	2.324.527	2.324.527	
Amortização - Classe III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortização - Classe IV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortização - Tributos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Investimento plantas industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Homologação e testes de novos produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Lançamento de novos produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Prospecção de novos mercados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Incremento de Marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SALDO FINAL ACUMULADO	354.133	1.153.216	3.338.223	2.600.573	4.476.602	19.915.337	24.261.501	25.318.798	27.406.713	25.951.632	22.406.635	16.340.808	20.321.683	23.528.781	23.935.226	25.299.150	25.768.562	24.264.389	22.135.947	23.676.283	23.676.283	

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo – SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA


CHANCELLOR
CONSULTING

3) ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

É do conhecimento geral no meio empresarial que toda atividade econômica está permeada por riscos inerentes a sua própria atividade, gestão dos seus recursos, concorrência, dentre outros fatores.

Também é sabido que por outro lado existem riscos que não são gerenciáveis no meio empresarial, mas que de alguma forma deverão ser analisados com o intuito de, pelo menos, minimizá-los para atender ao Princípio da Continuidade da empresa.

Quando se fala em projeções econômica e financeiras para 19 anos está-se falando exatamente nesta seara do risco e de variáveis previsíveis e outras inimagináveis até a sua ocorrência.

O mercado financeiro trabalha com diversas teorias sobre este tema:

- ✓ Análises de regressão linear;
- ✓ Teoria das opções reais;
- ✓ Índice de Sharpe para volatilização de preços;
- ✓ Dentre outras tantas.

Dentro da teoria do risco pode-se encontrar dois tipos diferentes de risco: **1)** o risco chamado **diversificável** e **2)** o risco chamado **não diversificável** ou **sistêmico**¹¹.

O **risco diversificável** não é muito importante para o empresário, pois poderá facilmente ser eliminado através da diversificação de seu negócio ou da **reestruturação financeira** dele, como é o caso em tela.

O problema está no risco não diversificável, também chamado de risco sistêmico.

¹¹ Conceitos extraídos do livro **Finanças Corporativas Conceitos e Aplicação** (STARK, José Antonio), Pearson Education, **Capítulo 18**.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA


CHANCELLOR
CONSULTING

O **risco diversificável** é o risco específico da empresa, e é causado por fatores como processos de greves, dependência de concessões públicas, dependências de fornecimento de insumos e outros fatores inerentes a empresa.

O **risco sistêmico**, ou de mercado, está concentrado em fatores que afetam sistematicamente a maioria das empresas, como guerras, processos inflacionários, recessões, grandes flutuações nas taxas de juros, efeitos decorrentes de problemas pandêmicos, COVID-19, por exemplo, dentre outros.

Particularmente foi o ocorrido com a Cobremack.

Outro fator mister em nossas conclusões acerca da saúde financeira da Cobremack está diretamente relacionado a viabilidade de geração de recursos necessários à continuidade de suas operações comerciais e, neste particular e principalmente, a liquidação de seus passivos gerados outrora e vindouros.

Para este fim, foi feita uma análise gerencial comparativa das condições apresentadas nas análises do fluxo de caixa gerado, mostrado no Item 2, que realmente comprovasse o atendimento ao Princípio Fundamental da Continuidade citado acima, ou seja, que o fluxo de caixa projetado para os anos vindouros garanta o mínimo necessário à satisfação das necessidades prementes da Sociedade.

Da mesma forma, também se deve observar que a disponibilidade de caixa real muito se aproxima do saldo final de caixa acumulado, não permitindo margem para eventuais contingenciamentos que venham a solapar as atividades da Cobremack durante a sua jornada.

Contudo, considerando os fatores abordados nos Itens 1.1.1 a 1.1.3 sobre a análise de conjuntura econômica, análise do setor industrial e projeções futuras, podemos contar com “ventos favoráveis” a consecução do negócio da Cobremack, notadamente em razão de que:

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA



CHANCELLOR
CONSULTING

- i. Há perspectivas de geração de recursos em razão da reestruturação financeira e operacional da Sociedade;
- ii. Essa geração de recursos permitirá a quitação de passivos existentes e a não geração de novos contingenciamentos;
- iii. Os excedentes de recursos permitirão o incremento patrimonial que se transformará em um “colchão” de recursos capaz de cobrir eventuais problemas momentâneos de recursos;
- iv. Os preços praticados em seus produtos se mostraram competitivos com aqueles praticados pelos seus concorrentes;
- v. O seu mercado pode ser considerado perene na medida em que a atividade econômica tende a ser aquecida e demandará transporte em economia de escala dos produtos;
- vi. Os produtos fabricados pela Cobremack não tendem a se tornar obsoletos ou descartáveis com o passar dos tempos;
- vii. A forçosa renovação tecnológica de seus produtos otimizará seu esforço na geração dos recursos necessários;
- viii. Como consequência:
 - a. A manutenção de preço competitivo soerguerá o incremento de seu *Market Share* junto a sua concorrência;
 - b. A observação dos itens de qualidade total de seus produtos, marca premente na Cobremack, os manterá firme em seu mercado de forma ativa e competitiva.

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288



LOZASSO CONSULTORIA


CHANCELLOR
CONSULTING

Outrossim, no que pesem as incertezas que poderão advir no futuro, verifica-se que *ceteris paribus* não devemos tomar itens isolados como premissas integrais, mas a análise de viabilidade deve considerar *in totum* os fatores devidamente ponderados durante este Relatório.

Desta forma, por tudo que foi mostrado e fartamente analisado nos itens antecedentes, **PODEMOS CONCLUIR PELA VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DA COBREMACK.**

Estas são as nossas considerações.

Por fim, cabe mencionar que as quantidades e valores analisados, foram fornecidos pela equipe Técnica da Cobremack, analisadas e apresentadas as conclusões pela equipe técnica da Chancellor Brasil Consultoria Empresarial.

No **Anexo I** encontram-se os Currículos Profissionais dos signatários deste Relatório.

É o Relatório.

São Paulo, 14 de novembro de 2020.

Carlos Renato Alves de Souza
CRA/RJ 20.29351-8

José Antonio Stark Ferreira
CRC/RJ 063999-5

Chancellor Brasil Consultoria Empresarial

Lozasso Consultoria Empresarial

LOZASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Eng. Luís C. Berrini, 801 - 5º andar
Itaim Bibi
CEP: 04.571-010 | São Paulo - SP
+ 55 11 9 7018 8649
+ 55 11 9 8262 5352
+ 55 11 9 8907 7594

CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Fernando Simas, 208 - Batel
CEP: 80.430-190 | Curitiba - PR
+ 55 41 9 9543 8957
+ 55 41 9 9274 3950
+ 55 11 9 8515 3403
+ 55 11 9 9675 7288